

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CMB**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CMB**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
016/2025 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE DIVULGAÇÃO E ACESSORIA DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA, FILMAGEM E JORNALISMO DAS ATIVIDADES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDADA PELA CASA DO PODER LEGISLATIVO"**CONTRATADA:** GIMAGEM FOTOGRAFIA E FILMAGEM LTDA**CNPJ:** 28.585.174/0001-82**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**VIGÊNCIA:** 06/05/2026 a 05/05/2027**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2026**JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:

Rávllyn Tayane Ferreira Sampaio

Código Identificador:56866B4C**ESTADO DO PARÁ**
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**PODER LEGISLATIVO**
PORTARIA Nº 242/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR**
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS**ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR****R E S O L V E:****DESIGNAR** o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 03 e 04 de maio/2026, exercendo a função de motorista, o servidor irá conduzir o veículo oficial do Poder Legislativo no trecho Itaituba-Santarém, com a finalidade de realizar o deslocamento do Senhor Vereador Elisvaldo Ribamar Silva, que irá participar de reuniões na capital do Estado Belém/PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.****WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em
30/04/2026.Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município;Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com**Publicado por:**

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:BE3C903F**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**GABINETE DO PRESIDENTE**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Monte Alegre – PA**CONTRATADA:** JOAO A. B. FERREIRA, CNPJ/MF nº
83.581.959/0001-95.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 019/2025**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 012/2025**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 007/2025**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha, descartáveis e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o ajuste original.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do valor Contratado do valor inicial do Contrato Administrativo nº 012/2025.**PRAZO PRORROGADO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2025 por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 05 de maio de 2026, passando o seu término para 05 de julho de 2026, independentemente do prazo máximo legal previsto no contrato.**VALOR:** O valor atualizado do Contrato Administrativo nº 012/2025, com o acréscimo de 25% é de R\$ 75.917,68 (setenta e cinco mil

novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), reajustados a partir de 05 de maio de 2026 até 05 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, especificados na Cláusula 2., 2.1 e 2.1.1 do Contrato Administrativo nº 012/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

Monte Alegre/PA, 05 de maio de 2026.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:DD314897

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2026

PORTARIA-CMNP Nº039 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor vereador Valfride Rodrigues dos Santos, entre os dias 23 a 25 de abril do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para participar de reunião com o Deputado Henderson Pinto.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:D5DEEA90

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2026

PORTARIA-CMNP Nº040 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor vereador Juliano César Simionato, entre os dias 23 a 25 de abril do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para participar de reunião com o Deputado Henderson Pinto.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:484442DF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2026

PORTARIA-CMNP Nº041 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roque Antônio Remonti, entre os dias 23 a 25 de abril do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para levar os vereadores Valfride Rodrigues dos Santos e Juliano César Simionato, conforme portarias nº 039/2026 e 041/2026.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:8ADE5F90

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2026

PORTARIA-CMNP- Nº042 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Luiz Helfenstein, entre os dias 3 a 7 de maio do corrente ano, à Brasília-DF para acompanhar o senhor Prefeito a participarem de reunião junto à presidência da Câmara dos Deputados para tratarem de projeto de Lei que trata da redefinição da Flona Jamaxim

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:34DC6427

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2026

PORTARIA-CMNP- Nº044 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Moacélio Pereira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 3 a 7 de maio do corrente ano, à Brasília-DF para acompanhar o senhor Prefeito a participarem de reunião junto a presidência da Câmara dos Deputados para tratarem de projeto de Lei que trata da redefinição da Flona Jamaxim

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2026.

MOACÉLIO PEREIRA MELO.

Presidente em Exercício

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:938D3920

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-CMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026-CMS.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e, conseqüentemente, Valor para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: R G S ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ nº 02.821.612/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: Até 29/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 120100 – Câmara Municipal de Santarém
 01.031.002.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSO REGO PEREIRA

Santarém, 30 de abril de 2026.

JANDER ILSO REGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
 Marília Almeida Maduro
Código Identificador:77CEDB03

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
027/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-CMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026-CMS.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e, conseqüentemente, Valor na contratação de empresa visando locação de embarcação (tipo lancha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: J. F. MOTA DE SOUSA LTDA
 CNPJ nº 44.350.599/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 1.041.600,00 (um milhão, quarenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 10/06/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12000000 – Câmara Municipal de Santarém
 01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSO REGO PEREIRA

Santarém, 30 de abril de 2026.

JANDER ILSO REGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
 Marília Almeida Maduro
Código Identificador:CD7455C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CONTROLE INTERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Comissão Processante nº 001/2026-CMV

Processo Administrativo nº 001/2026-CMV

Ao Exmo. Vereador de Viséu, Sr. CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, CPF nº 017.558.012-03. Em razão de v. ausência à Audiência de Instrução de 04/05/2026, fica V. Exa. NOTIFICADO de que: (i) foi designada nova audiência de instrução para o dia 12/05/2026, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Viséu/PA, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas de defesa e realizada a oitiva pessoal de V. Exa., facultando-se o vosso comparecimento pessoal e assistido por defensor regularmente constituído com poderes para representá-lo, ocasião em que poderá formular perguntas às testemunhas e exercer os demais atos da defesa; e (ii) restou-lhe transferido o ônus processual de apresentação, perante esta Comissão, das testemunhas Carlos Raione da Silva e Silva, Wilson Rodrigues Araújo, Antonio Valdenir Gomes Ferreira e Rayany Oliveira do Nascimento, não localizadas nos endereços fornecidos pela defesa, sob pena de preclusão da oitiva destas. A integralidade do processo encontra-se na pasta virtual em nuvem à disposição de V. Exa. e de sua defesa: https://drive.google.com/drive/folders/1tej4dbCJntDlcZp7gp_3uAO3SpkYIRY?usp=drive_link.

VEREADOR PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS

Presidente – CP 001/2026-CMV

Publicado por:
 Rita de Cássia Dos Santos
Código Identificador:33A346A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: nº 11/2026/CMX
Dispensa de Licitação Presencial: nº 03/2026/CMX
Publicação: 06/05/2026, às 8h
Abertura: 06/05/2026, às 8h
Encerramento: 11/05/2026, às 8h

Objeto: Serviços de lavagem de veículos automotivos da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em conformidade com o Art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo, **nos dias e no horário acima estabelecido**, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo **menor preço por item**, no e-mail: www.licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Sala de Licitações, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA.

A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

O valor máximo aceitável, bem como as demais regras de participação, poderá ser obtido no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 05 de maio de 2026.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIOAgente de Contratação
Portaria nº 21/2026**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:05FE7F49**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 19/2026**

REGIME: FORNECIMENTO

ORIGEM:: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
09/2026/CMX

TERMO DE ADESÃO N.º 03/2026/CMX

CONTRATANTE:: CÂMARA MUNICIPAL DE
XINGUARA

- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA:: T C BORRACHARIA LTDA - ME
- CNPJ nº 09.640.458/0001-80OBJETO:: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 042/2025/PMX, ORIUNDA DO PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP - Nº 042/2025/PMX, DO MUNICÍPIO DE
XINGUARA / PA, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE
BORRACHARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.VALOR TOTAL:: R\$ 14.636,00 (CATORZE MIL
SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2026:

* 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL;- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO
DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ..: 22 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:390F9F44**ESTADO DO PARÁ**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº 064/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO
DELIBERATIVO*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO
DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves –
IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais
resolve:Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e
Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% doSalário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL,
referente à Reunião Ordinária do dia 06 de abril de 2026, às
11h00min, contendo na Pauta: I – Finalização do biênio 2024/2026 e
término do mandato da atual composição do Conselho Deliberativo
(CONDEL). Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha
abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS (SUPLENTE)	R\$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R\$ 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R\$ 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R\$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 567,35
TOTAL	R\$ 3.404,10

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à
conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município
de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:09ED9D70**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº 065/2026-GAB/IPMB – MARIA HELENA
PEREIRA DE OLIVEIRADispõe sobre a concessão do benefício previdenciário
de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição – Professor(a) - Art. 6º, EC 41/2023, § 5º,
Art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a)
servidor(a) MARIA HELENA PEREIRA DE
OLIVEIRA.A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves -
IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos
do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de
fevereiro de 2010,**RESOLVE:****Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição- Professor(a) - Art. 6º, EC
41/2003, §5º, Art.40, CF/88 (Direito Adquirido) a(o) servidor(a)
MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG
1725899, SSP/PA, CPF 261.603.072-15, Efetivo, no cargo de
PROFESSOR(A), Classe Padrão, Nível Padrão, Referência
Padrão, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 190087-0,
lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -
SEMED, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, d
a Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro
de 2003, c/c Artigo 2º Emenda Constitucional
nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da
CF/88 e ainda, o Artigo 38 da Lei Municipal nº 2.211/2010,
conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de
Previdência do Município de Breves, registrado sob o número nº
0018070323-26, conforme Planilha de Cálculo de Proventos abaixo, a
partir desta data até posterior deliberação.**

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 06/04/2026		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 03/2026		
Vencimento Base 2000h	R\$ 5,900,22	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 005/2026.

Reposição de Vencimentos 100h	R\$ 434,00	Artigo 5º Lei Municipal nº 2.502/2017
Adicional Por Tempo de Serviço 33%	R\$ 2.090,29	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso XI, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Total de Proventos	R\$ 8.424,51	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específica para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:6191C09B

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2026 - GAB/IPMB – SOLANGE BELÉM PACHECO

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE SOLANGE BELÉM PACHECO, SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor da dependente **SOLANGE BELÉM PACHECO**, CPF 085.966.522-48, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 17 de abril de 2026, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado **EZEQUIEL LEÃO PACHECO**, através da Portaria nº 0193/2020-GAB/IPMB de 28 de fevereiro de 2020, em consequência do falecimento do segurado acima citado em 26 de setembro de 2019, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2019 4 00032 100 0010091 91 de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2026, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 9 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:D57DFE24

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/2026 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **POLIANA DE FREITAS BRAGA**, Matrícula nº 60451, lotado no (a) IPMB, ocupante de cargo **Comissionado**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 12/04/2026 à 18/04/2026, a fim de participar dos cursos de **SECRETARIADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA**, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, respectivamente, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS**, no valor de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fazendo um total de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem a cidade de Belém/PA, incluindo a passagem de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:EB2E98A4

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2026 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO**, Matrícula nº 60452, lotado no (a) IPMB, ocupante de cargo **Comissionado**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 12/04/2026 à 18/04/2026, a fim de participar dos cursos de **SECRETARIADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA**, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, respectivamente,, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS**, no valor de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fazendo um total de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem a cidade de Belém/PA, incluindo a passagem de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:4D732BB9

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2026, às 15h30min, contendo na Pauta: I – Escolha do novo Presidente do Conselho Deliberativo (CONDEL); II - Escolha do membro do CONDEL para compor o Comitê de Investimento. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 567,35
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R\$ 567,35
TOTAL	R\$ 3.404,10

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:E733183A

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do

Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2026, às 16h00min, contendo na pauta: I – Escolha do novo Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS). Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R\$ 567,35
TOTAL	R\$1.702,05

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:79DFA00D

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071/2026 - GAB/IPMB – MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 60441, lotado no (a) IPMB, ocupante de cargo **Comissionado**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 12/04/2026 à 18/04/2026, a fim de participar dos cursos de **SECRETARIADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA**, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, respectivamente,, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS**, no valor de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fazendo um total de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem a cidade de Belém/PA, incluindo a passagem de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:2DAD5979

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 072/2026 - GAB/IPMB – ANTONIO GABRIEL DA SILVA

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DE COTA-PARTE DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE ANTONIO GABRIEL DA SILVA, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB)**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe compete no Art. 30, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.211, de 25 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO o implemento da idade limite de 21 (vinte e um) anos, critério legal para a cessação da qualidade de dependente previdenciário, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os registros constantes nos Processos Administrativos de concessão de pensão vinculado ao ex-segurado:

Antonio Ferreira da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º – EXTINGUIR a cota-parte do benefício de **Pensão por Morte** concedida ao Sr. **ANTONIO GABRIEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 061.727.022-89, na qualidade de dependente do ex-segurado **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**.

§ 1º – A extinção fundamenta-se no fato de o beneficiário ter atingido a maior idade previdenciária (21 anos) em 22 de julho de 2024.

§ 2º – Os benefícios originais foram instituídos pelas Portarias nº 126/2022 e 127/2022 – GAB/IPMB, em decorrência do falecimento do segurado em 06 de junho de 2022 (Certidão de Óbito nº 066787 01 55 2022 4 00032 243 0010976 89).

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste ato e eventuais ajustes financeiros correrão por conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:584D8587

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 074/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 22 de abril de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de março do ano de 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 567,35
MARIA PIEDEDE SOARES DOS SANTOS	R\$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R\$ 567,35

TOTAL	R\$1.702,05
-------	-------------

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:DFB26704

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 078/2026 – GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, Matrícula nº 00566, ocupante do cargo de Digitador, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **4 de maio de 2026 à 2 de junho de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 à 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:2DD68A4E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 079/2026 – GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CAMARA PAES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **CLÉO AMAURI CÂMARA PAES**, matrícula nº 60415, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial-DAPP, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

a) O primeiro período de férias será de **27 de maio de 2026 a 10 de junho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

b) O segundo período de férias será de **5 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:587B3F55

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 24 de abril de 2026, às 09h00min, contendo nas Pautas: I - Leitura e apresentação do Regimento Interno do CONDEL; II - Apresentação do calendário de reuniões ordinárias 2026; III - Apresentação do Manual do Pró-gestão RPSS; IV - Apresentação do Manual de Certificação dos profissionais dos RPPS. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 567,35
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R\$ 567,35
TOTAL	R\$ 3.404,10

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:20733C12

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 080/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 24 de abril de 2026, às 09h00min, contendo nas Pautas: I - Leitura e apresentação do Regimento Interno do CONDEL; II - Apresentação do calendário de reuniões ordinárias 2026; III - Apresentação do Manual do Pró-gestão RPSS; IV - Apresentação do Manual de Certificação dos profissionais dos RPPS. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 567,35
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R\$ 567,35
TOTAL	R\$ 3.404,10

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:7CBE52C2

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 083/2026 – GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, Matrícula nº 60453, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **4 de maio de 2026 a 2 de junho de 2026**, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 à 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:E0C7EB97

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA.º 073/2026 - GAB/IPMB – JOÃO CARLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA, WALNEY BRANDÃO DE OLIVEIRA E ZOI BRANDÃO DE OLIVEIRA

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo).

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Efetivo(a) **CARLOS ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do RG 2281001, SDS/PA, CPF 317.138.152-49, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(A), Matrícula Funcional nº 039701-6, nos termos do Artigo 40§7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o disposto no art 10 e 27 da Lei Municipal nº 2.211/2010, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves -IPMB, número 00192503, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s), conforme Planilha de Cálculo de Proventos descrito abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 27/02/2026		
Tipo de Pensão Normal		
Período de Referência 02/2026		
Vencimento Base (30 dias)	R\$ 1.621,00	Artigo 29, Regime Jurídico nº 1.601/92 – Alterado pelo Anexo I, da Lei Municipal nº 2.602/2022.
Adicional Por Tempde Serviço (18%)	R\$ 291,78	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61 § 1º Inciso VI, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Total de Proventos	R\$ 1.912,78	

– **JOÃO CALRLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA**, filho(a), inscrito no CPF nº 097.623.422-08, nascido(a) em 11 de fevereiro de 2008, com duração de **2 anos, 10 meses e 25 dias**, e em extinção em **11 de fevereiro de 2029**.

– **WALNEY BRANDÃO DE OLIVEIRA**, filho(a), inscrito no CPF nº 101.041.542-50, nascido(a) em 03 de janeiro de 2010, com duração de **7 anos, 9 meses e 14 dias**, e extinção em **03 de janeiro de 3031**.

- **ZOI BRANDÃO DE OLIVEIRA**, filho(a), inscrito no CPF nº 077.451.902-90, nascido(a) em 26 de novembro de 2018, com duração de **13 anos, 8 meses e 9 dias**, e extinção em **26 de novembro de 2039**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/03/2026, revogando-seasdisposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:B1009E52

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 817/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO, BEM ESTAR E DIREITOS DOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Abaetetuba, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Proteção, Bem-Estar e Direitos dos Animais.

Parágrafo único. Fica determinada a data de 04 de outubro como Dia Municipal de Conscientização sobre a Proteção, Bem-Estar e Direitos dos Animais.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem como objetivo promover a conscientização e a valorização dos animais, destacando sua importância para a sociedade e enfatizando a necessidade de proteção, cuidado e respeito a esses seres vivos.

Art. 3º No Dia Municipal de conscientização sobre a proteção, bem estar e direitos dos animais, poderão ser promovidas atividades e eventos que incentivem a adoção responsável de animais, estimulem a esterilização, a vacinação e os cuidados básicos de saúde, além de proporcionar momentos de interação entre os animais e seus tutores.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá realizar parcerias para a realização de ações e eventos relacionados ao Dia Municipal de Conscientização sobre a Proteção, Bem-Estar e Direitos dos Animais, com organizações da sociedade civil, entidades de proteção animal, clínicas veterinárias, pet shops e demais instituições relacionadas ao tema.

Art. 5º As escolas municipais poderão ser incentivadas a realizar atividades educativas sobre a guarda responsável de animais de estimação, abordando temas como alimentação adequada, higiene, saúde e bem-estar animal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que lhe couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 04 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0D29781D

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 818/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 482/2016, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, PARA CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLABORATIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 482/2016, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Abaetetuba, passa a vigorar acrescida dos arts. 51-A e 51-B, com a seguinte redação:

“**Art. 51-A.** Fica instituído o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos, no âmbito da Política Municipal de Resíduos Sólidos estabelecidas por esta Lei, com o objetivo de incentivar a participação da população no controle social da gestão de resíduos sólidos, em conformidade com os princípios e diretrizes previstos nos arts. 7º e 9º desta Lei e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010.

§1º O Programa de que trata o caput tem por finalidade específica incentivar o registro e a denúncia, por meio de fotografia ou vídeo, do descarte irregular de resíduos sólidos em vias, praças, parques, praias, escadarias, encostas, áreas públicas ou outros logradouros e bens de uso comum no Município de Abaetetuba, em consonância com as proibições estabelecidas nos arts. 43 e 44 desta Lei.

§2º A denúncia de que trata este artigo deverá conter:

I – imagem ou vídeo que permita identificar com certeza a infração e o seu local;

II- data e hora do registro, ou elemento equivalente que permita a sua aferição;

III- informações que possibilitem a localização do fato;

IV- dados de contato do denunciante, para fins de acompanhamento.

§ 3º Confirmada a Infração pela autoridade competente, serão aplicadas as sanções previstas nesta Lei e na legislação ambiental federal e estadual pertinente, em especial as previstas na Lei Federal nº 12.305/2010, no Decreto Federal nº 10.936/2022 e na legislação estadual aplicável.

§ 4º Será garantido, mediante solicitação, o sigilo da identidade do denunciante, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, em especial a Lei federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e as normas de acesso à informação. A denúncia manifestamente improcedente, apresentada de má-fé ou instruída com conteúdo adulterado não produzirá efeitos para fins de premiação, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

§ 5º A denúncia manifestamente improcedente, apresentada de má-fé ou instruída com conteúdo adulterado não produzirá efeitos, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

§ 6º O Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos integra o conjunto de instrumentos da Política Municipal de Resíduos Sólidos previstos no art. 8º desta Lei, especialmente o monitoramento e a fiscalização ambiental de que trata o inciso VI daquele artigo.

Art. 51-B. As denúncias poderão ser realizadas por meio de aplicativo oficial da Prefeitura, plataforma eletrônica, canal de ouvidoria, sistema já adotado pelo Município ou outros meios a serem regulamentados pelo Poder Executivo, observados os direitos de participação e controle social assegurados pelo art. 9º, inciso XIV e XVI, desta Lei.

Parágrafo único. Os canais de recebimento de denúncias deverão ser amplamente divulgados pelo Poder Executivo Municipal, por meio de campanhas de educação ambiental, em consonância com as diretrizes dos arts. 9º, inciso III e 6º, inciso I, desta Lei.”

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, especificando se assim lhe aprouver, no mínimo:

I – os procedimentos para recebimento, triagem e apuração das denúncias;

II – o órgão ou entidade responsável pela análise do material apresentado e pela lavratura do auto de infração, observada a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba prevista no art. 3º desta Lei;

III – os critérios de verificação e comprovação da infração;

IV – os mecanismos de proteção ao sigilo do denunciante e aos dados pessoais envolvidos, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018;

V – a forma de articulação do Programa com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, conforme previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 04 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2FA5CE26

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 819/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE LEITURA DA BÍBLIA, INCLUI A REFERIDA SEMANA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Leitura da Bíblia, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de dezembro, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

Art. 2º A Semana Municipal de Leitura da Bíblia fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Abaetetuba.

Art. 3º As atividades relacionadas à Semana Municipal de Leitura da Bíblia poderão ser realizadas em espaços públicos municipais, inclusive na Praça Francisco Azevedo Monteiro (Praça da Bandeira), mediante prévia autorização do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente aplicável à utilização de bens públicos.

Parágrafo único. A utilização de espaços públicos municipais para os fins desta Lei fica condicionada ao requerimento dirigido ao órgão competente do Poder Executivo, que avaliará a disponibilidade do espaço, as condições de uso e o atendimento ao interesse público, preservada a universalidade de acesso ao bem de uso comum do povo.

Art. 4º A realização das atividades de que trata esta Lei não implicará obrigação de alocação de recursos públicos municipais, correndo as despesas por conta de organizadores, entidades religiosas, associações comunitárias ou outras pessoas físicas e jurídicas interessadas.

Art. 5º Esta Lei não se aplica com exclusividade a Praça Francisco Azevedo Monteiro, podendo as atividades ser realizadas em outros locais públicos ou privados, desde que com a devida autorização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 04 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D76C5CC1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 820/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O SELO “ESCOLA AMIGA DO AUTISMO”, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, A SER CONCEDIDO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS QUE ADOTEM PRÁTICAS INCLUSIVAS VOLTADAS A ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo “Escola Amiga do Autismo”, no Município de Abaetetuba, a ser concedido às instituições de ensino públicas e privadas situadas no território municipal que adotem práticas inclusivas voltadas a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos desta Lei e da regulamentação que lhe for aplicável.

Art. 2º O selo tem como objetivos:

- I – promover a inclusão educacional de alunos com TEA, em consonância com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão-LBI);
- II – incentivar a capacitação de professores e das equipes pedagógicas para o atendimento de alunos com TEA;
- III – estimular a adoção e o aperfeiçoamento de metodologias de ensino adaptadas às necessidades específicas dos educandos com TEA;
- IV – combater o preconceito e promover a conscientização de toda a comunidade escolar sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- V – contribuir para a garantia de ambiente escolar acolhedor, acessível e seguro aos alunos com TEA.

Art. 3º Para obtenção do Selo “Escola Amiga do Autismo”, a instituição de ensino deverá demonstrar o cumprimento dos seguintes requisitos mínimos, a serem detalhados em regulamento do Poder Executivo:

- I – realização de capacitação periódica, de caráter teórico e prático, sobre o Transtorno do Espectro Autista, destinada aos profissionais da educação que atuem na instituição;
- II – desenvolvimento e implementação de práticas pedagógicas inclusivas adequadas às necessidades individuais dos alunos com TEA;
- III – adoção de estratégias individualizadas de ensino, com elaboração de Plano Educacional Individualizado (PEI) ou instrumento equivalente, sempre que indicado;
- IV – promoção de campanhas internas de conscientização sobre o TEA, envolvendo alunos, famílias e profissionais da educação;
- V – adequação do ambiente escolar às condições de acessibilidade e de conforto sensorial necessárias ao pleno desenvolvimento dos alunos com TEA, na medida das possibilidades da instituição.

Art. 4º O Selo “Escola Amiga do Autismo” terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua concessão, podendo ser renovado mediante nova avaliação a ser promovida pelo órgão competente, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, definindo, entre outros aspectos:

- I – os critérios técnicos detalhados para a avaliação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º desta Lei;
- II – o processo de avaliação das instituições de ensino candidatas ao Selo incluindo forma de requerimento, prazo de análise e meios de recurso;
- III – o órgão ou unidade administrativa municipal responsável pela análise dos pedidos, pela realização das avaliações e pela concessão, renovação ou cassação do Selo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 04 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:170FFA4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 821/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026 ou até a aprovação do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Abaetetuba, instituído pela Lei Municipal nº.437, de 24 de junho de 2015; estabelece prazo para início da elaboração do novo Plano Municipal de Educação; fixa a produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Abaetetuba, instituído pela Lei Municipal nº 437, de 24 de junho de 2015, até 31 de dezembro de 2026, ou até a data de entrada em vigor de novo Plano Municipal de Educação elaborado para o decênio subsequente, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Durante o período de prorrogação de que trata o art. 1º desta Lei, permanecem em pleno vigor todas as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação, mantendo-se a obrigatoriedade do seu monitoramento e avaliação contínuos pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os relatórios de monitoramento e avaliação de que trata o caput deste artigo serão elaborados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhados à Câmara Municipal de Abaetetuba para conhecimento e acompanhamento legislativo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá iniciar formalmente o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei, assegurada a ampla participação da sociedade civil, dos trabalhadores em educação e da comunidade escolar, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

§ 1º O processo de elaboração do novo PME observará, no mínimo, as seguintes etapas:

- I – diagnóstico da educação municipal;
- II – consultas públicas presenciais e/ou virtuais;
- III – audiências públicas; e
- IV – sistematização e redação final participativa.

§ 2º O Poder Executivo dará publicidade ao cronograma e às etapas do processo de elaboração do novo PME, mediante ampla divulgação nos meios de comunicação oficiais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, para assegurar a continuidade normativa das políticas públicas educacionais do Município de Abaetetuba, sem solução de continuidade em relação à vigência original do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 437, de 24 de junho de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 04 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FC2EB3D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026 – GP, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **SEBASTIAO CORREA PANTOJA**, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR EMEIF SANTA LUZIA**.

Art. 2º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MILENA DE NAZARE LOBATO MATOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR EMEIF SANTA LUZIA**, vago em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4247C9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2026 – GP, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANDREZA RIBEIRO LOBATO**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C8F60953

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: PE 010/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 290426-001. Contratado (CNPJ): R DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE LTDA, CNPJ nº 38.176.587/0001-67. Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Valor: R\$ 637.571,90 (Seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, destinados às demandas da

unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: PE 010/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 290426-002. Contratado (CNPJ): SEBASTIÃO Q FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Valor: R\$ 9.348,56 (Nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, destinados às demandas da unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: PE 010/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 290426-003. Contratado (CNPJ): J. C. DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Valor: R\$ 310.357,65 (Trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, destinados às demandas da unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: PE 010/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 290426-004. Contratado (CNPJ): R DIAS RODRIGUES, CNPJ nº 29.878.265/0001-79. Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Valor: R\$ 145.512,30 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, destinados às demandas da unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: PE 010/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 290426-005. Contratado (CNPJ): R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, destinados às demandas da unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D01AC0D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº150/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, CPF-895.257.012-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Capacitação do TCM Orientar é a nossa missão, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:647F7CD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº151/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA, CPF-606.010.942-04, ocupante do cargo de Professora Nível 3H, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Capacitação do TCM Orientar é a nossa missão, nos dias 05 e 06 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:8CCE2EA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº152/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor LUCAS LIRA DIONÍSIO, CPF-008.469.572-21, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na secretaria de administração e finanças, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Evento de Capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:802AE1D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº153/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor ZEZILDO GONÇALVES DE SOUZA, CPF-765.790.427-53, ocupante do cargo de COORD.DO CONTROLE INTERNO, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Evento de Capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:1E34AE77

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº154/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS, CPF-005.354.552-40, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na secretaria de administração e finanças, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Evento de Capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:ACC13271

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº155/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor ADRIANO SOARES DA SILVA, CPF-806.619.472-20, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Evento de Capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:77CB8ED5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº156/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, CPF-780.943.302-44, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Capacitação do TCM Orientar é a nossa missão, nos dias 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4EC5FE74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº157/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CAMILA SOUZA DA SILVA, CPF-037.670.872-78, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na secretaria de administração e finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Evento de Capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, nos dias 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:42C33B50

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº158/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, CPF-634.950.822-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na secretaria de administração e finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Evento de Capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, nos dias 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:DF04DF23

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº159/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF-014.614.392-21, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na secretaria de administração e finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Evento de Capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, nos dias 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:642F8E2A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº160/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LETICIA MATOS AGUIAR, CPF-035.784.142-55, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na secretaria de administração e finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Evento de Capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, nos dias 06 e 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:3F07DD0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº161/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo as pacientes usuárias do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de exames médicos especializados no HRT/UNACON, no dia 04 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:0D3A7A02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº162/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, CPF:692.589.372-87, ocupante do cargo de Professora Nível 2F, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar da Trilha Formativa 2026, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:F6667F9A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora GLEIVA DOS SANTOS DA SILVA, CPF:006.601.552-90, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar da Trilha Formativa 2026, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5777383C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº164/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora **LINDINE BRASIL COELHO**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 04 de maio de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BDAA3A63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº165/2026 – GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DE SOUZA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8089F3B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166/2026 – GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARILENE COSTA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:DCF3A17E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria nº 532/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, Engenheiro Civil, CREA nº 217.983.390, CPF-993.739.392-20, representante da Empresa OCAJ-Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ nº 58.591.774/0001-14, contratado através do Contrato Administrativo nº 20250079, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e esta empresa, para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos, projetos básicos, parecer, avaliação em geral, planilhas orçamentárias e fiscalização, gerenciamento de obras ou serviços, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, que somam o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas de estadia na Cidade de Belém/PA, para participar na Seop a pedido do fiscal Joesnan para tratativas do convenio 126/2022 mandado ao gabinete da governadora e devolutiva para a SEOP. Onde a Diretora da DIFIS solicitou uma auditoria técnica e inclusão do processo juntamente com o fiscal Eng. Oberlandes, durante o período de 05 a 09 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:96B1728F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260127

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-005-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, EM ATENDIEMNTO AO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICILIO ? PTFD-DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 153.456,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.051 Manutenção do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R\$ 153.456,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:431A70C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260128

ORIGEM.....: CARONA Nº A.2026-001-PMF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO CONECTADA À REDE, DO TIPO ONGRID,

INCLUINDO PROJETOS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.454.818,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 0701.257520007.1.020 Instalação de Usina Solar , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras

obras e instalações, no valor de R\$ 2.454.818,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:9461C186

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 241/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OCACIR JOSE PERES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **OCACIR JOSE PERES**, cargo/função ASSESSOR (A) ESPECIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá - PA no período: 05/05/2026 - 08/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da Capacitação Orientar e a Nossa Missão promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM PA, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:4FD6BD89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025041302**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 40.091.976/0001-31, com sede na AV 08, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CLAUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.41 - Material p/ utilização em gráfica.

4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.41 - Material p/ utilização em gráfica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Abril de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO

CNPJ 40.091.976/0001-31

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C737CDDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260221**

CONTRATO Nº.....: 20260221

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS

CONTRATADA(O).....: DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E FABRICAÇÃO DE BLOCOS PARA PAVIMENTAÇÃO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 235.550,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 148.550,00, Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 87.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4F4FFB62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260222**

CONTRATO Nº.....: 20260222

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS

CONTRATADA(O).....: DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 207.800,00, Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 207.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8767E520

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 622/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **DEYSIANE VIEIRA DOS SANTOS**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio

municipal, localizado na **Rua 04 (QUATRO), s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 058 Lote 0090 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **306,63 m²** (trezentos e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,46 metros confrontando com a Rua 04 (quatro).

LATERAL ESQUERDA: 10,00 metros confrontando com Lote 0096 da quadra 058, **10,00** metros confrontando com Lote 0097 da quadra 058, **10,05** metros confrontando com Lote 0100 da quadra 058.

FUNDO: 9,50 metros confrontando com o Lote 0015 da quadra 059, **0,50** metros confrontando com o Lote 0020 da quadra 058.

LATERAL DIREITA: 29,94 metros confrontando com o Lote 0085 da quadra 058.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:FB69B7DF

MUNICÍPIO DE ANAPU REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 623/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **RUBENS SANTOS DE MORAIS**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro Novo Progresso**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 01 Setor 02 Quadra 003 Lote 0150 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **331,17 m²** (trezentos e trinta um metro e dezessete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE:10,60 metros confrontando com a Avenida Nossa Senhora Aparecida.

LATERAL ESQUERDA: 32,03 metros confrontando com Lote 155 da quadra 03.

FUNDO: 10,10 metros confrontando com o Lote 195 da quadra 03.

LATERAL DIREITA: 31,97 metros confrontando com o Lote 145 da quadra 03.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:27AEF96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 690, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr. **TARDELLI SCARPARO**, matrícula nº 0060789, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:7FA96534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 691, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr. **EDSON RUFINO DIAS**, matrícula nº 0060738, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:F7C20567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 694, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr. **EDSON RUFINO DIAS**, ao Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:F40FBBC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 049-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCAAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260211 – **VALOR:** R\$ 324.259,04 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 04/05/2026 a 04/05/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6CA65527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 015-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 015-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP.PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 36.542,50.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.

CONTRATO Nº: 20260163 – **VALOR:** R\$36.542,50 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$38.832,50.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.

CONTRATO Nº: 20260164 – **VALOR:** R\$38.832,50 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 72.945,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 72.945,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.

CONTRATO Nº: 20260165 – **VALOR:** R\$145.890,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 38.792,50.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.

CONTRATO Nº: 20260166 – **VALOR:** R\$38.792,50 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 37.074,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.

CONTRATO Nº: 20260167 – **VALOR:** R\$37.074,00 (TRINTA E SETE MIL, SETENTA E QUATRO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1201.082430105.2.023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$19.472,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 19.132,50.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.

CONTRATO Nº: 20260168 – **VALOR:** R\$38.605,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 7.228,85.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260169 – **VALOR:** R\$7.228,85 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIE NIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 14.381,47, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 14.381,47.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260170 – **VALOR:** R\$28.762,94 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 7.228,85.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260171 – **VALOR:** R\$7.228,85 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 7.228,85.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260171 – **VALOR:** R\$7.228,85 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1201.082430105.2.023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$3.679,27, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$3.549,58.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260172 – **VALOR:** R\$ 7.228,85 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO

CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.082430105.2.023

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260173 – **VALOR:** R\$ 8.847,50 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.082430105.2.023

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260174 – **VALOR:** R\$ 14.457,70 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.149,43.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº: 20260175 – **VALOR:** R\$ 3.149,43 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.183,37, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.183,37.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº: 20260176 – **VALOR:** R\$ 12.366,74 (DOZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.149,43.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº: 20260177 – **VALOR:** R\$ 3.149,43 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1201.082430105.2.023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE

LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$1.559,12, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.590,31.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº: 20260178 – **VALOR:** R\$ 3.149,43 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.150,11.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº: 20260179 – **VALOR:** R\$ 2.150,11 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E ONZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.149,43.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº: 20260180 – **VALOR:** R\$ 3.149,43 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.301,58.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONTRATO Nº: 20260181 – **VALOR:** R\$ 3.301,58 (TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.570,96, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.570,96.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONTRATO Nº: 20260182 – **VALOR:** R\$13.141,92 (TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.301,58.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONTRATO Nº: 20260183 – **VALOR:** R\$3.301,58 (TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1201.082430105.2.023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$1.608,40, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.693,18.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONTRATO Nº: 20260184 – **VALOR:** R\$ 3.301,58 (TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP. / PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.326,30.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONTRATO Nº: 20260185 – **VALOR:** R\$2.326,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$3.301,58.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONTRATO Nº: 20260186 – **VALOR:** R\$3.301,58 (TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$3.301,58.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONTRATO Nº: 20260186 – **VALOR:** R\$3.301,58 (TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.447,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260187 – **VALOR:** R\$3.447,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.795,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.795,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260188 – **VALOR:** R\$ 13.590,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.447,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260189 – **VALOR:** R\$ 3.447,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1201.082430105.2.023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$2.325,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$2.310,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260190 – **VALOR:** R\$ 4.635,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.327,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260191 – **VALOR:** R\$2.327,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$4.635,00.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260192 – **VALOR:** R\$4.635,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 476,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: SOULMED LTDA.

CONTRATO Nº: 20260193 – **VALOR:** R\$476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 952,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 952,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: SOULMED LTDA.

CONTRATO Nº: 20260194 – **VALOR:** R\$1.904,00 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 476,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: SOULMED LTDA.

CONTRATO Nº: 20260195 – **VALOR:** R\$476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1201.082430105.2.023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$238,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 238,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SOULMED LTDA.

CONTRATO Nº: 20260196 – **VALOR:** R\$476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 357,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: SOULMED LTDA.

CONTRATO Nº: 20260197 – **VALOR:** R\$357,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 **MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$476,00.**

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: SOULMED LTDA.

CONTRATO Nº: 20260198 – **VALOR:** R\$476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$675,00.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

CONTRATO Nº: 20260199 – **VALOR:** R\$675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.060 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.350,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.350,00.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

CONTRATO Nº: 20260200 – **VALOR:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL, SETECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$675,00.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

CONTRATO Nº: 20260201 – **VALOR:** R\$675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1201.082430105.2.023 **MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$337,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 337,50.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

CONTRATO Nº: 20260202 – **VALOR:** R\$675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 540,00.**

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

CONTRATO Nº: 20260203 – **VALOR:** R\$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 **MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$675,00.**

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

CONTRATO Nº: 20260204 – **VALOR:** R\$675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.650,00.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260205 – **VALOR:** R\$1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.060 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.650,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.650,00.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260206 – **VALOR:** R\$3.300,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.650,00.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260207 – **VALOR:** R\$1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO** 3.3.90.30.22 **MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 825,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE** 1201.082430105.2.023 **MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO** 3.3.90.30.22 **MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 825,00.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260208 – **VALOR:** R\$1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO** 3.3.90.30.22 **MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.100,00.**

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260209 – **VALOR:** R\$1.100,00 (UM MIL, CEM REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 **MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO** 3.3.90.30.22 **MATERIAL DE LIMP. /PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R\$1.650,00.**

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260210 – **VALOR:** R\$1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:8C445F59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-SEMAG DISPENSA Nº 021/2026-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-SEMAG DISPENSA Nº 021/2026-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026-SEMAG DISPENSA Nº 021/2026 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, PREPARADAS E ACONDICIONADAS ADEQUADAMENTE, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E DEMAIS SETORES VINCULADOS. COM A EMPRESA CONTRATADA: Miralha Pindobal, CNPJ: 45.951.105/0001-64, localizada na Rua Pindobal, 05, Pindobal Belterra/PA, CEP: 68.143-**

000, representado pelo Sr. GABRIEL RAVI PANTOJA TORRES, portador do RG: 9308820 e CPF: Nº 026.486.062-46.

VALOR GLOBAL: 62.750,00, (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura do Contrato: 30/04/2026.

Vigência: a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA), 05 de maio de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 001/2025

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Caldeira

Código Identificador:B9E31DE9

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035 DE 30 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 035 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 007/2026 advindo do Processo Administrativo nº 021/2026 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 2054, **Suplente: JOSÉ GECIVALDO SILVA FEITOSA**, matrícula nº 6330, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2026, com vigência da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, advindo do processo administrativo nº 021/2026, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, PREPARADAS E ACONDICIONADAS ADEQUADAMENTE, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E DEMAIS SETORES VINCULADOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devam:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 30 de abril de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG

Decreto nº 001/2025.

Publicado por:
 Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5564E5BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
 INFRAESTRUTURA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 – SEMINFRA**

DISPENSA Nº 005/2026 – LEI 14.133/2021 ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

Origem: Processo Administrativo nº 005/2026 – SEMINFRA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 005/2026 – SEMINFRA, fundamentado no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Contrato: 005/2026, com vigência de 05 de maio de 2026 até 05 de maio de 2027.

Contratada: L S RIBEIRO LTDA, nome fantasia: BISTRO GELATTO, CNPJ: 46.186.909/0001-87, localizado na Rua Paz e Amor, nº 804, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-PA, representada pela sra. LUCIVANIA DE SOUSA RIBEIRO, brasileira, portadora do RG nº 4029017, e CPF/MF nº 755.524.932-49.

Valor global: R\$ 65.475,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
 Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:AF3112FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
 INFRAESTRUTURA
 PORTARIA Nº 24 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 005/2026 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2026 – Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Pereira dos Santos**, matrícula: 361, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2026, com vigência de 05 de maio de 2026 até 05 de maio de 2027, advindo da Dispensa de Licitação nº 005/2026 – Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II. Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao quinto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
 Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:72B7F260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
 SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO 008/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES E SETORES VINCULADOS.

Contrato 008/2026, Empresa **DATA BACK**, CNPJ: 45.643.300/0001-27, VALOR TOTAL R\$ 56.518,00. Data da assinatura 05/05/2026. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 206.

Belterra (PA), 05 de maio de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Decreto nº004/2025

Publicado por:
 Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:D5C78F62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
 SOCIAL
 PORTARIA Nº 019, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

Designa as servidoras Tayana Regina Lima Cavalcante e Wanderlinny Brasil Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 008/2026-SEMTDES, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Tayana Regina Lima Cavalcante – matrícula nº 4263 e Wanderlinny Brasil Oliveira -matrícula nº 4908, como fiscais do contrato de nº 008/2026, com vigência de 05 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de maio de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-
SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Tayana Regina Lima Cavalcante

Código Identificador:306BA467

SEMAG - LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, CNPJ: 44.967.063/0001-97 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FNHIS SUB50, DESTINADO À PROVISÃO DE 20(VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA. **Total de itens Licitados: 01 item Disponibilidade do Edital:** A partir de 05/05/2026 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 19/05/2026 às 09h no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> O edital e informações poderão ser obtidos no site www.beltterra.pa.gov.br

DANIELA PAZ

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Ricardo Dos Santos Amaro

Código Identificador:33DFBA23

SEMAG - LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 007/2026 DA ADESÃO DE ATA 007/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO 007/2026 DA ADESÃO DE ATA 007/2026

Origem: **ADESÃO DE ATA 007/2026** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ/MF sob o nº11.186.410/0001-95 **OBJETO:** **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250099 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025 - SRP, QUE TEM COMO O OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, HEMOPA, CTA ENDEMIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAITUBA/PA, FIRMADO COM A EMPRESA CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ Nº 45.090.400/0001-73. VIGÊNCIA:** 30/04/2026 a 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026. **CONTRATO 007/2026:** empresa **CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE**

PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **45.090.400/0001-73**, no valor de **R\$ 152.648,38**

Beltterra (PA), 05 de maio de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniela Paz Silva

Código Identificador:A542D9B9

SEMAG - LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026 – PE Nº 90005/26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026 – PE Nº 90005/26

Na matéria do extrato de resultado de ata nº 001/2026, PE nº 90005/26, publicado no dia 07 de abril de 2026, ANO XVII nº 3978, Código Identificador: 57A04FA4

Onde se lê “[...] ATA: 001/2026 VALOR GLOBAL DE R\$ 280.000,00.”

Leia-se e acrescente-se “[...] ATA: 001/2026 VALOR GLOBAL DE R\$ 284.000,00.”

Beltterra (PA), 05 de maio de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

SEMSA

Publicado por:

Silas Oliveira do Nascimento

Código Identificador:A52E7A9B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica n.º 006/2026-PMB. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem e iluminação da PA-391 e da PA-406, de acordo com o convênio nº 058/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Benevides. Data: 21/05/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:

Diogo Dos Santos Alves

Código Identificador:51357B50

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-0603002

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
 Contratados: HORIZONTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20260515. Valor Global: R\$ 986.300,00. Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 7.2026.0603002. Objeto: Contratação emergencial de empresa para a operação ambiental de limpeza do Rio Caeté, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Bragança -

PA. Vigência: 30/04/2026 a 28/08/2026. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:F270A4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-2403001

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratados: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA - EPP. Contrato nº 20260500. Valor Global: R\$ 9.011,50. J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20260501. Valor Global: R\$ 8.100,00. M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Contrato nº 20260502. Valor Global: R\$ 4.950,00. AMAZON TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA. Contrato nº 20260503. Valor Global: R\$ 9.600,00. D DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Contrato nº 20260504. Valor Global: R\$ 5.850,00. VILLANNA DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Contrato nº 20260505. Valor Global: R\$ 786.596,66. Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 7.2026.2403001. Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de cestas de alimentos, kit limpeza de residência, kit higiene, kit feminino, kit dormitório, kit de equipamentos de proteção, colchão de solteiro, água mineral, locação de caminhão, locação de pick-up, aquisição de combustível diesel s10, aquisição de refeição (lanche), refeição preparada (quentinha), a serem distribuídas para famílias que foram afetadas pelas chuvas intensas em situação de vulnerabilidade social, através da Prefeitura Municipal de Bragança – PA. Vigência: 27/04/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:6C134DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1302003. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública no módulo informado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bragança. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Contrato nº 20260507. Valor Global: R\$ 48.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1302003. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública no módulo informado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bragança. Vigência: 14/04/2026 a 14/04/2027. Data da Assinatura: 14 de Abril de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:A7F0D25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-029

Fica anulada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência nº 3.2025-029, cujo objeto é a Contratação de empresa Especializada para execução da obra de construção do Auditório da Secretaria de Saúde, no município de Bragança/PA, nos termos do art. 165, inc. I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a alteração de projeto, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:1338FF4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-02 PMBGA
O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas da frota do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. / VENCEDOR: MAXTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA. / CNPJ: 52.798.137/0001-37. / VALOR: R\$ 1.211.352,00. / VENCEDOR: PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA. / CNPJ: 31.650.693/0001-91. / VALOR: R\$ 1.292.918,85. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 05 de maio de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:9B13FD7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 503/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MARTA LEOPOLDINA LIMA DE BRITO GAMA

PORTARIA Nº 503/2026-GP

“Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Marta Leopoldina Lima de Brito Gama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sr^a. **MARTA LEOPOLDINA LIMA DE BRITO GAMA**, do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, matrícula 14618-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP, a partir de 01/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:D5CA819D

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº 632/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR FLAVIO CORREA GONCALVES

PORTARIA Nº 632/2026-GP

“Dispõe sobre Exoneração a pedido do servidor Flavio Correa Goncalves”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **FLAVIO CORREA GONCALVES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, matrícula 11918 -1, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA, a partir de 01/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:40718BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-001/2026-FME PROVISO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0416-002/SEMAP

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, na área jurídica, compreendendo a atuação consultiva e contenciosa em Direito Administrativo, voltadas às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Fundo Municipal de Educação – FME, incluindo o acompanhamento de processos judiciais e administrativos

estratégicos, emissão de pareceres técnicos e apoio jurídico ao Procurador-Geral do Município. **CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA, CNPJ 32.681.120/0001-98. **CONTRATADO/LOCADOR:** ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 26.808.744/0001-20 Com endereço na Rua Municipalidade, nº 985, Ed. Mirai Offices, Sala 1812, Bairro Umarizal, Cep: 66.050-350, Belém – PA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** A prestação dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato, com vigência de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Alenilde Araujo da Silva Dresch, Fundo Municipal de Educação de Breu Branco-PA.

Breu Branco-PA, 29 de Abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:478744E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-005/2026-PMBB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-005/2026-PMBB

Processo Adm: Nº 2026.0305-001/SEMAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.990.501,32 (cinco milhões e novecentos e noventa mil e quinhentos e um reais e trinta e dois centavos): VANDERSON R LOPES LTDA (21946485000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 5.990.501,32 (cinco milhões e novecentos e noventa mil e quinhentos e um reais e trinta e dois centavos).

BREU BRANCO (PA), terça-feira, 5 de maio de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Autoridade de Promotor

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CBE15078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-005/2026-PMBB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-005/2026-PMBB

Processo Adm: Nº 2026.0305-001/SEMAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.990.501,32 (cinco milhões e novecentos e noventa mil e quinhentos e um reais e trinta e dois centavos): VANDERSON R LOPES LTDA (21946485000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 5.990.501,32 (cinco milhões e

novecientos e noventa mil e quinhentos e um reais e trinta e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BREU BRANCO (PA), terça-feira, 5 de maio de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:74F1A996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **1903001/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.035/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA DO AREIA DO ANELIS, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PARA FUNCIONAR COMO SALA DE AULA - ANEXO DA E.M.E.F DOMINGOS QUEIROZ - VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **19 de março de 2026 até 19 de março de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado: **CLAUDIA MARIA DA ROCHA ANDRADE** – CPF Nº 767.400.132-68 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/04/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0309A1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **1803001-2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.033/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **19 de março de 2026 até 19 de março de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado: **WALDEMAR BARBOSA DE ALENCAR** – CPF Nº 025.195.932-53 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 13/03/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:FA2574BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **1803002/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.034/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA CIGANA, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PARA FUNCIONAR COMO SALA DE AULA - ANEXO IV DA E.M.E.F MANOEL ALEXANDRE PONTES - VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **19 de março de 2026 até 19 de março de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado: **MANOEL DE SOUZA PASTANA** – CPF Nº 859.921.432-20 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 09/03/2026.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8BC05C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **1104001/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.036/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA VILA JIBOIA, S/Nº, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA E DEPÓSITO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JIBOIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **11 de abril de 2026 até 12 de abril de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado: **BENEDITO VIEIRA CORREA** – CPF Nº 178.875.723-72 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 11/04/2026.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:44666B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESCOLA RUA NOVA

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **21601001/2026** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 03-2025-005. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES BARATA DA COMUNIDADE VILA RUA NOVA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.. **ADITIVO DE ACRESCIMO** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **05 de maio de 2026 até 05 de maio de 2027**. Contratante: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº

14.906.287/0001-28 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/05/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:2B05BF90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEX 32**

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piríá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº **1703001-2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.032/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **18 de março de 2026 até 18 de março de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº **14.906.287-0001-28**. Contratado: **FRANCILDO BARBOSA NUNES** – CPF Nº 917.502.292-34 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 13/03/2026.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:41130C12

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 19/05/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026/FMDS–CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2026/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual – MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:24695F32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS CHAPA QUENTE**

CONTRATO Nº: 20260304. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2026/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R\$ 51.252,45. VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:98E48DD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS J. P. DISTRIBUIDORA**

CONTRATO Nº: 20260311. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2026/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): J.P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R\$ 151.510,00. VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0B853EF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS KLUZ**

CONTRATO Nº: 20260312. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2026/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): KLUZ BUFFET & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R\$ 43.262,98. VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B3929161

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS PLAZA**

CONTRATO Nº: 20260303. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2026/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): EMPÓRIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00. VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5DEDB6E8

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2026 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP**

No dia 05 de maio de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 24.030.493/0001-70, com o valor total de R\$ 337.405,00.
E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 40.543.463/0001-14, com o valor total de R\$ 597,00.
WMWD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 19.174.600/0001-02, com o valor total de R\$ 563.995,00.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5F287665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 051/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 30 de abril de 2026, solicitando Retorno de Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Retorno de Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) MORGANA RODRIGUES RIBEIRO, portador (a) do CPF: XXX.186.825-XX, MAT.: 0101311, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:792D063E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 052/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 052/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 21 de janeiro de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) GABRIEL DOS PRAZERES DE ALMEIDA, portador(a) do CPF: XXX.617.402-XX, MAT.: 0101767, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na Secretaria Municipal da mulher e juventude- SEMMJU.

Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 05 dias do mês de maio de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:224C1A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 026/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;

E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em 9ª chamada, os candidatos integrantes do cadastro de reserva, inclusive aqueles enquadrados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, e excedentes constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati,

s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, impreterivelmente até o dia 06 de maio de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

01 – PROFESSOR DE ARTES – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000324	SELMA CORDEIRO MOTA	Ampla Concorrência	11/07/1984	22º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE-IV

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000976	MARIA JOSÉ FARIAS LOPES	Ampla Concorrência	19/05/1987	91º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

06 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001084	ALINE HELENA DOS SANTOS RIBEIRO	Ampla Concorrência	13/07/1993	1º	CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;

- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:2FFC1543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 027/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025-SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 18ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás-PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 06 de maio de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.

Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS					
002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
5244	GABRIELA DE SOUSA LOPES	27/12/1993	EXCEDENTE	51º	Ampla Concorrência
2073	VALBY PEREIRA MIRANDA	11/10/1989	EXCEDENTE	52º	Ampla Concorrência
2081	DHEMERSSO	24/09/1998	EXCEDENTE	53º	Ampla

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	CONCURRENCIA
003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS					
2177	MONIQUE KEILA LIMA PEREIRA	20/03/1988	EXCEDENTE	400º	Ampla Concorrência
694	ODINEIDE SOUSA DOS SANTOS	22/06/1976	EXCEDENTE	401º	Ampla Concorrência
012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
5268	ALINE ROCHA DA SILVA	04/08/1997	EXCEDENTE	106º	Ampla Concorrência
013 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
6303	MARA LUCIA DA COSTA SILVA LUZ	01/06/1986	EXCEDENTE	85º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 –

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador: 1D5CE092

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20231348, originada pelo Processo Licitatório Nº 018/2023-SAAE Pregão Eletrônico Nº 008/2023-SRP, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

CONTRATO Nº: 20231348

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 018/2023-SAAE Pregão Eletrônico Nº 008/2023-SRP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO: 2.730.191,08 (dois milhões, setecentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO: 26 de março de 2026 extinguindo-se em 18 de setembro de 2026.

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador: AF926D34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20240071, originada pelo Processo Licitatório Nº 018/2023-SAAE Pregão Eletrônico Nº 008/2023-SRP, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240071

CONTRATO N.º: 20240071

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 018/2023-SAAE Pregão Eletrônico Nº 008/2023-SRP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 2.964.808,85 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 26 de março de 2026 extinguindo-se em 25 de setembro de 2026.

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:577E4F42

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0197/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:BB4025E8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO 058/2026 SEMIDU PROCESSO DE REFEIÇÕES PRONTASTIPO MARMITEX

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1856/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRICULA		
Geneilton Pereira da Silva	1231561		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elzir Ribeiro Aguiar	3379	Jacson Rodrigues Alves	1231563

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do *caput* do art. 5º deste decreto;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº

14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 05 de maio de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador: FFE8B282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 112

PORTARIA Nº 112/2026. De: 05 de maio de 2026.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura** resolve designar os membros que irão compor a comissão de seleção e avaliação das inscrições dos Editais I Produção Cultural de Cultura Viva, Edital II Premiação de Cultura áudio Visual, Edital III Premiações Culturais e Edital IV Premiações de Cultura Ribeirinhas, da Lei 14.399/22 - Lei Aldir Blanc II.

COMISSÃO	OBJETO
Elizângela Cristina de Souza	SELEÇÃO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS REFERENTE AOS EDITAIS Nº 001/2026 (CHAMADA PÚBLICA DE PRODUÇÃO CULTURAL DE CULTURA VIVA), EDITAL 002/2026 (PREMIAÇÃO DE CULTURA DE ÁUDIO VISUAL) E EDITAL 003/2026 (CHAMAMENTO DO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO) E EDITAL 004/2026 (PREMIAÇÕES DE CULTURA RIBEIRINHAS) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Sandoval dos santos Amparo	
Valdirene Almeida Nogueira	

A SABER:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Elizângela Cristina de Souza

II - Representante do Conselho Municipal de Cultura:
Valdirene Almeida Nogueira

III - Representante da Sociedade Civil:
Sandoval dos santos Amparo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de maio de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador: A376D1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 113

PORTARIA Nº 113/2026. De 05 de maio de 2026.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1856/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
PAULO REGINO GUERRA 1231504	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1231509	LAUANDA SOUSA SILVA 1231324

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 05 de maio de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1A9BE7C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1000/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3372/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5C33033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1001/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3373/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3AA859D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1002/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 16 e 17 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até OURILANDIA DO NORTE/PA conforme referenciado no processo nº 3386/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98FF95C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1003/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. MARCOS ADRIANO ARAÚJO, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 16 a 17 de abril de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3388/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:C15F4310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1004/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3526/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CA0FC13E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1006/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3476/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:318ACC0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1007/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3477/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:111919FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1008/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **20 de abril de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3479/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:29FB6574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1009/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia 20 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº 3480/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6EC39B1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1010/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia 21 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº 3509/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D9E59226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1136/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO PROCESSO OBJETO

3478/2026 Credenciamento de pessoa jurídica, consistente em farmácias e drogarias de âmbito local e regional, para o fornecimento imediato, parcelado e contínuo sob demanda de medicamentos de "A" a "Z" (éticos, genéricos e similares), constantes da tabela CEMD/ANVISA vigente, destinados ao atendimento exclusivo e imediato de demandas decorrentes de decisões judiciais, tais como mandados de segurança, tutelas de urgências e ações de abrigação de fazer, proferidas em desfavor do município de Conceição do Araguaia -PA, com preços balizados pela tabela CIMED vigente, mediante aplicação de percentual mínimo de desconto previamente estabelecido pela administração Pública. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR MATRÍCULA

Ednaldo Francisco 1230576

FISCAL MATRÍCULA SUPLENTE MATRÍCULA

Talyta Borges Macha 1230505 Teles Conrado Oliveira 1230507

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:94AECB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 838/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições;

Considerando pedido de encerramento de estágio, entregue no RH em 31.03.2026;

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2026 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. JULIO CESAR SOUZA NASCIMENTO, para função de ESTAGIÁRIO (Atividades desenvolvidas ao grupo do Projeto Agita Conceição), lotado na Estratégia de Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - Pará, em 31 de março de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F17CC660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 983/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 15 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3295/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8BFDE627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 984/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 15 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3296/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8FB19B89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 985/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 15 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3297/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:219AF035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 986/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 15 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3298/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:D288F35B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 987/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 15 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 3299/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:93186249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 988/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 15 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3300/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBD21B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 989/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem TUCURUÍ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 09 a 10 de abril de 2026, conforme referenciado no processo nº 3134/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 90,46

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:26F520DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 990/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 21 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3510/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:351778FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 991/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 21 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3511/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07CD2B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 992/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 16 de abril de 2026, e atribuir a servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora realizará orientação a Coordenação da VISAT em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3322/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:4EC2F660**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 993/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. NECÍLIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 16 de abril de 2026, e atribuir a servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora realizará orientação a Coordenação da VISAT em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3325/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:B5C9980B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 994/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 16 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 3327/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:B3398B31**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 995/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO, para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 16 a 17 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma), diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 3349/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:85322C00**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 996/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 16 a 17 abril de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3351/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0C407A3B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 997/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Sra. MARIA ARLET PEREIRA DE AGUIAR SILVA para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 16 a 17 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma), diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 3353/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:54F5A0A5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 998/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3369/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:647668A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 999/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3370/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9FB425BD**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 127/2026-PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 28 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CELIO MARCOS CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município participar de reunião com deputado Priante, reunião com AMAT.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO**, matrícula nº **4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do Cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado no Gabinete **resolver assuntos de interesse do Município participar de reunião com deputado Priante, reunião com AMAT em Brasília-DF, no período de 27 a 30 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 900,00 (novecentos reais);

Valor total a receber 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumarú do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6583B36F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 128/2026-PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSECY VIERA GOMES outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender as demandas do setor de tributos no cartório de registro de imóveis.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES**, matrícula nº 2638 portador do CPF nº 426... Ocupante do Cargo **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado na secretaria de administração, **atender as demandas do setor de tributos no cartório de registro de imóveis em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumarú do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3CEB76CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 129/2026-PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FRANCIELLE KEIBER DA SILVA MARINHO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação do TCM/PA 2026 minicurso de controle interno para e evolução da importância na gestão pública.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **FRANCIELLE KEIBER DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 2285 portador do CPF nº 044... Ocupante

do Cargo **CONTROLADORA GERAL** lotado na secretaria de administração, **capacitação do TCM/PA 2026 minicurso de controle interno para e evolução da importância na gestão pública em Marabá-PA, no período de 03 a 09 de maio de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05(cinco) diária;

Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumarú do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ID2CF320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 130/2026-PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CRISLAINE DA COSTA SILVA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação do TCM/PA 2026 minicurso de controle interno para e evolução da importância na gestão pública.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **CRISLAINE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 3238 portador do CPF nº 981... Ocupante do Cargo **PROCURADORA JURIDICA** lotado na secretaria de administração, **capacitação do TCM/PA 2026 minicurso de controle interno para e evolução da importância na gestão pública em Marabá-PA, no período de 03 a 09 de maio de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

06 (seis) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 1200,00 (mil e duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumarú do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D469A29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº315/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia (HRPA) paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia (HRPA) paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 22 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:9CFE4CEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº316/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta de cirurgia geral na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente ANA PAULA PINHEIRO SILVA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº **7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta de cirurgia geral na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (ANA PAULA PINHEIRO SILVA) em Redenção-PA, no período de 18 a 22 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:32B7244A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº317/2026 – SMS**

PORTARIA Nº317/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedista e traumatologia paciente LUZIANA DE SOUSA PEREIRA FERNANDES.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO** matrícula de nº **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedista e traumatologia paciente (LUZIANA DE SOUSA PEREIRA FERNANDES) no período de 22 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:BDBAA5FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº318/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião da CIR, para discussões, pactuações e apresentações.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL** matrícula de nº **5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião da CIR, para discussões, pactuações e apresentações em Conceição do Araguaia-PA, no período de 22 a 23 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
 Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
 Márcio Silva Rocha
Código Identificador:51F7B0C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
 PORTARIA Nº319/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião da CIR, para discussões, pactuações e apresentações.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO** matrícula de nº6804 portador do CPF nº 659... Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião da CIR, para discussões, pactuações e apresentações em Conceição do Araguaia-PA, no período de 22 a 23 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diárias;
 Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
 Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
 Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42EF5877

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
 PORTARIA Nº320/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA GOMES, MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS ANJOS

DA SILVA, JOSE FERNANDES DE SÁ E JOÃO BATISTA DA COSTA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO** matrícula de nº 6844 portador do CPF nº 170... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes (PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA GOMES, MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA, JOSE FERNANDES DE SÁ E JOÃO BATISTA DA COSTA) no período de 24 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;
 Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
 Valor total a receber 100,00 (cem reais);
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
 Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC58CBC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
 PORTARIA Nº 321/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde particular no instituto dos olhos hospital do olho paciente LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matrícula de nº 288 portador do CPF nº 889... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde particular no instituto dos olhos hospital do olho paciente (LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS) em Goiânia-GO, no período de 24 a 30 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

06 (seis) diária;
 Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
 Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
 Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A772961E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 322/2026– SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **AILTON ALVES ALMEIDA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia na clínica mediafacil paciente **NAGELA FERREIRA ABREU, SEBASTIÃO DONIZETE MARQUES E PAULA JOAQUIM BARBOSA DA SILVA**

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA** matrícula de nº **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia na clínica mediafacil paciente (NAGELA FERREIRA ABREU, SEBASTIÃO DONIZETE MARQUES E PAULA JOAQUIM BARBOSA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 24 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte: 01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS**

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:BFB5B861**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº323/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **GENILSON GOMES SANTOS** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia (HRPA) paciente **DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia (HRPA) paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 24 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS**

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:5F58E287**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 324/2026– SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **AILTON ALVES ALMEIDA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação de fratura de extremidade superior de úmero na unidade de saúde pública do estado do Pará paciente **RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA.**

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA** matrícula de nº **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para a internação de fratura de extremidade superior de úmero na unidade de saúde pública do estado do Pará paciente (RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA) em Redenção-PA, no período de 25 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS**

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:081B039F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 325/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **ROBERTO ANTONIO DA SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279

com a especialidade em tomografia computadorizado de tórax paciente CLEUDE DA COSTA AGUIAR, MARTA DE CASSIA DE MORAIS E JOSE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA** matrícula de nº **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em tomografia computadorizado de tórax paciente (CLEUDE DA COSTA AGUIAR, MARTA DE CASSIA DE MORAIS E JOSE OLIVEIRA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 26 a 27 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1.5 (uma diária meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:F36DB553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº326/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para retorno de consulta de pós cirúrgico na unidade de saúde pública do estado do Para (HRRM) hospital regional de RIO MARIA paciente **VICTOR GABRIEL LOPES GONCALVES, RIKELME VIANA SOARES E JEOVA DA PAZ SOUSA.**

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº **7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para retorno de consulta de pós cirúrgico na unidade de saúde pública do estado do Para (HRRM) hospital regional de RIO MARIA paciente (VICTOR GABRIEL LOPES GONCALVES, RIKELME VIANA SOARES E JEOVA DA PAZ SOUSA) no período de 27 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:92EFAB87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº327/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **GENILSON GOMES SANTOS** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar consulta de cirurgia vascular na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital público do Araguaia paciente **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, JUCIENE DUTRA DE SOUSA SILVA, JOSE ARTHUR VASCONCELOS DE JESUS BRITO E ADÃO BRITO CARDOSO.**

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar consulta de cirurgia vascular na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital público do Araguaia paciente (MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, JUCIENE DUTRA DE SOUSA SILVA, JOSE ARTHUR VASCONCELOS DE JESUS BRITO E ADÃO BRITO CARDOSO) em Redenção-PA, no período de 25 a 27 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:519B5DB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 328/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **KATIELE REIS DOS SANTOS** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação em triagem de flebotômicos.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **KATIELE REIS DOS SANTOS** matrícula de nº **6242** portador do CPF nº **032...** Ocupantes do cargo

AGENTE DE COMBATE E EDEMIAS lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação em triagem de flebotômicos em Conceição do Araguaia-PA, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05(cinco) diárias;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 1.000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:2B0AAA5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 329/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) PATRICIA LIMA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação em triagem de flebotômicos.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **PATRICIA LIMA SILVA** matrícula de nº **4869** portador do CPF nº **035...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE COMBATE E EDEMIAS** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação em triagem de flebotômicos em Conceição do Araguaia-PA, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05(cinco) diárias;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 1.000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:31BC15EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº330/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do

estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIRA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO** matrícula de nº **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIRA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 27 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:EC4B0977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº331/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para realizar ultrassonografia de articulação do ombro direito na unidade de público do estado do Pará pacientes ANA FRANCISCA SILVA SOARES, JOÃO MIGUEL CRUZ DE SOUSA E VALQURIA SANTOS MORAES.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº **7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para realizar ultrassonografia de articulação do ombro direito na unidade de público do estado do Pará pacientes (ANA FRANCISCA SILVA SOARES, JOÃO MIGUEL CRUZ DE SOUSA E VALQURIA SANTOS MORAES) em Redenção-PA, no período de 28 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B18AC470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 332/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar uma ultrassonografia de articulação do tornozelo esquerdo na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ANGELINA ABREU DOS SANTOS E PAULO HENRIQUE DOS SANTOS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matrícula de nº 270** portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para realizar uma ultrassonografia de articulação do tornozelo esquerdo na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ANGELINA ABREU DOS SANTOS E PAULO HENRIQUE DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 27 a 28 de abril de 2026**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1.5 (uma diária meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9FEC8C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 333/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar uma tomografia do crânio no hospital Santa Monica paciente TCHARLES FERREIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matrícula de nº 7512** portador do CPF nº 610... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar uma tomografia do crânio no hospital Santa Monica paciente (TCHARLES FERREIRA) em Redenção-PA, no período de 28 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meias) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6410C3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 334/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matrícula de nº 270** portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 29 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E756620B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº335/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar uma ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente LUCIVANIA PEREIRA REIS, LUSANIRA VIERA, LUCIANA DE SOUZA E WILMA ARAUJO.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº **7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar uma ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (LUCIVANIA PEREIRA REIS, LUSANIRA VIERA, LUCIANA DE SOUZA E WILMA ARAUJO) em Redenção-PA, no período de 29 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:9EBDB7BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº336/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar amostra de água coletada do Município para fazer análise laboratorial no 12: centro regional de saúde.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar amostra de água coletada do Município para fazer análise laboratorial no 12: centro regional de saúde em Conceição do Araguaia-PA, no período de 29 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:3A6C684D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 337/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DAVI JOAQUIM DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os diretores, coordenadores e professores para participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **DAVI JOAQUIM DOS SANTOS**, matrícula nº **7255** portadores do CPF nº **034...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar os diretores, coordenadores e professores para participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, da zona rural para Cumaru do Norte-PA, no período de 23 a 26 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:30D399D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 338/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº **6037** portadores do CPF nº **019...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, da zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:3358EF33**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 339/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CAMILA CARVALHO COSTA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.**RESOLVE:****Art. – 1º** Designar o servidor **CAMILA CARVALHO COSTA**, matrícula nº7226 portadores do CPF nº 065... Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL I** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, da zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.****Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:4544F3D8**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 340/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) TAMARA PINTO SOUSA REIS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.**RESOLVE:****Art. – 1º** Designar o servidor **TAMARA PINTO SOUSA REIS**, matrícula nº7235 portadores do CPF nº 018... Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, da zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.****Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:37D0F1D6**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 341/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) LUCIA ALVES DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.**RESOLVE:****Art. – 1º** Designar o servidor **LUCIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº3434 portadores do CPF nº 017... Ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, da zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.****Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:22745448**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 342/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ITHALA MARTINS DA SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **ITHALA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº **7424** portadores do CPF nº **040...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL I** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, da zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:79F401F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 343/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **652** portadores do CPF nº **858...** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA na zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:E25B814D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 344/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FRANCISCA BONFIM SOARES NOLETO dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **FRANCISCA BONFIM SOARES NOLETO**, matrícula nº **7284** portadores do CPF nº **751...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA na zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C2E1FFBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 345/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KANANDA LIRA FALÇAO dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **KANANDA LIRA FALÇAO**, matrícula nº **7283** portadores do CPF nº **063...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA na zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:1C88FC47**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 346/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KEILA DAMACENA VICTOR dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **KEILA DAMACENA VICTOR**, matrícula nº **6034** portadores do CPF nº **010...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado junto à FUNDEB **participar do 1º encontro Municipal de 2026 modulo I, na sede do Município de Cumaru do Norte-PA na zona rural para sede do Município no período de 23 a 26 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:26DB7E80**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 347/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) TIAGO DOS SANTOS ROCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar senhor prefeito CELIO MARCO CORDEIRO, no aeroporto de Palmas-TO para pegar um avião para sim deslocar até em Brasília-DF para resolver assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº **4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE-EDUCAÇÃO** lotado junto à FUNDEB **levar senhor prefeito CELIO MARCO CORDEIRO, no aeroporto de Palmas-TO para pegar um avião para sim deslocar**

até em Brasília-DF para resolver assuntos de interesse do Município no período de 28 a 30 de abril de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D70B1DE4**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 348/2026 – SMS**

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para unidade de saúde público do estado do Para (HRPA 279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em nefrologia paciente RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA** matrícula de nº **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para unidade de saúde público do estado do Para (HRPA 279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em nefrologia paciente (RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 30 de abril a 01 de maio de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS**

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:6818C7FB**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº350/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar consulta de nefrologia na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes MARIA LIMA SOUZA E DELMIRA MARTINS DA COSTA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar consulta de nefrologia na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (MARIA LIMA SOUZA E DELMIRA MARTINS DA COSTA) em Redenção-PA, no período de 30 de abril de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:166730ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº351/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realização da oficina atualização em rotinas de imunização para produtos e protocolos processo novos que já estão estabelecidos no programa nacional de imunização (PNI).

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR** matrícula de nº**3915** portador do CPF nº **020...** Ocupantes do cargo **DIRERTOR DE SISTEMA DA SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **realização da oficina atualização em rotinas de imunização para produtos e protocolos processo novos que já estão estabelecidos no programa nacional de imunização (PNI) em Conceição do Araguaia-PA, no período de 04 a 08 de maio de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05(cinco) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:9C1FE7E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 352/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **SAMALLA RAVILA PEREIRA CAVALCANTE** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento de prova tuberculínica e micoses endêmicas.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **SAMALLA RAVILA PEREIRA CAVALCANTE** matrícula de nº **6840** portador do CPF nº **004...** Ocupantes do cargo **FARMACEUTICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **treinamento de prova tuberculínica e micoses endêmicas em São feliz do Xingu no período 03 a 08 de maio de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

06 (seis) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 1.200,00 (mil e duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:1E7A1290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº353/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **VANESSA CRISTINA RAPHAEL** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação de imunização, ênfase para o microplanejamento em atividade de vacinação de alta qualidade.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL** matrícula de nº**5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação de imunização, ênfase para o microplanejamento em atividade de vacinação de alta qualidade em Conceição do Araguaia-PA, no período de 04 a 08 de maio de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05(cinco) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:2D8D8214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº354/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ERIKA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento de prova tuberculínica e micose endêmicas.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ERIKA DA ROCHA SOUSA** matrícula de nº**6834** portador do CPF nº **022...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **treinamento de prova tuberculínica e micose endêmicas em São Feliz do Xingu no período de 03 a 08 de maio de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

06(seis) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 1200,00 (mil e duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:4B90DAC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 355/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar a equipe do CRAS para realizar atendimento na agrovila estrela do Pará e estrela do Maceió.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** nº **3972** portador do CPF nº **009....** **Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar a equipe do CRAS para realizar atendimento na agrovila estrela do Pará e estrela do Maceió na zona rural no período de 24 a 27 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03(três) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:41077092

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 356/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ELIANA MOREIRA DE SOUSA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar visita domiciliares do CREAS na estrela do Pará e estrela do Maceió.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **ELIANA MOREIRA DE SOUSA** nº **6967** portador do CPF nº **045....** **Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **realizar visita domiciliares do CREAS na estrela do Pará e estrela do Maceió na zona rural no período de 27 a 30 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03(três) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D9081C17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 356/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar visita domiciliares do CREAS na estrela do Pará e estrela do Maceió.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA** nº 7358 portador do CPF nº 025.... **Ocupantes** do cargo **PEDAGOGO SOCIAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **realizar visita domiciliares do CREAS na estrela do Pará e estrela do Maceió na zona rural no período de 27 a 30 de abril de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03(três) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D7D8BE2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 357/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA CARVALHO** outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos da secretaria de assistência social referente a festa das Maes.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **ADRIANA DA SILVA CARVALHO** nº 0012 portador do CPF nº 878.... **Ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **resolver assuntos da secretaria de assistência social referente a festa das Maes em Redenção-PA, no período de 30 de abril 01 de maio de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;

Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:B89C1F2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 358/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA** dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviços de mecânica nos ônibus escolares da zona rural.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº7500 portadores do CPF nº 004... **Ocupantes** do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO** lotado junto à FUNDEB **fazer serviços de mecânica nos ônibus escolares da zona rural na vila Brilhante, Romaria, estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 30 de abril a 03 de maio de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:2A AFC695

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 359/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **FLAVIO HERMES AGUIAR** dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os mecânicos para fazer manutenção nos ônibus escolares da zona rural.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, matrícula nº 2838 portadores do CPF nº 678... **Ocupantes** do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar os mecânicos para fazer manutenção nos ônibus escolares da zona rural na vila Romaria, Brilhante, estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 30 de abril a 03 de maio de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
 Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
 Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3493B438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 360/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) TIAGO DOS SANTOS ROCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca senhor prefeito CELIO MARCO CORDEIRO, que estava retornado de Belém-PA, na cidade de Marabá-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº **4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE-EDUCAÇÃO** lotado junto à FUNDEB **busca senhor prefeito CELIO MARCO CORDEIRO, que estava retornado de Belém-PA, na cidade de Marabá-PA, no período de 30 de abril a 01 de maio de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte: 02 (duas) diárias;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
 Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
 Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC7A746B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 361/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistoria na zona rural na estrada da produção na zona rural.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES**, matrícula nº **7450**, portador do CPF nº **018...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **fazer vistoria na zona rural na estrada da produção na zona rural no período de 30 de abril a 01 de maio de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte: 01 (uma) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO

Secretário de Meio Ambiente e Turismo.

Publicado por:
 Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B433C69E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20260072 ORIGEM PREGÃO
ELETRÔNICO Nº SRP 009-2026

EXTRATO DA ATA

ATA Nº.....: 20260072

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 009-2026

ORGÃO GERENCIADOR.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO SEMED

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO.

VENCEDORES: Empresa N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, com no valor total de R\$ 1.144.664,00

(um milhão e cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.144.664,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de abril de 2026

Publicado por:
 Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:32442A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ORIGINAL DE Nº: 20250103

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA Nº 007/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED

CONTRATADA (O)....: L. A. DA SILVA COMERCIAL

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2026 até 30 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2026

Publicado por:
 Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4AA7B52E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260302
 Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 28 de Abril de 2026.
 ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-160401
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
 CONTRATADA(O): ECA PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.618.910/0001-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação musical com aparelhagem denominada "Poderoso Rubi", para compor a programação das festividades em comemoração ao 38º aniversário do Município de Dom Eliseu, a ser realizada no dia 09 de maio de 2026, por meio da Gerência de Cultura, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações
 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Veronica Silva da Costa
Código Identificador:89B22B5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 05 DE MAIO DE 2026

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CME que Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Alberina Silvino da Cunha.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 002/2026-CME, de 28 DE ABRIL DE 2026, que Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Alberina Silvino da Cunha.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CME, 28 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CME, 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Alberina Silvino da Cunha.

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso I da LDB que estabelece a carga horária mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos.

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso III da LDB que normatiza a obrigatoriedade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas.

CONSIDERANDO o artigo 13, inciso V da LDB que incumbe ao docente ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas.

CONSIDERANDO a Lei 194/00-GP que cria este Colegiado, atribuindo legalidade para normatizar os atos educativos no sistema municipal de ensino.

CONSIDERANDO a justificativa em ofício nº 09, de 30 de março do ano 2026 que apresenta a proposta de reposição de dias letivos não trabalhados em virtude da reforma do prédio escolar da Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo integral Alberina Silvino da Cunha.

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2025-CME e Decreto nº 336/2025-GP que aprova o Calendário Letivo para o ano de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, e decisão da Assembleia Geral em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril do ano 2026, Processo nº 05/26-CME,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizada a Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Alberina Silvino da Cunha fazer a reposição dos dias letivos/ carga horária não trabalhados em virtude do atraso de entrega do prédio que passava por reforma.

Parágrafo Único: a Escola poderá fazer a reposição tanto em dias letivos com carga horária diária de 10(horas) horas ou em horas/aulas de sessenta minutos pós horário normal de aulas sendo que o montante chegue ao total final de 100(cent) horas.

Art. 2º Os 10(dez) dias letivos/ 100 (cem) horas não trabalhados serão repostos nas seguintes proposições:
 em horas a mais após o horário normal;
 com atividades remotas;
 com atividades envolvendo pais e alunos concomitantemente;
 com culminância de projetos;
 comemorações/festas/eventos com a comunidade;
 nos sábados, em feriados ou dias facultativos.

§ 1º A reposição deverá ter a carga horária distribuídas entre as proposições de atividades sendo que o montante final chegue a 100(cent) horas.

§ 2º Em todas as atividades propostas deverá ter a participação das crianças.

Art. 3º Fica a Gerência Pedagógica no controle da efetiva reposição das aulas/carga horária observando e orientando o correto preenchimento dos diários escolares.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será válida para o ano letivo de 2026.

Conselho Municipal de Educação em Dom Eliseu-PA, em 28 de abril de 2026

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Presidente do CME

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1B66C7A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2026

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CME que Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 003/2026-CME, de 28 DE ABRIL DE 2026, que Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CME, 28 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CME, 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha.

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso I da LDB que estabelece a carga horária mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos.

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso III da LDB que normatiza a obrigatoriedade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas.

CONSIDERANDO o artigo 13, inciso V da LDB que incumbe ao docente ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas.

CONSIDERANDO a Lei 194/00-GP que cria este Colegiado, atribuindo legalidade para normatizar os atos educativos no sistema municipal de ensino.

CONSIDERANDO a justificativa em ofício nº 14/2026 que apresenta a proposta de reposição de dias letivos não trabalhados em virtude da reforma do prédio escolar da Escola Municipal de Educação Santa Teresinha.

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2025-CME e Decreto nº 336/2025-GP que aprova o Calendário Letivo para o ano de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, e decisão da Assembleia Geral em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril do ano 2026, Processo nº 06/26-CME,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizada a Escola Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha funcionar com suas atividades pedagógicas em prédio locado situado à Rua 7 de setembro, 652, bairro Jardim América enquanto durar a reforma do prédio sede.

Art. 2º A Escola Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha teve suas atividades pedagógicas de 60(sessenta)horas adiadas enquanto a Secretaria Municipal de Educação providenciava outro prédio para funcionamento da escola.

Parágrafo Único: a Escola poderá fazer a reposição tanto em dias letivos com carga horária diária de 4(quatro) horas ou em horas/aulas de sessenta minutos sendo que o montante chegue ao total final com 60(sessenta) horas.

Art. 3º Os 15(quinze) dias letivos, 60(sessenta) horas, não trabalhados serão repostos nas seguintes proposições:
em horas a mais após o horário normal;
com atividades remotas;
com atividades envolvendo pais e alunos concomitantemente;
com culminância de projetos;
comemorações/festas/eventos com a comunidade;
nos sábados ou dias facultativos.

§ 1º A reposição deverá ter a carga horária distribuídas entre as proposições de atividades sendo que o montante final chegue a 60(sessenta) horas.

§ 2º Em todas as atividades propostas deverá ter a participação das crianças.

Art. 4º Fica a Gerência Pedagógica no controle da efetiva reposição das aulas observando e orientando o correto preenchimento dos diários escolares.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será válida para o ano letivo de 2026.

Conselho Municipal de Educação em Dom Eliseu-PA, em 28 de abril de 2026.

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:568066AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 05 DE MAIO DE 2026

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CME que Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Antonio de Souza.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 004/2026-CME, de 28 DE ABRIL DE 2026, que Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na

Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Antonio de Souza.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CME, 28 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de maio de 2026.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CME, 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Antonio de Souza.

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso I da LDB que estabelece a carga horária mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos.

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso III da LDB que normatiza a obrigatoriedade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas.

CONSIDERANDO o artigo 13, inciso V da LDB que incumbe ao docente ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas.

CONSIDERANDO a Lei 194/00-GP que cria este Colegiado, atribuindo legalidade para normatizar os atos educativos no sistema municipal de ensino.

CONSIDERANDO a justificativa em ofício nº 24, de 22 de abril do ano 2026 que apresenta a proposta de reposição de dias letivos não trabalhados em virtude da reforma do prédio escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Antonio de Souza.

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2025-CME e Decreto nº 336/2025-GP que aprova o Calendário Letivo para o ano de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, e decisão da Assembleia Geral em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril do ano 2026, Processo nº 07/26-CME,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Antonio de Souza fazer a reposição dos dias letivos/ carga horária não trabalhados em virtude do atraso de entrega do prédio que passava por reforma.

Parágrafo Único: a Escola poderá fazer a reposição tanto em dias letivos com carga horária diária de 4(quatro) horas ou em horas/aulas de sessenta minutos sendo que o montante chegue ao total final com 56(cinquenta e seis) horas.

Art. 2º Os 8(oito) dias letivos/ 56(cinquenta e seis) horas não trabalhados serão repostos nas seguintes proposições:

- em horas a mais após o horário normal;
- com atividades remotas;
- com atividades envolvendo pais e alunos concomitantemente;
- com culminância de projetos;
- comemorações/festas/eventos com a comunidade;
- nos sábados ou dias facultativos.

§ 1º A reposição deverá ter a carga horária distribuídas entre as proposições de atividades sendo que o montante final chegue a 56(cinquenta e seis) horas.

§ 2º Em todas as atividades propostas deverá ter a participação das crianças.

§ 3º A escola funciona em Tempo Integral em dois turnos e deverá cumprir a carga horária das atividades complementares.

Art. 3º Fica a Gerência Pedagógica no controle da efetiva reposição das aulas observando e orientando o correto preenchimento dos diários escolares.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será válida para o ano letivo de 2026.

Conselho Municipal de Educação em Dom Eliseu-PA, em 28 de abril de 2026.

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:40E5C7E3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 05 DE MAIO DE 2026

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CME que Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoelito Sande de Andrade.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 004/2026-CME, de 28 DE ABRIL DE 2026, que Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoelito Sande de Andrade

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CME, 28 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de maio de 2026.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CME, 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Resolução 20/2025-CME pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoelito Sande de Andrade.

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso I da LDB que estabelece a carga horária mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos.

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso III da LDB que normatiza a obrigatoriedade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas.

CONSIDERANDO o artigo 13, inciso V da LDB que incumbe ao docente ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas.

CONSIDERANDO a Lei 194/00-GP que cria este Colegiado, atribuindo legalidade para normatizar os atos educativos no sistema municipal de ensino.

CONSIDERANDO o ofício nº 20, de 22 de abril do ano 2026 que apresenta a proposta de reposição de dias letivos não trabalhados em virtude da reforma do prédio escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental A Manoelito Sande de Andrade.

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2025-CME e Decreto nº 336/2025-GP que aprova o Calendário Letivo para o ano de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, e decisão da Assembleia Geral em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril do ano 2026, Processo nº 08/26-CME,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoelito Sande de Andrade fazer a reposição dos dias letivos/ carga horária não trabalhados em virtude do atraso de entrega do prédio que passava por reforma.

Art. 2º Os 23(vinte e três) dias letivos com 138 (cento e trinta e oito) horas/aulas de 45 minutos não trabalhados serão repostos nas seguintes proposições:

em horas a mais após o horário normal por componente curricular;
com atividades remotas por componente curricular;
com atividades envolvendo pais e alunos concomitantemente;
com culminância de projetos;
comemorações/festas/eventos com a comunidade;
nos sábados ou dias facultativos.

§ 1º A reposição deverá ter a carga horária distribuídas entre as proposições de atividades por componente curricular não ministrados nesses 23 (vinte e três) dias letivos.

§ 2º Em todas as atividades propostas deverá ter a participação dos alunos.

Art. 3º Fica a Gerência Pedagógica no controle da efetiva reposição das aulas observando e orientando o correto preenchimento dos diários escolares.

Art. 4º As atividades complementares do tempo integral aconteceram nesse período de vinte e três dias no Centro de Referência em Educação Integral Professor Edvaldo Vieira de Sousa Santos

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será válida para o ano letivo de 2026.

Conselho Municipal de Educação em Dom Eliseu-PA, em 28 de abril de 2026.

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Presidente do CME

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:9BC882BC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

DECRETO Nº 067 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 562, de 18 de dezembro de 2025, e na Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de

Coordenação de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º O nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação vigente, fazendo jus à remuneração prevista em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 05 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:ED3BBEBB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

DECRETO Nº 068 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção de escolas municipais das escolas rurais de Ensino Fundamental de Dom Eliseu.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe o art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, por meio do **Ofício nº 0.689/26– SEMED, de 05 de maio de 2026**, referente às providências necessárias à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;

CONSIDERANDO que as escolas abaixo discriminadas tiveram suas atividades paralisadas há mais de 5 (cinco) anos, de acordo com a Resolução 015/2014 – CME de Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de excluir as escolas inativas do relatório do Censo Escolar;

CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Dom Eliseu – PA:

1 – EMEIF Areia Branca

2 – EMEIF Deus é Bom

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 05 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:C950602D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA GRATIDÃO II**

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000312

INTERESSADO: EMMA BROWN ROPER

EMPREENHIMENTO: FAZENDA GRATIDÃO II

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA GRATIDÃO II, localizada no município de Dom Eliseu – PA.

O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.

A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.

Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.

Este é o relatório.

Decido.

INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por EMMA BROWN ROPER, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.

Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 05 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:D7615871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA LÍRIO DO VALE I**

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023009166

INTERESSADO: LÍRIOS ARRENDAMENTOS LTDA

EMPREENHIMENTO: FAZENDA LÍRIO DO VALE I

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA LÍRIO DO VALE I, localizada no município de Dom Eliseu – PA.

O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.

A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.

Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.

Este é o relatório.

Decido.

INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por LÍRIOS ARRENDAMENTOS LTDA, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.

Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 05 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:B3F1CC5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA RUMO DO
NORTE**

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000509

INTERESSADO: MARCELINO MENDES ANDRADE FILHO

EMPREENHIMENTO: FAZENDA RUMO DO NORTE

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA RUMO DO NORTE, localizada no município de Dom Eliseu – PA.

O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.

A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.

Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.

Este é o relatório.

Decido.

INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por MARCELINO MENDES ANDRADE FILHO, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.

Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 05 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:6B23E391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU/PA**

DECISÃO**PROCESSO Nº 2026000359 – DLA****INTERESSADO:** GERSILON DA SILVA GAMA**EMPREENDIMENTO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA

Trata-se de solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, requerida pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, referente à execução da obra denominada “Construção do Centro Esportivo de Dom Eliseu/PA”, a ser implantada na Rua Gonçalves Dias, neste município.

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida, tendo sido submetido à análise técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que por meio da Nota Técnica nº 015/2026, concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento e pelo enquadramento da atividade como passível de dispensa de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente.

A análise técnica fundamentou-se na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Resolução COMMAM nº 003/2022, que preveem a dispensa de licenciamento para obras civis de interesse social, tais como centros esportivos, considerando tratar-se de atividade de baixo impacto ambiental.

O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou favoravelmente à dispensa de licenciamento ambiental, com fundamento na Lei Federal nº 6.938/1981, na Lei Complementar nº 140/2011 e nas normas municipais aplicáveis, reconhecendo a competência do Município para deliberar sobre atividades de impacto local.

Este é o relatório.

Decido.

DEFIRO a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, referente à obra “Construção do Centro Esportivo de Dom Eliseu/PA”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, AUTORIZANDO a emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, nos termos da Nota Técnica nº 015/2026, DESDE QUE sejam observadas todas as recomendações técnicas eventualmente estabelecidas, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 05 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:8C7627E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 017/2026**

Dom Eliseu - PA, 05 de maio de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 017/2026**. Essa licença refere-se a **FAZENDA BREVE MARANATA**. Foi concedida em nome de **FRANCISCO JUSTINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 334.091.613-68, para as atividades de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS**, com validade até 13 de abril de 2029.

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:27B51A35

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 20260115. Origem: CARONA Nº A.2026-03LIVROS. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: PAE EDITORA E DISTRUBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE), NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R\$ 5.215.328,70 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Vigência: 27 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 27 de abril de 2026.

Publicado por:

Vitoria Gabrielle Torres da Silva

Código Identificador:9A210EFA

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 20250345. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos, conforme solicitação nº 308796.1402777/2025 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e combate à fome, das Programações SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº 1502954220230003, SIGTV Nº 1502954220230007. Vigência: 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo no valor de R\$ 42.177,21 (quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 207.005,18 (duzentos e sete mil, cinco reais e dezoito centavos).

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Vitoria Gabrielle Torres da Silva

Código Identificador:913787C4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
08/2026**

Tipo menor preço, *com abertura no dia 18 de maio de 2026 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Gurupá e suas secretarias*, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaogurupa@gmail.com.

DEBORAH SABOIA PEREIRA.

Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7E78AA7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS NACIONAIS, REGIONAIS E APARELHAGENS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri/PA, nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: **21/05/2026, às 09h00**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>

CARLOS BRENO CORREA COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:08B5C287

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026-PMI-C; Objeto dos Contratos: **Lote 001 – Item 0001:** Construção do Espaço Comunitário - Itens Financiados (CONVÊNIO Nº 967945/2024/MESP/CAIXA) e **Lote 001 – Item 0002:** Construção do Entorno do Espaço Comunitário - ITENS NÃO FINANCIADOS.
CONTRATO Nº 02.1/2026-PMI-C; Vigência: **240 dias**, contados de **04/05/2026** até **30/12/2026**. Contratada: **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 11.507.015/0001-67. Valor Global: **R\$ 1.400.000,00**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO Nº 02.2/2026-PMI-C; Vigência: **240 dias**, contados de **04/05/2026** até **30/12/2026**. Contratada: **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 11.507.015/0001-67. Valor Global: **R\$ 1.700.000,00**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:B9D37134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE
ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **LEILA VILHENA CESÁRIO**, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus para essa municipalidade, por 02 (dois) anos, a contar de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2028, conforme o processo nº 517/2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/04/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:97402282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE
ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para visitarem o comando de monitoramento do DETRAN/PA, no dia 05 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Edson da Trindade Moraes Quaresma	Inspetor Geral da Guarda Municipal	Rua Rui Barbosa, Nº 1502 - Igarapé-Miri	R\$: 183,60	R\$: 183,60
01	Lucimario Machado Fortes	Guarda Municipal	Trav. Moises Levi, Nº 258 - Igarapé-Miri	R\$: 150,70	R\$: 150,70

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6CDAFF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº024/2026/GAB/SEMED

Igarapé-Miri, 30 de abril de 2026.

O cidadão **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução nº 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o **CONTRATO** nº 010.1/2025/2026/PMI/SEMED-C, oriundo do Processo Administrativo nº 861/2025, da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2025-PMI/SEMED-C**, que tem como objeto a “Conclusão dos Serviços de Reforma e Ampliação do Predio da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri”;

I-GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.

Art.2º- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I-Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II-Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

III-certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;

IV-Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;

V-Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

VI-Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

VII-acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

VIII-elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

IX-Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

X-Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XI-determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XII-solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

XIII-aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

XIV-verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

XV-Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 30 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretario Municipal de Educação

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:6FA8D2A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260047; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00008; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE Nº

975024/2025/MCIDADES/CAIXA, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.034.720,98 (quatro milhões, trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2026.

Publicado por:

Caroline Diniz da Silva

Código Identificador:8CD6D960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 017-2026-PE. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atendimento das instituições de ensino público municipal, para atender às demandas administrativas e operacionais da secretaria municipal de educação e das instituições de ensino do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20260109. Contratada (o): D. A. MACHADO SPORTS LTDA. Valor total: R\$ 846.980,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais). Contrato nº: 20260110. Contratada (o): O. FERNANDES DA SILVA LTDA. Valor total: R\$ 1.019.874,30 (um milhão, dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Contrato nº: 20260111. Contratada (o): W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor total: R\$ 559.007,25 (quinhentos e cinquenta e nove mil, sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027. Data da assinatura: 27 de abril de 2026.

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos

Código Identificador:C955901A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0337/2026 - “DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO”.

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de falecimento”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **WALDICLERE PAIVA**, ocorrido em 26 de abril de 2026.

DECRETA:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **COZINHEIRA - Zona Urbana**, Código: OP, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, em razão do falecimento da Servidora **WALDICLERE PAIVA**, matrícula nº. **011397-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº EB-0114/2000, de 10 de outubro de 2000.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 26 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:722A802C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0338/2026 - “DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO SOLDADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”**

“DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO SOLDADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **RELRISSON MENDES DA SILVA**, Matrícula nº. 170483-4, do cargo de **SOLDADOR – Zona Urbana**, Classe/Nível: II/A, do II - Grupo Ocupacional Operacional (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0223/2026, de 20 de fevereiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2AEDCB43

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0340/2026 -**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

DECRETA:

-

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, **ALICE SAURIA GASPAS NUNES**, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Fiscal de Tributos**, Classe/Nível: III/A, do IV GRUPO OCUPACIONAL FISCAL COD: FI, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8BDE1F11

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0341/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, **DENNIS SOUSA SCHERCH**, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos**, Classe/Nível: III/A, do IV GRUPO OCUPACIONAL FISCAL COD: FI, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CF294045

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0342/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR**, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **PEDAGOGO**, Classe/Nível: V/A, do VI - Grupo Ocupacional: Superior (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D87BBDDA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0343/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.025/23, de 13 de dezembro de 2023, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2026, **NICOLE BRIGIDA DOS SANTOS**, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Assistente Jurídico**, Classe/Nível: IV/A, do - GRUPO OCUPACIONAL: APOIO JURIDICO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2DE8FBC9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 344/2026 - DISPÕE SOBRE A
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA POR NÃO
ATENDIMENTO A REQUISITO MÍNIMO DECORRENTE DA
NATUREZA DO CARGO E DAS NORMAS DO CONSELHO
FEDERAL DE MEDICINA.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 344/2026

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA POR NÃO ATENDIMENTO A REQUISITO MÍNIMO DECORRENTE DA NATUREZA DO CARGO E DAS NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Homologação do Resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br e a convocação dos candidatos para a realização dos exames admissionais e apresentação de documentos, conforme o Edital de Convocação nº 008/2026.

DECRETA:

Art. 1º **FICA** decretada a desclassificação da candidata abaixo relacionada, por não atendimento a requisito mínimo decorrente da natureza do cargo e das normas do Conselho Federal de Medicina.

Cargo: 309 – MÉDICO PEDIATRA – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500018827	PRISCILLA BASTAZANI CASTILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:61A2E10C

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - ALICE SAURIA GASPAR NUNES**

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº 1525, Rodovia Transamazônica,

Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – na Secretaria Municipal de Administração, (2º Piso), no dia 06 de maio de 2026, às 15:00 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS – SEMAT** do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 04 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: ALICE SAURIA GASPAR NUNES
CLASSIFICAÇÃO: 2º CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C8D4DFC0

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - DENNIS SOUSA SCHERCH

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº 1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – na Secretaria Municipal de Administração, (2º Piso), no dia 06 de maio de 2026, às 15:00 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMAT** do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 04 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: DENNIS SOUSA SCHERCH
CLASSIFICAÇÃO: 2º CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6ADAC59E

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº 1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – na Secretaria Municipal de Administração, (2º Piso), no dia 06 de maio de 2026, às 15:00 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **PEDAGOGO - SEMDAS** do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 04 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR
CLASSIFICAÇÃO: 2º CARGO: PEDAGOGO

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:845C2D79

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - NICOLE BRIGIDA DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº 1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – na Secretaria Municipal de Administração, (2º Piso), no dia 06 de maio de 2026, às 15:00 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **ASSISTENTE JURÍDICO - PGM** do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 04 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: NICOLE BRIGIDA DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 4º CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4C8DEE44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0197/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3.719/2022, de 14 de março de 2022, Art. 3º § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **IVETE MARQUES DO NASCIMENTO**, Técnico Educacional, Matrícula nº 164666-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “UCHOLÂNDIA”**, para o período de 01/04/2026 a 02/01/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CB1B2068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0198/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3.719/2022, de 14 de março de 2022, Art. 3º § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **GEDEAO ARAUJO DE AVELAR**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 164470-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **E.M.E.F “SANTA ROSA”**, para o período de 01/05/2026 a 02/01/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0DFD4BA7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0199/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de maio de 2026, a servidora **ELIANE VIANA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor II (DAS-2/NÍVEL II)**, matrícula nº 169146-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0222/2025, de 26 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:51C5D5E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0200/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/05/2026, a servidora **LANA SABRYNA SIMOES AGUIAR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 04/Nível III)**, matrícula nº 170408-7 a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0035/2026, de 01 de fevereiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:422C6780

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0249/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de maio de 2026, o servidor **LUIZ CLAUDIO SANTOS LEMOS**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS-04/Nível I) – Responsável pelo Setor de Esporte**, matrícula nº 163531-0, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTURCEL, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0086/2026, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:771DD84E**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto aquisição de elevador elétrico automotivo, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) da Prefeitura de Itaituba-PA. Conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:C6F87B2C**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026.

Objeto: Aquisição de câmara fria geminada, com montagem e instalação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/05/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:5915A63D**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA****GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI****ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 121/204, DE 10 DE SETEMBRO DE 1014, E D'OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa **PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 121/204, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA o Projeto de Lei**, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº369/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE a LEI MUNICIPAL Nº369/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 05 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:642A49F6**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI****ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS-CISAT

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa **DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS-CISAT**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA o Projeto de Lei**, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº368/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE a LEI MUNICIPAL Nº368/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 05 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:18A18A76

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 368/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 368/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS-CISAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins-CISAT nos moldes do Anexo I da presente Lei:

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do CISAT, oriundos e custeadas aos repasses realizados pelos municípios consorciados por meio de Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio, conforme relatório de impacto orçamentário financeiro, constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 05 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:03815CAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 369/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 369/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 121/204, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Itupiranga, aprovado pela lei 121/2014, de 10 de setembro de 2014, garantindo a continuidade das políticas públicas educacionais em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação-PNE) e com a Lei Estadual nº 8.186, de 23 de junho de 2015 (Plano de Educação-PEE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 05 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:E6DE345D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 072/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.^a Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Servente, Sr. **EDSON MAURICIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 028.***.***-46.

Art. 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 02.05.2026 até 02.05.2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de abril de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:2B78D477

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0505000001

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.745/0001-34, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº ARP/2026/0505000001, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE/2026.007 – PMJ-SRP, referente ao Processo Administrativo nº 1.287/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE DIÁRIAS EM HOTEL LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, DESTINADOS À HOSPEDAGEM DE SERVIDORES, COLABORADORES, AUTORIDADES, TÉCNICOS E DEMAIS PESSOAS EM ATIVIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. Foram registrados preços em favor das empresas: G K C SALGADO HOTÉIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.684.498/0001-26, com os itens 1 e 3, no valor total de R\$ 687.085,00; e M. A. R. DA CONCEICAO LTDA, com os itens 2 e 4 inscrita no CNPJ nº 16.551.428/0001-62, no valor total de R\$

830.350,00. Valor total registrado: R\$ 1.517.435,00. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano.**
Jacareacanga/PA, **05 de maio de 2026.**

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:7074E560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 337/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.031

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - EMPRESA TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº63.885.925/0001-87

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (TRATOR AGRÍCOLA PEQUENO PORTE, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, TRACÇÃO 4X4), PARA APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA

Valor do Contrato: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Convenio nº942191/2023 MIDR- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional em dotação orçamentária própria
Fonte: 1700000 convenio Uniao /1500000
Programa de Trabalho: 20.608.0641.1.004

Vigência: 29/04/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: R do Parque verde como Parque Verde S/Nº Bairro Novo Horizonte em Marituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D92AC7E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato nº 143/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: ADEMIR MUO MUNDURUKU- CPF: ***.120.322-**. Valor R\$ 2.205,45 (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 144/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: ADENISIA TAWE MUNDURUKU

- CPF: ***.877.502-**. Valor R\$ 2.918,25 (dois mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 145/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: ADNA MUO MUNDURUKU - CPF: ***.995.202-**. Valor R\$ 2.479,70 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 146/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: ALBANIZA POXO MUNDURUKU - CPF: ***.837.712-**. Valor R\$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 147/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: ALDANETE MAU MUNDURUKU - CPF: ***.740.762-**. Valor R\$ 2.296,20 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 148/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ALDENICE IKOPI MUNDURUKU** - CPF: ***.247.992-** Valor **R\$ 1.413,00 (um mil quatrocentos e treze reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 149/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **AUDENEIS YOTO MUNDURUKU**, - CPF: ***.557.392-** Valor **R\$ 1.267,30 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F8146500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato nº 150/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ALDINA POXO MUNDURUKU**, - CPF: ***.845.852-** Valor **R\$ 1.378,00 (um mil e trezentos e setenta e oito reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 151/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ALDENIZA KABA MUNDURUKU**, - CPF: ***.351.692-** Valor **R\$ 2.328,40 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 152/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ALDINEIA KARO MUNDURUKU**, - CPF: ***.114.652-** Valor **R\$ 4.064,60 (quatro mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 153/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ALDIRENE KARO MUNDURUKU**, - CPF: ***.111.512-** Valor **R\$ 2.525,40 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 154/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ALINE MAZO DE ABREU**, - CPF: ***.859.932-** Valor **R\$ 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 155/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E

INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ALRISANDRA BORO MUNDURUKU**, - CPF: ***.344.782-** Valor **R\$ 1.954,50** (um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 156/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ANA WARO MUNDURUKU**, - CPF: ***.498.472-** Valor **R\$ 2.755,00** (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Extrato de contrato nº 157/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ANDREIA POXO MUNDURUKU**, - CPF: ***.552.432-** Valor **R\$ 4.340,00** (quatro mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:58BF42F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 158/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ANGELA KURU MUNDURUKU**, - CPF: ***.742.62-** Valor **R\$ 2.839,80** (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:31AEE272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 159/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ANILZA POXO MUNDURUKU**, - CPF: ***.149.442-** Valor **R\$ 2.608,00** (dois mil seiscentos e oito reais). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CBFA405A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 160/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ARGEMIRA KIRIXI MUNDURUKU**, - CPF: ***.607.472-** Valor **R\$ 1.615,10** (um mil seiscentos e quinze reais e dez centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:81F6654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 161/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ARLETE**

KARO MUNDURUKU - CPF: ***.558.402-** Valor **R\$ 1.516,50** (um mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:549A03D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 162/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **AURIANE BORO MUNDURUKU** - CPF: ***.918.862-** Valor **R\$ 2.301,00** (dois mil trezentos e um reais). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:941A300A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 163/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **BETH SAW MUNDURUKU** - CPF: ***.070.132-** Valor **R\$ 1.782,80** (um mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A5D173E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 164/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E

INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **CARLEU KIRIXI MUNDURUKU** - CPF: ***.567.222-** Valor **R\$ 744,94** (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:739EA998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/2026-GP

PORTARIA Nº 273/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260147 e 20260149.

Ref. Processo nº 9.2025-036-FME.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ-PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência. O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado, D W PAIVA BRITO LTDA, C B RAMOS NETOCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, GESSIANE DA SILVA ALVINO, matrícula nº 430488 a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora NATHALIA CRUZ LEAL, matrícula nº 431500 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20260147** e **20260149**, vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-036-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:D48DFAE9**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2026-GP****PORTARIA Nº 393/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260169 e 20260170.**Ref. Processo Administrativo nº 7.2026-001-FME.**

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS, NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-036/2025, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PNAE E PEAÉ., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e o(a), SIZÉLIA A PINHIERO e D W PAIVA BRITO LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, GESSIANE DA SILVA ALVINO, matrícula nº 430488 a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora NATHALIA CRUZ LEAL, matrícula nº 431500 a atribuição de Gestor dos contratos nº 20260169 e 20260170, vinculado ao **Processo Administrativo nº 7.2026-001-FME**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:27DC803F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2026-GP****Portaria nº 430/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 98/2026-SEMAP, de 13/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **JOCIANE BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 426959-9, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, objetivando para participar da Formação Do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Marabá - PA, no dia, 29/04/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

Art. 2º - Conceder ao referido Servidor 01 (uma) diária, no valor de R\$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 22 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:3677BB62**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2026-GP****Portaria nº 432/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 98/2026-SEMAP, de 22/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LEIRSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 428863-5, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca objetivando participar da Formação Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Marabá - PA, no dia, 29/04/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

Art. 2º - Conceder ao referido Servidor 01 (uma) diária, no valor de R\$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 22 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:DA241253**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452/2026-GP**

PORTARIA Nº 452/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260175.**Ref. Pregão eletrônico nº 3.2025-004-PMJ.**

Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA, (NOVO PAC) – CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 959896/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ E A CAIXA ECONÔMICA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1, matrícula nº 8043-7, a atribuição de Fiscal do contrato, e o servidor, DIEGO LUCENA DE SOUSA, Engenheiro Civil – CREA-PA nº 1515883191-PA e matrícula nº 427777-1, a atribuição de Gestor do contrato nº 20260175, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 3.2025-004-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8386C8E4**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 453/2026-GP**PORTARIA Nº 453/2026 – GP**
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250285.**Ref. Processo nº 9.2025-0005-FME.**

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei

14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado POSTO DALLAS LTDA, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 – matrícula nº 5761-1 a atribuição de Gestor do contrato e o servidor, ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 72*.***.***-91, a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250285**, vinculado ao Processo nº **9.2025-005-FME**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CD4525C1**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 431/2026-GP**Portaria nº 431/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 98/2026-SEMAP, de 22/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ROSELI DE FÁTIMA MENDES GARCIA**, matrícula nº 428725-5, ocupante do cargo de Secretária, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca objetivando, participar da Formação do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Marabá - PA, no dia, 29/04/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

Art. 2º - Conceder ao referido Servidor 01 (uma) diária, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 22 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:52F5E4D6**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 02- ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA**ERRATA Nº 02- ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 FOMENTO À
PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL - JACUNDÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITENS ETAPAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
1 PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/04/2026	
2 INSCRIÇÕES	08/04/2026	22/04/2026
3 SELEÇÃO - ANÁLISE DE MÉRITO	23/04/2025	28/04/2025
4 RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO	05/05/2026	
5 RECURSO SELEÇÃO	06/05/2026	08/05/2026
6 PUBLICAÇÃO FINAL SELEÇÃO	11/05/2026	
7 HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	12/05/2026	14/05/2026
8. RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO	15/05/2026	
9. RECURSO HABILITAÇÃO	18/05/2026	20/05/2026
10. PUBLICAÇÃO FINAL HABILITAÇÃO	21/05/2026	
11. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	22/05/2026	26/05/2026
12. PAGAMENTO	27/05/2026	29/05/2026
13 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS	01/06/2026	30/11/2026
14 ENTREGA DE RELATÓRIOS DE OBJETO DE EXECUÇÃO CULTURAL	30/11/2026	

Publicado por:Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:0E17439E**GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO PRELIMINAR DE PROPONENTES
SELECIONADOS NO CICLO 2 DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC – 2026 R**RESULTADO PRELIMINAR DE SELECIONADOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 FOMENTO À
PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL-JACUNDÁ**CATEGORIA FORMAÇÃO COM 1 (UMA AÇÃO FORMATIVA)**

ORDEM	PROponente	PROJETO	NOTA	COTA	RESULTADO
1	Benilson Santos Cunha	"Ação Formativa - Sou Dj na Escola"	70	-	SELECIONADO
2	Leopoldino Nunes de Martins Filho	Oficina de Pintura em Telas - natrilhadas cores	70	-	SELECIONADO

**CATEGORIA FORMAÇÃO COM 2 (DUAS) OU MAIS AÇÕES
FORMATIVAS**

ORDEM	PROponente	PROJETO	NOTA	COTA	RESULTADO
1	Maurício Da Silva	"Ação Formativa - Cena Viva Pará-Teatro e Audiovisual"	70	-	SELECIONADO
2	Adriana Da Silva Almeida	Oficinas de Resgate Cultural e Geração de Renda para Idosos Ribeirinhos"	66	-	NÃO SELECIONADO
3	Edicleide Pinheiro De Carvalho	Ed Croché Moda e Design	66	-	NÃO SELECIONADO
4	Gilvaneide De Souza Prado	"O Olhar da Tradição - Formação Audiovisual"	66	-	NÃO SELECIONADO

Jacundá, 05 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal de Jacundá

LUCAS AUGUSTO LIVEIRA PEREIRA VIANA

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:31A8F261**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****PORTARIA 0803/2026**

PORTARIA Nº 0803/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para o Aeroporto de Marabá/PA, para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA. Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Maio de 2026.**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C5C899EA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****PORTARIA 0804/2026**

PORTARIA Nº 0804/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2026.**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4A6F12CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0801/2026**

PORTARIA Nº 0801/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENE SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:34819BD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0802/2026**

PORTARIA Nº 0802/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para uma consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:6576FE0A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0805/2026**

PORTARIA Nº 0805/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:C577F160**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0806/2026**

PORTARIA Nº 0806/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Maio de 2026, objetivando buscar paciente contra referenciado do Hospital Municipal de Marabá/PA para o Hospital municipal de Jacundá/PA, conforme Guia de Contra Referência.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:EADEID1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0807/2026**

PORTARIA Nº 0807/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar Exame na Climagem em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:9E4F493A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0808/2026**

PORTARIA Nº 0808/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar exame na Climagem em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:16043257

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$63.250,00, nos termos do **Art. 124**, inciso II 'd' e § 2º da lei federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R\$316.250,00. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 30/04/2026 e término em 31/12/2026. **Contrato nº20260280**. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00008-PE/SMS. Cujo objeto é: Aquisição de 02 ambulâncias tipo A, oriunda da emenda parlamentar Nº202536920005 e plano de ação Nº09032025-2-087856, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – PA. Contratada(a): **JS Comercio e Representação LTDA**, CNPJ nº33.827.265/0001-17. Contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04.

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:20974669

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.

Considerando

a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário

conforme atestado pelo setor competente;

Considerando

a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;

Considerando

a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;

Resolvo:

I Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026 13010 4 fundamentada

no Art. 75, inciso II da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação,

Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a

contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

Empresa:

M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.798.531/0001 25,

pelo valor global de R\$ 64.063,27 (sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e

vinte e sete centavos).

II Determinar a o setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem

como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre

se, Publique se e Cumpra se.

Magalhães Barata/ Pa, 26 de janeiro de 2026.

MARLEIDE ALVES FERREIRA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:436A7542

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20260035

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2026-130104

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 10.798.531/0001-25

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA

VALOR TOTAL.....: R\$ 64.063,27 (sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 30 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:81B12DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA

Contratado: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: CNPJ 10.798.531/0001-25

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) MARLEIDE ALVES FERREIRA.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:D2EE16D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, do dia 05/05/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, ANO XVII | nº 3996, código identificador CAEDEAA9, na Portaria de Diária 23/2026-FCCM. Onde se lê: Thaís Lucena Cariello Martins. Leia-se: Maria de Jesus Santos Almeida.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:444AE4E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1738/2026 – GP

PORTARIA N.º 1738/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação na composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (CPPADSSMSI), visando o aperfeiçoamento dos trabalhos correcionais;

CONSIDERANDO o regimento jurídico único – RJU, nos artigos, 153 alínea “b”, 176, 181 e demais que rege a matéria, assevera que os Secretários Municipais e dirigentes dos Órgãos a estes equiparados poderão aplicar penalidades, nos casos de advertência e suspensão de até 90 dias.

Resolve:

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2919/2025 - GP, publicada

em 11 de abril de 2025, na Edição nº 3729, Identificador nº EACCAC12, que dispõe sobre a nomeação de membro para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (CPPADSSMSI).

Art.2º Nomear 04 (quatro) servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de

presidente e membro titulares respectivamente, para comporem a Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de

Segurança institucional – CPPADSSMSI, a saber:

I – MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, Commissionado como Gerente da

SMSI, Portaria nº 537/2025-GP - Presidente;

II – BENILDO ALVES ROSÁRIO, Agente de Trânsito de Transporte, Matrícula nº

537 – Secretário;

III – PATRÍCIA SANTOS SILVA, Assessora Especial, Matrícula nº 32179 –

Membro;

IV – SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Inspetora da Guarda Municipal de

Marabá, Matrícula nº 1107 – Membro.

Art.3º- 2º Pela participação na referida comissão será concedida a gratificação de 60%

(sessenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores I, II e III conforme previsto nos

artigos 68, IV e 76, todos da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, e de 100% (cem por cento)

ao servidor IV, conforme previsto Artigo 91, parágrafo único da Lei nº 17.341/2010 –

Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08A5A437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1739/2026 – GP

PORTARIA N.º 1739/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 18.355, de 04 de julho de 2024, dispõe sobre a criação e estabelece as diretrizes de atuação do Grupamento Patrulha

Maria da Penha (GPMP), no Município de Marabá.

CONSIDERANDO que o Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP), visa

enfrentar a problemática da violência no âmbito familiar e doméstico, contra as mulheres, com ações eficazes às vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Marabá.

CONSIDERANDO que foi criada a gratificação aos servidores que compõe o

Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP), a ser concedida no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos pagamentos da referida gratificação baixo relacionados:

- a) ROBERTO LEMOS DIAS - Inspetor GM - Mat.: 14942, COORDENADOR;
- b) ADRIANO DA SILVA TORRES – Guarda Municipal.: 32.934;
- c) CÍCERO SANTIAGO CASTRO – Guarda Municipal.: 32.833;
- d) CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – Guarda Municipal.: 32.816;
- e) JADSON BORGES COSTA – Guarda Municipal.: 32.915;
- f) LAURIEL GUALBERTO LOBATO – Guarda Municipal.: 33.037;
- g) ROGÉRIO DA SILVA – Guarda Municipal.: 12.664;
- h) SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA – Guarda Municipal.: 32.804;
- d) FRANCISCO BARBOSA COSTA - Guarda Municipal - Mat.: 32819;
- e) ALESSANDRA DA SILVA CHAVES - Guarda Municipal - Mat.: 32940;
- f) JACILÉIA SALDANHA E SILVA - Guarda Municipal - Mat.: 508.

Art. 3º Estabelecer o período de 22/04/2026 a 31/12/2026, como período de vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, com efeitos financeiros retroativos do dia 22/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Marabá - PA, em 04 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0C659FF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016 – IPASEMAR

Objeto: Locação de imóvel destinado a sede do Instituto, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: Maria Helaine Correia Rafael, CPF nº XX1.XX5.4XX-X9. Valor global: R\$ 37.406,10 (trinta e sete mil quatrocentos e seis reais e dez centavos). Data de Assinatura do Aditivo: 30/04/2026. Vigência: 04/05/2026 à 04/11/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEDE3D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026- CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505235.000048/2026-90-PMM Objeto: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - ARP N° 372/2025, 374/2025, 380/2025, 381/2025, 386/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050505108.000016/2025-69 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. UASG: 931166 - Empresas: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ n° 04.510.069.0001-16, itens: 11, 16, 21, 22, 25, 39, 47, 67 e 122 com o valor total de R\$ 8.578,70 (Oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 42.458.725/0001-78, itens: 12 e 40 com o valor total de R\$ 10.021,95 (Dez mil, vinte e um reais e noventa e cinco centavos), PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, CNPJ n° 53.773.264/0001-44, itens: 13 e 31 com o valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), REDENÇÃO, NEGOCIOS LTDA, CNPJ n° 59.262.879/0001-92, itens: 2, 3, 7, 14, 15, 34, 61 e 104 com o valor total de R\$ 27.420,28 (Vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 54.103.839/0001- 84, item: 35 com o valor total de R\$ 1.699,80 (Mil reais, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021; e ao Decreto Municipal n° 405/2023.

Marabá - PA, 30 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C13DB8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) N° 90028/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO n° 050505970.000021/2026-83/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS II NAS VILAS UNIÃO E CAPISTRANO DE ABREU,

LOCALIZADAS NA REGIÃO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 05/05/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 1.708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAF8F9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90059/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505389.000113/2025-42/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE SIRENE MUSICAL ESCOLAR PARA SUBSTITUIÇÃO DAS SIRENES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 05/05/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E29A251

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
19/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505108.000049/2026-90-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, por meio da Empresa: MONTELO & LIMA COMERCIO DE CONECTIVIDADE E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - CNPJ nº 02.202.599/0001-71. Valor da contratação: R\$ 23.967,00 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá, 05/05/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino
- Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D88C87A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.001025/2025-80-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE PISCICULTURA (TANQUES-REDE, ALEVINOS, RAÇÃO E AERADOR) PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PISCICULTURA FAMILIAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora as empresas: A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66, vencedora do item: 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 94.930,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e trinta reais), E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.182.564/0001-18, vencedora dos Itens: 02 e 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 81.624,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA, CNPJ: 19.588.170/0001-67, vencedora dos Itens: 04 e 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 92.988,00 (Noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 05/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:399FE92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505908.000003/2025-74/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO E SISTEMAS AUXILIARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL MATERNO INFANTIL E O NOVO PRONTO-SOCORRO DE MARABÁ, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com a finalidade de viabilizar a devida análise técnica e jurídica das questões suscitadas.

Marabá 05/05/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –

Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B120FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal Nº 441/2024, publica a DECISÃO do Controlador-Geral do Município de Marabá/PA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 050505122.000028/2025-13, instaurado para apurar eventual responsabilidade da empresa E K S Comércio e Serviços LTDA (CNPJ N.º CNPJ N.º 55.837.318/0001-13), em razão da irregularidade

consistente na adulteração de atestado de capacidade técnica apresentado nos autos do pregão eletrônico nº 90050/2025/CPL/DGLC/PMM (Processo nº 05050562.000254/2025-84) cujo objeto era o registro de preços para aquisição café em pó e leite em pó integral, que decidiu pela aplicação do disposto no artigo 9º, inc. I, do Decreto 441 de 02 maio de 2024 e artigo 155, VIII c/c 156, § 5º da Lei 14.133/21, item 14.1.5, do Edital do pregão eletrônico 90050/2025/CPL/DGLC/PMM, determinando o prazo de 03 de (três) anos de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública direta e indireta, consoante previsão contida também no art 12 do Decreto 441 de 02 de maio de 2024, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal n.º 441/2024. Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão (Controlador-Geral), a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em até 05 (cinco) dias úteis, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá/Pará, 05 de maio de 2026.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto nº 485/2025-GP
Matrícula IPA nº 999000025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D73351C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº2395/2026-SEMAD

Dispõe sobre a posse condicionada de candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2022, com pendência de validação de diploma, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a exigência legal de comprovação de escolaridade mediante apresentação de diploma devidamente reconhecido;

CONSIDERANDO o Decreto nº 489/2025, alterado pelo Decreto nº 585/2026, que institui Comissão para análise e validação de diplomas apresentados pelos candidatos;

CONSIDERANDO que, em alguns casos, não foi possível obter retorno das instituições de ensino quanto à autenticidade dos diplomas apresentados;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da prestação do serviço público, bem como os princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a possibilidade de posse condicionada, com obrigação de regularização documental no prazo estabelecido, sob pena de nulidade após regular processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a **posse condicionada** dos candidatos relacionados no **Anexo I** desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 02/2022, que apresentaram diploma pendente de validação pela Comissão instituída.

Art. 2º A posse ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, no qual o candidato se obriga a apresentar, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, documentação que comprove a regularidade e autenticidade do diploma.

Art. 3º O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na **declaração de nulidade da posse, após regular processo administrativo**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com a consequente exoneração do servidor, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 4º Constatada irregularidade ou falsidade do diploma, a Administração poderá declarar a nulidade da posse, mediante procedimento administrativo próprio.

Art. 5º Compete à Comissão instituída pelos Decretos nº 489/2025 e nº 585/2026 acompanhar os casos e emitir parecer conclusivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

ANEXO – PORTARIA Nº2395/2026-SEMAD

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – POSSE CONDICIONADA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
01	DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	803.198.742-49	Licenciado em Pedagogia	Diploma pendente de validação.
02	EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	611.856.202-49	Licenciado em Pedagogia	Diploma pendente de validação.
03	MARIVAN RODRIGUES SILVA	015.480.162-33	Licenciado em Letras - Inglês	Diploma pendente de validação.
04	RAIMUNDO DOS SANTOS	836.575.682-04	Licenciado em Pedagogia	Diploma pendente de validação.
05	RAYANE SOUSA DA SILVA	051.183.183-86	Licenciado em Pedagogia	Diploma pendente de validação.

Marabá, 04 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:899BA4E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 643/2026-GS, que concede diárias ao(a) Sr(a). KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3993, página 126, do dia 29/04/2026. Onde se lê:

(CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505799.000001/2026-41.)

Leia – se:

(CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505799.000003/2026-30.)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E13F37B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 083/2026 SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 083/2026 SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505254.000049/2025-25, atuado na modalidade Concorrência N.º 90034/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,

NO BAIRRO CIDADE JARDIM, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARABÁ MODELO CRECHE PRÓ - INFÂNCIA TIPO 1, Empresa: Formentini e Mota Servicos De Construcao e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 14.254.641/0001-87, Valor: R\$ 5.185.000,00 (cinco milhões cento e oitenta e cinco mil reais).

Recursos: Salário Educação, Fundeb 30% compl. união - VAAT e Erário

Municipal. Início da Vigência: 10/03/2026. Término da Vigência: 10/07/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação.”

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:064C804B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 050505382.000207/2026-62, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº

120/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do NEI SÃO FÉLIX. Endereço do imóvel Av. Manaus, s/nº - Bairro Belo Horizonte -

Zona Urbana - Marabá/PA. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início

04/05/2026 e término 04/05/2026. Assinaturas: Cícero Edvan Magalhães e a Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CBF062F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 050505382.000305/2026-08, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº

101/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da ALOJAMENTO

DOS PROFESSORES DA EMEF GONÇALVES DIAS. Endereço do imóvel: VILA SANTA MARIA - PA JOSÉ PINHEIRO LIMA - ZONA

RURAL - Marabá/PA. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 03/05/2026 e término 02/05/2028. Assinaturas: Maiara Dos Santos Lira

Gomes e a Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C492F953

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato – Inexigibilidade Profissional do Setor Artístico - art. 74, II, da Lei nº14.133/21, Processo Eletrônico nº

050505382.000106/2026-91, objeto: Contratação de Profissional Artístico para a produção de murais artísticos em unidades de ensino da

rede municipal de educação - Contrato nº 113/2026-SEMED/PMM – Período de 12 meses – 04/05/2026 a 04/05/2027 no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Assinaturas: Benedito Sousa e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBDAD6D8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE**

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo 050505382.000205/2026-73. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 112/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF BRASIL NOVO Endereço: situado na Av. Maranhão, nº 17, Vila Brasil Novo, PA Itacaiunas, Zona Rural - Marabá/PA. Período de Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$850,00 (oitocentos reais), e Valor Global de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Assinaturas: Patrícia Santos Costa e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DC9EFA9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED 02/2025**

EDITAL Nº 22 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE:

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddReCLTbBQnv4A48H Dh32xtY3xK-pqGbwhDQMZer6ISX8fAg/viewform?usp=publish-editor>

, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITALDE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO

CARTÓRIO ELEITORAL

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	ZONA URBANA – SÃO FELIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – MORADA NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	04
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – SÃO FELIX	02
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	04
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – MORADA NOVA	04

Marabá (PA), 05 de maio de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0E8DF2CD

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 153/2026-PM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF nº xxx.367.632- xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Curionópolis - PA, no período de 10 de maio de 2026, com o objetivo de conduzir atletas da Seleção de Marabá Sub-17 para participarem da competição Intermunicipal de Seleções Sub-17 2026.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000112/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:71F72B1C

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 154/2026-PM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF nº xxx.367.632- xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Augustinópolis - TO, no período de 29 a 31 de maio de 2026, com o objetivo de conduzir atletas do IEEC – Instituto de Esporte, Educação e Cultura por meio do Projeto MEC-VÔLEI e Escolinha Alpha Vôlei para participarem da 4ª Copa Vôlei do Bico.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000114/2026-90, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1F0135E3

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 155/2026-PM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF nº xxx.367.632- xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Araguatins-TO, no período de 16 e 17 de maio de 2026, com o objetivo de conduzir atletas das equipes Treta FC e Marabá Futebol Clube para participarem da 5ª Edição do Torneio de Society de Araguatins.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50505131.000113/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BB71F49

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 050/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000072/2025-01. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 311/2025 - CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, firmado com a empresa R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 07.984.683/0001-08. Valor Global: R\$ 3.382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 122 0001 2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

Marabá PA, 04 de maio de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
 Diretor Presidente
 Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53CA909E

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 069/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000072/2025-01. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços no 309/2025/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89. Valor Global: R\$ 68.326,30 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá; 15 122 0001 2.037 Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

Marabá PA, 04 de maio de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
 Diretor Presidente
 Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:893E76E4

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 071/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000406/2025-57. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços no 04/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, firmado com a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/0001-07. Valor Global: R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) 112701.15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Marabá PA, 05 de maio de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
 Diretor Presidente
 Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:065D7586

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 072/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000406/2025-57. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 06/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, firmado com a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.784.313/0001-95. Valor Global: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) 112701.15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Marabá PA, 05 de maio de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EDB6928

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 074/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505172.000064/2025-83. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTTIÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPA C, firmado com a empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.334.877/0001-01. Valor Global: R\$ 7.641,00 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM). 15.122.0001.2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos 3.3.90.30.04 gás engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Marabá PA, 05 de maio de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97842679

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 075/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505111.000057/2025-04. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90089/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 23/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS VEICULARES NO PADRÃO MERCOSUL, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA E ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E VIÁRIA, firmado com a empresa A. A. E SILVA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 04.999.777.0001-62. Valor Global: R\$ 47.882,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). Período de Vigência: O prazo de

vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM). 15.122.0001.2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo Subelemento: 3.3.90.30.44 – Material de sinalização visual e afins.

Marabá PA, 05 de maio de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BB55B70

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 077/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000892/2025-11. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90012/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços no 63/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. Valor Global: R\$ 307.710,00 (trezentos e sete mil setecentos e dez reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) 112701.15 122 0001 2.037 Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamento.

Marabá PA, 05 de maio de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:106544BF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 079/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000892/2025-11. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90012/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços no 68/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 22.053.648/0001-69. Valor Global: R\$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) 112701.15 122 0001 2.037 Manutenção do

Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamento.

Marabá PA, 05 de maio de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4DF0F7CF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º

05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,

Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado

contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gilzimar Araujo Peixoto, brasileiro(a),

portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7097013 PC/PA e do CPF/MF N.º

023.295.362-75, residente e domiciliado(a) à Rua Espírito Santo n.º 196 -

Laranjeiras - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido

o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE

CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:196284F6

**SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA NO 21/2026-PMM**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal no

17.331/2008, publicado em 30 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) WANNUCY GUEDES DE

ALMEIDA GALLOTTE, CPF n.º 014.464.496-70, ocupante do cargo de Secretária Municipal, Lotado(a)

na Secretaria de Turismo - SEMTUR, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no

período de 07 a 10 de maio de 2026, com o objetivo de participar de III Seminário Nacional de

Regionalização do Turismo bem como da III Rodada de Experiências das Instâncias de

Governanças Regionais (IGRs).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505132.000047/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) WANNUCY GUEDES DE

ALMEIDA GALLOTTE

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 23

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Nome da Autoridade

NORBERTO CARDOSO JUNIOR

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:075D375E

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 259/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato N.º 259/2026/SEVOP, Processo n.º 050505211.000048/2025-87, autuado na

modalidade Pregão Eletrônico N.º 90021/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços n.º

219/2025. Objeto Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, com CAP 50/70, capa de

rolamento, para utilização nos serviços de recuperação de vias no Município de Marabá/PA.

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA245/2026/SEASP, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º

09.120.837/0001-49. Valor: R\$ 6.237.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil reais).

Assinatura: 30/04/2026, Vigência: 30/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A491EB5D

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 98/2026 –SMSI/PMM**

PORTARIA Nº 98/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de

Segurança Institucional/Marabá-

PA, usando de suas atribuições

legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal n.º 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Sildomar Silva de Souza, CPF nº 511.310.992-49, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotado no Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTU, necessitará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 28, 29 e 30 de abril de 2026, para participação em reunião junto ao CETRAN/PA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000124/2026-48.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidor SILDOMAR SILVA

DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
EM 22 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38FCDFE0

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 99/2026 –SMSI/PMM**

PORTARIA Nº 99/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Dulcicléia Nascimento Costa, CPF nº 380.137.702-49, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotada no Departamento Municipal de Transito e Transporte - DMTU, necessitará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 28, 29 e 30 de abril de 2026, com a finalidade de alinhar o planejamento e logística dos Cursos, ora solicitados, e formalizar os documentos necessários para tramitação junto àquele Órgão Estadual.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000124/2026-48.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidor DULCICLÉIA

NASCIMENTO COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
EM 22 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CD64E37

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 958/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 958/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 958/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3995, 05 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:

DESTINO: TUCURUÍ/PA.

PERÍODO:13/04/2026

LEIA-SE:

DESDINO: OURILANDIA DO NORTE/PA.

PERÍODO: 19 a 20/04/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB82FC49

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 357/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 357/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 70/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.362.195/0001-85. VALOR R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 – Programa Atenção Básica Prisional/PNAISP; 061201.10 301 0010 2.136 – Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica De Saúde/PAB; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade/MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 -

Serviço de Atendimento Móvel Urgente/SAMU; 061201.10 301 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.01 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. Contrato nº 70/2026-FMS/PMM (1617156) SEI 05050562.000446/2025-91. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABA7A5FD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 404/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

1ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 69/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:543765E5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 404/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 97/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000474/2025-77 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90132/2024/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição parcelada de alimentos perecíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresa: R A MACHADO COMERCIO LTDA, sob o Nº

14.457.939/0001-94. VALOR R\$ 47.867,40 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.39.41 - Fornecimento Alimentação Servidor. Contrato 97/2026-FMS/PMM (1865438) SEI 05050558.000474/2025-77. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2944775C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 405/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 405/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 69/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM. O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPIS) hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51. VALOR R\$ 8.656,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. Contrato 69/2026-FMS/PMM (1736659) SEI 05050562.000446/2025-91. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6B47E488**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 406/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 406/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A L F

SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 92/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D517644A**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 407/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 407/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 92/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM. O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPIS) hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR R\$ 124.806,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e seis reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica

Prisional / PNAISP; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. Contrato 92/2026-FMS/PMM (1667086) SEI 05050562.000446/2025-91. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DB5C64BF**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 408/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 124/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025-CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: D C S VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.009.452/0001-05. VALOR R\$ R\$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde/PAB; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional /PNAISP 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/

distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico - Uso Domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 124/2026-FMS/PMM (1873842) SEI 05050562.000440/2025-13. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:76A6D4B8**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1013/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1013/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE
MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 24 a
25/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Fatima
Ramos da Silva
Oliveira Proc. Nº 1122/2025, que estava de alta do Hospital Ophir
Loyola.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 24 DE
ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AB1DF7F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1022/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1022/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON
LOPES SOARES, CPF

nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade TUCURUÍ/PA,

no período de 28 e 29/04/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Ermeson de

Jesus Santos, com Proc. de TFD Nº 142/2025, que estava de alta do
Hospital Regional de

Tucuruí.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9639311

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1023/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1023/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO
HENRIQUE

CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a)
concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas
atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade de

TUCURUÍ/PA, no período 28 a 29/04/2026, com o objetivo de
transporta o (a)

paciente Ermeson de Jesus Santos, Proc. Nº 142/2025, que está de alta
do Hospital

Regional de Tucuruí.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:208A42D0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1025/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1025/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES
DE SOUSA SOUSA,

CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade TUCURUÍ/PA,

no período de 28 a 29/04/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Joao Batista

Martins. Proc. Nº 293/2026, que está de alta do Hospital Regional de Tucuruí.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D01C9F02

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1030/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1030/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a)
EUFLORESVALDO SOUZA

SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 28647 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de TUCURUÍ/PA,

no período 28/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Eufrosina Sousa

Santos Proc. Nº 987/2024, para o Unacon.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBC8BC43

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1032/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1032/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO
KLEBER FROTA

ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 55.877 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de BELÉM/PA,

no período 27 a 28/04/2026, com o objetivo de transportar o (a)
paciente Geralda de

Fatima dos Santos, Proc. 103/2025, para o Hospital Jean Bitar.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de abril, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 27 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FA59B53

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2026-SMS**

PORTARIA Nº 127/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES

SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

BELÉM/PA, no período 14 e 15/04/2026, com o objetivo de
transportar em caráter de urgência amostras biológicas de

morcego (raiva) e dengue/meningite, respectivamente, para análise
laboratorial ao Instituto Evandro Chagas/LACEN em Belém-PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de abril, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA5DF36F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37/2026-SMS**

PORTARIA Nº 37/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09/04/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A70E5D7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2026-SMS**

PORTARIA Nº 59/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE ARAÚJO TORQUATO, CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 29 a

30/04/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência referente ao mês de abril/26 e entregar consolidados mensal nas demais coordenações/SMS.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9136DEE9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 62/2026-SMS**

PORTARIA Nº 62/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDILEIA MENDES FERREIRA, CPF nº 745. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 65.566 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

de MARABÁ/PA, no período 20 a 21/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM - Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05C4421F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 925/2026-SMS**

PORTARIA Nº 925/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSE CUSTODIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período 28 a

29/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Joao Batista Martins Proc. Nº 293/2026, que está de alta do Hospital Regional de Tucuruí.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:685B3A41

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS**

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 13/2026-sms

OBJETO: RESULTADO da FASE I - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 13º (décimo terceiro) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Uadson Miranda Barbosa	Médico Veterinário (A)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Eduardo Da Silva Baia	Médico Veterinário (A)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jaese Farias Chaves	Médico Veterinário (A)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arnaldo Algaranhar Gonçalves	Médico Veterinário (A)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucelia De Almeida Dos Santos Costa	Médico Veterinário (A)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rodrigo Costa Diniz	Médico Veterinário (A)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriely Cirqueira Alves	Médico Veterinário (A)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 05 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FE14D39

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 14/2026-sms**OBJETO: RESULTADO da FASE I - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 14º (décimo quarto) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Clivia Carolina Moraes Da Silva 91	Médico (A) Veterinário	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anna Paula Vieira Dos Santos	Médico (A) Veterinário	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Queren Gomes De Almeida	Médico (A) Veterinário	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Priscila Reis Kahwage	Médico (A) Veterinário	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vinícius Caetano	Médico (A) Veterinário	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Regina Bento Da Silva Campos	Médico (A) Veterinário	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 05 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F0136ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS
2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 12/2025-sms**CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **Edital de Convocação nº 12/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à **FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 05/05, 06/05 e 07/05/2026**, para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).
- Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.
- Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.
- Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

- Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser **reconhecidas em cartório**;
- Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;
- Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;
- Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do

Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser **autenticados em cartório**;

e) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. **Validado em cartório**;

f) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

g) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física - Cópia simples;
- Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos - Cópia simples;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples;
- Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental - **Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) e certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - **Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica) - **Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – **Cópia autenticada em cartório**;
- Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe - **Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
- Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;
- Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará, *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;

• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens *disponível em:* (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em:* (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
13	Patrícia Matos Dantas Mesquita	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pará, 05 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador: 131BFD07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

OBJETO: RESULTADO DA FASE I - CANDIDATOS REPROVADOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS**, na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 14 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
	Flávio Ferreira Da Silva	Médico (A) Veterinário	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 3 anos, 5 meses e 29 dias, de tempo de serviço, período

inferior ao declarado. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. O candidato informou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que um dos documentos possui data de emissão superior a 5 (cinco) anos. Ademais, o candidato anexou outros dois certificados, os quais também possuem data de emissão superior a 5 (cinco) anos. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.

Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 05 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FEFA8A1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2023-021 – SEMAD/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 021/2023.001.001 SEMAD/PMM

Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: L CNº DA LICITAÇÃO: 9/2023-021 – SEMAD/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 021/2023.001.001 SEMAD/PMM

Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 10.995.292/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

VIGÊNCIA: 06/05/2026 A 05/11/2026

VALOR: R\$ 1.782.604,80 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, para atender às necessidades da Prefeitura municipal de Marituba/PA. CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 10.995.292/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

VIGÊNCIA: 06/05/2026 A 05/11/2026

VALOR: R\$ 1.782.604,80 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e

rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, para atender às necessidades da Prefeitura municipal de Marituba/PA.

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:E01ABA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-033-SEMED/PMM – 90033-2025.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução de obras de engenharia, inclusive todas as etapas necessárias e cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, visando a construção de uma escola de 12 salas de aula, no bairro Mirizal, no município de Marituba/PA, cabendo a construção de biblioteca, laboratório de informática, pátio com refeitório, quadra poliesportiva coberta, espaço de lazer e toda a estrutura necessária para o ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria/FUNDEB/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos.

HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 28 de abril de 2026 e ratificou a adjudicação.

EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40.

VALOR: R\$ 12.998.978,77 (Doze milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:359F6581

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 011/2026 INEX/SEMED

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 011/2026.001 – INEX/SEMED

CONTRATADO: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF nº 54.217.657/0001-34

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

VIGÊNCIA: 02/03/2026 A 31/12/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados ao diagnóstico, revisão e implantação do PCCR/PCCS dos servidores da Educação, com atuação técnico jurídica junto aos Conselhos Municipais da Educação (COMEM, CACS-FUNDEB e CAE) e apoio em Processos Administrativos Disciplinares (PAD), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA.

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:072D9313

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
006/2026

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os limites atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, destinado à: Aquisição de tecido para confecção de roupas destinadas aos idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento (SCFV), visando sua participação nas festividades culturais da festa junina. ” Recebimento de Propostas Início: 06/05/2026 - 09:00 - Encerramento das Propostas - Data final: 11/05/2026 - Horário: 08h45min (horário de Brasília-DF). **Abertura da Sessão: 11/05/2026 às 09h00. Local: Plataforma BNC – <https://bnc.org.br/>**

BÁRBARA MOITA PIRES

Agente de Contratação

Decreto nº 197/2025

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:23156DEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet dedicada, incluindo suporte técnico, monitoramento 24x7, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários, destinados ao Gabinete do Prefeito, Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 20.05.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BÁRBARA MOITA PIRES

Pregoeira

Portaria nº 197/2025

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:4231A369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para complementar o cardápio da merenda das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 18.05.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BÁRBARA MOITA PIRES

Pregoeira

Portaria nº 197/2025

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:234FD7E5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2026 - MARILENE NEVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(º): MARILENE NEVES DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 29/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA NA EDUCAÇÃO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 28E 29 DE ABRIL 2026, EM BELÉM /PA. CONVOCADO PELA SECRETARIA ADJUNTA(SAEB), com direito às respectivas 2 diárias(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:D1320343

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRIÇÕES

RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal nº 54/2026 - GP, de 13 de abril de 2026, torna público o Resultado Preliminar da Lista de Inscrições que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRIÇÕES

Antônio Nilson Paz

Marizângela Rodrigues Chaves

Nova Ipixuna/PA, 30 de abril de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Portaria: 07/2025-GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:85ED7C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 049/2026 - WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 049/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS servidor(a) no cargo de Técnico Agrícola e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. **RESOLVE**

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WILLIAM AZEVEDO DOS SANTOS, Técnico Agrícola, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160421 SSP/PA e do CPF nº XXX.278.742-XX, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 13/04/2025 a 12/04/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:01504CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 050/2026 - MAURA DE SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº. 050/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MAURA DE SOUZA SANTOS servidor(a) no cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MAURA DE SOUZA SANTOS, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4512208 SSP/PA e do CPF nº XXX.097.062-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 22/02/2023 a 21/02/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FEF2A544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 051/2026 - KEULY BARROS DE MORAES

PORTARIA Nº. 051/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) KEULY BARROS DE MORAES servidor(a) no cargo de Assistente Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) KEULY BARROS DE MORAES, Assistente Social, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4238475 SSP/PA e do CPF nº XXX.845.222-XX, vinculado(a) a SEMUDESOS.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6E53C245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 052/2026 - IRENICY SARAIVA DA SILVA

PORTARIA Nº. 052/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) IRENICY SARAIVA DA SILVA servidor(a) no cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IRENICY SARAIVA DA SILVA, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 321152 SSP/PA e do CPF nº XXX.246.172-XX, vinculado(a) a SEMUDESOS.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3E0EA4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 053/2026 - MARCOS DE MEIRELES
NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 053/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA servidor(a) no cargo de Técnico de Informática e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA, Técnico de Informática, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 964378639 SSP/PA e do CPF nº XXX.244.312-XX, vinculado(a) a SEMUDES.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 18/02/2017 a 17/02/2018, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E04DF700

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
06.2026-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E
EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
PREPARADAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS
DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
DE NOVA IPIXUNA - PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa

Municipal, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: **GILVANIA MOREIRA SILVA**, CNPJ nº. 59.320.964/0001-60, arrematante dos itens: 0001 e 0002, perfazendo um valor de **R\$ 510.180,00** (quinhentos e dez mil e cento e oitenta reais). **J R DO CARMO**, CNPJ nº 40.620.929/0001-38, arrematante dos itens: 0003 e 0004, perfazendo um valor de **R\$ 323.965,00**, (trezentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais). Valor Total Homologado: **R\$ 834.145,00** (oitocentos e trinta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais).
Nova Ipixuna - PA, 05 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:76FDB2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE 06.2026-PMNI – SRP**. Processo Administrativo nº 019/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260063. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

BENEFICIÁRIOS: J R DO CARMO; C.N.P.J. nº 40.620.929/0001-38, arrematante dos itens: arrematante dos itens: 0003, 0004, perfazendo um valor global de R\$ 323.965,00 (trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco reais). **Assinatura:** 04 de maio de 2026. **Vigência:** 04 de maio de 2026 à 04 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 06 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:5E3516B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE 06.2026-PMNI – SRP**. Processo Administrativo nº 019/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260064. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

BENEFICIÁRIOS: 59.320.964 GILVANIA MOREIRA SILVA, C.N.P.J. nº 59.320.964/0001-60, arrematante dos itens: arrematante dos itens: 0001, 0002, perfazendo um valor global de R\$ 510.180,00 (Quinhentos e dez mil cento e oitenta reais). **Assinatura:** 04 de maio de 2026. **Vigência:** 04 de maio de 2026 à 04 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 06 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:2AD32DF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-004PMNR

O Município de Novo Repartimento – PA, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **RETIFICADO** o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-004PMNR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga parcelada de água mineral, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

A presente retificação refere-se ao item 5.10 do edital, especificamente quanto à exigência de seguro da proposta, o qual passa a vigorar com nova redação.

Em razão da retificação, fica redesignada a data de abertura da sessão pública, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), no mesmo endereço eletrônico informado no edital. Os demais termos permanecem inalterados.

Novo Repartimento – PA, 05 de maio de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA

Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FE1C329F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 04733/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04733/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, REGINA SOARES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Maracujá, Quadra 15, Lote 08, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 290,05m² e perímetro de 77,61metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frete com	Travessa Maracujá	Por onde mede 10,25m
Fundo com	Lotes 17,18	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 28,19m
Lateral esquerda com	Lote 09	Por onde mede 29,17m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dia do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CD4E9B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 09440/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 09440/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, THALLIA TEODORO BARBOSA NUNES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Cafarnaum, Quadra 33, Lote 26, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 271,26m² e perímetro de 77,01metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frete com	Travessa Cafarnaum	Por onde mede 10,07m
Fundo com	Lote 03	Por onde mede 10,01m
Lateral direita com	Lote 25	Por onde mede 28,04m
Lateral esquerda com	Lote 03,27	Por onde mede 28,89m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dia do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:62B87C55

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1238-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCALS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1238/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 24 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao Contrato nº 20260440, Pregão Eletrônico nº 9.2025.007PMNR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, com a empresa EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70), cujo objeto do presente instrumento e futura e eventual aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:3CD3D4B8

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 1239-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1239/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 24 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250705, Pregão Eletrônico nº 9.2025.007PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura**, com a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70)**, cujo objeto do presente instrumento e futura e eventual aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:19C0BD24

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 1240-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1240/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 24 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250622, Pregão Eletrônico nº 9.2025.007PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, com a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70)**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:7A1F33F1

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 1311-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1311/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e,

nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260446, Concorrência nº 3.2026.002PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura**, com a empresa **O S REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** (CNPJ nº 34.861.608/0001-22), cujo objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção da edificação da escola indústria de chocolate a ser implantada na vila Novo Planalto, zona rural do município de Novo Repartimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Danilo Stefanini Alves de Souza	CREA/PA 1519795939 Matrícula 9912063	Coordenador Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:F3ABD6DD

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 1312-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1312/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260201**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 01.195.098/0001-42), cujo objeto é a prestação de serviços de coleta armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde enquadrados no grupo “a” e seus subgrupos a1, a2, a3, a4 e a5, grupo “b” (resíduo químico) e grupo “e” (perfurocortantes), bem como a destinação final dos resíduos já

tratados, produzidos pelas unidades geradoras do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Keila Cristina de Melo	14667	Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal São Francisco
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:5E7B31C7

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 1332-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1332/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de maio de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260327, Adesão a ARP (CARONA) nº A.2026-002SMAS**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 29.150.982/0001-80), cujo objeto é a eventual aquisição de material permanente compreendendo mobiliários diversos, eletrodomésticos, eletroeletrônico e material de processamento de dados.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurislely Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:933A5B20

SECRETARIA DE GABINETE

TERMO DE REVELIA - COMISSÃO DE SANÇÃO DE EMPRESAS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE Nº 001/2026.

PORTARIA Nº 0001/2026-CSE.

TERMO DE REVELIA

CERTIFICO que visando preservar os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Notificação de Apuração de Infração Administrativa sobre a abertura do PSE nº 001/2026, foi entregue mediante E-mail (comprovante de envio) em 27/04/2026 (fls. 69/72), na qual foi facultada a Empresa **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.556.465/0001-52**, a apresentação de Defesa Escrita em um prazo de 5 (cinco) dias úteis, em respeito ao art. 13 do Decreto Municipal nº 050/2025 – GP.

Assim, considerando que a empresa **NÃO apresentou interposição de defesa escrita até o dia 05/00/2026**, tem-se por necessária a **DECRETAÇÃO DA REVELIA** e de todos os seus efeitos devido ao decurso do prazo.

Novo Repartimento - PA, 05 de maio de 2026.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO

Matrícula nº 38082

Presidente da Comissão de Sanções de Empresa

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:A9898C7F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026/DL/PMO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas de alimento, kit de higiene pessoal, kit de limpeza, kit de dormitório e colchão, em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o Decreto nº 54/2026, de 03 de fevereiro de 2026, pelo qual o Município de Óbidos/PA declara situação anormal de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local/convectivas, chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que altera a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024, para

atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos-PA. Contratado a Empresa: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ 42.897.465/0001-37. Contrato Adm. nº 007/2026/DL/PMO. Valor do Contrato: R\$ 960.298,62. Vigência: 05/05/2026 a 01/11/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -

Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:749C4EA8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Inexigibilidade nº 010/2026. Contratada: POP SOM S/S LTDA, CNPJ nº 04.823.339/0001-49. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA APARELHAGEM SUPER POP, PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE OURÉM, NO DIA 30 DE MAIO DE 2026, EM OURÉM/PA. Vigência: 03 meses. Data da ass.: 05/05/2026. **Contrato nº 26-0505-001-PMO.** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R\$ 75.000,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.136. Elem. Desp.: 3.3.90.39.00.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alan Rodrigues de Sena

Código Identificador:0D55B4D6

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2026-REPUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ourém/PA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA VILA PURAQUEQUARINHA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - FNDE – ESCOLA 5 SALAS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 26298009597/2023 - NOVO PAC. Empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09, valor R\$ 6.573.407,26. Ourém/PA, 05/05/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:

Alan Rodrigues de Sena

Código Identificador:D8F7E9C1

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 002/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.002.001-PE/SRP; empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82; valor R\$ 280.306,20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.002.002-PE/SRP; empresa: REAL NORTE BR LTDA, CNPJ: 20.088.088/0001-52; valor R\$ 219.746,86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.002.003-PE/SRP; empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95; valor R\$ 123.419,14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.002.004-PE/SRP; empresa: VMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73; valor R\$ 2.400,00. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS

ODONTOLÓGICOS. Vigência: 04/05/2026 até 04/05/2027. Ourém/PA.

ELAYNE NAZARÉ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B4F663EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01 DE 05/05/2026.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01 de 05/05/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.

O Conselho Municipal de direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 10.741/2003 e Lei Municipal nº 511 de 2023;

Após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025 conforme registrado na Ata nº 10/2025, CONSIDERANDO as deliberações nas reuniões plenárias de revisão do Regimento Interno, realizadas nos dias 22 de janeiro de 2026 e 26 de março de 2026.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de abril de 2026, conforme Ata nº 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 05 de maio de 2026.

JOSÉLIA DA SILVA SOUSA
Presidente CMDPI/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:21C19A2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 04/05/2026, Edição nº 3995, página 153. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00030-SRP-PMP. **Onde se lê:** Data de Abertura: 19/05/2026. **Leia – se:** Data de Abertura: 21/05/2026. Paragominas, 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DC9D817B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da

publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 14, Quadra 12 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pela empresa Salem Construções e Incorporações LTDA, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, Nº 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de maio de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DDE5D557

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 535/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA. Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio”. Valor Total: R\$ 9.802,70. Vigência: 10/04/2026 a 10/10/2026. Recurso: 15.000 000 recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:51DE1B92

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 180/2026 ao CONTRATO Nº 10/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00001-PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIAS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 99.000,00. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto.

3º TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 20240042-ASP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SANEPAR/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Referente à prorrogação contratual. Valor Global: R\$ 223.984,00. Vigência: 30/04/2026 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodrê Machado – Superintendente-Geral.

4º TERMO ADITIVO Nº005 ao CONTRATO Nº 20240062-ASP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SANEPAR/ PREGRESSO CONSTRUÇÕES LTDA. Referente à prorrogação contratual. Valor Global: R\$ 759.600,00. Vigência: 30/04/2026 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodrê Machado – Superintendente-Geral.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:85F21005

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 05/2026

PORTARIA Nº 05/2026 - SEJUR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM INSTITUCIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NO PLENO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS LEGAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Talita Gomes Cabral, matrícula n.º 1128330, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para realizar viagem institucional à cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, com a finalidade de comparecer ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paragominas, 05 de Maio de 2026.

ELDER REGGIANI ALMEIDA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Decreto Nº 005/2025

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A3B899C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO O município de Pau D'arco, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que o Processo Administrativo Licitatório n.º 002/2026-0012-PMPD, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 9/2026-012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao abastecimento e à manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades Operacionais e Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, bem como de suas Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Secretaria Municipal De Assistência Social, foi devidamente HOMOLOGADO em favor da empresa AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32, com sede na ROD PA 150 KM LADO DIREITO, S/N, CENTRO, PAU DARCO/PA, CEP: 68545-000, conforme Ata e demais documentos constantes nos autos.

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:8FAB9735

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata Nº: 006/2026 PE Nº: 9.2026-012-PMPD Gerenciador da Ata: Município de Pau D'arco. Contratado: Auto Posto Ecologico LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, BEM COMO DE SUAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação Orçamentária: Ação: 04. 122.0002.2-006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Ação: 04.122.0002.2-009 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração Ação: 04.122.0002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Ação: 23.692.0009.2-039 Manut da Sec. de Produção e Desenvolvimento Econômico Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas Ação: 27.812.0004.2-051 Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer Ação: 20.605.0009.2-063 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura Ação: 18.541.0007.2-069 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Ação: 18.542.0002.2-071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Ação: 10.301.0005.2-074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Ação: 10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Ação: 10.301.0005.2-080 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU Ação: 10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade – MACA Ação: 12.361.0003.2-020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Ação: 12.361.0003.2-030 Manutenção do Prog Nac de Transporte Escolar – PNATE Ação: 18.541.0007.2-069 Manutenção de Escolas de Tempo Integral – ETI Ação: 12.361.0003.2-032 Manutenção do Prog Nac de Transporte Escolar – MEDIO Ação: 12.361.0003.2-033 Manutenção do Prog Quota do Salário Educação – QSE Ação: 08.244.0006.2-053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social Ação: 08.244.0006.2-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Ação: 14.243.0006.2-056 Manutenção do Conselho Tutelar Ação: 12.361.0003.2-034 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Adm. 30% Ação: 12.361.0003.2-035 Manutenção de Veículos para o Transporte Escolar/FUNDEB 30% Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e Auto Posto Ecologico LTDA. VALOR TOTAL DA ATA: R\$9.012.815,60 (nove milhões, doze mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:DC514EF7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Nº: 2026021/PMPD PE Nº: 9.2026-012-PMPD Contratante: Município de Pau D'arco Contratado: Auto Posto Ecologico LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e equipamentos, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, bem como de suas Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Ação: 04. 122.0002.2-006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Ação: 04.122.0002.2-009 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração Ação: 04.122.0002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Ação: 23.692.0009.2-039 Manut da Sec. de Produção e Desenvolvimento Econômico Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas Ação: 27.812.0004.2-051 Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer Ação: 20.605.0009.2-063 Manutenção das Atividades da Sec.

de Agricultura Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$2.040.606,69 (dois milhões, quarenta mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Amparo Legal: Fundamenta se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 30 de Abril de 2027. Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e Auto Posto Ecologico LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026009/FMMA PE N°: 9.2026-012-PMPD Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratado: Auto Posto Ecologico LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e equipamentos, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, bem como de suas Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Ação: 18.541.0007.2-069 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Ação: 18.542.0002.2-071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$138.138,00 (cento e trinta e oito mil e cento e trinta e oito reais). Amparo Legal: Fundamenta se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 30 de Abril de 2027. Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam: Francisco Rogério Lopes de Sousa, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Auto Posto Ecologico LTDA. Estado do Pará Prefeitura Municipal de Pau D'Arco Licitações e Contratos Comissão de Licitação Folha: _____ Ass. _____ Extrato do Contrato N°: 2026013/FMS PE N°: 9.2026-012-PMPD Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Auto Posto Ecologico LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e equipamentos, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, bem como de suas Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Ação: 10.301.0005.2-074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Ação: 10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Ação: 10.301.0005.2-080 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU Ação: 10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade – MACA Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$863.648,80 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Amparo Legal: Fundamenta se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 30 de Abril de 2027. Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam: Pablo Lima Do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e Auto Posto Ecologico LTDA. Extrato do

Contrato N°: 2026015/FME PE N°: 9.2026-012-PMPD Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: Auto Posto Ecologico LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e equipamentos, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, bem como de suas Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003.2-020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Ação: 12.361.0003.2-021 Manutenção do Fundo Municipal de Educação Ação: 12.361.0003.2-030 Manutenção do Prog Nac de Transporte Escolar – PNATE Ação: 18.541.0007.2-069 Manutenção de Escolas de Tempo Integral – ETI Ação: 12.361.0003.2-032 Manutenção do Prog Nac de Transporte Escolar – MEDIO Ação: 12.361.0003.2-033 Manutenção do Prog Quota do Salario Educação – QSE Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$452.550,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Amparo Legal: Fundamenta se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 30 de Abril de 2027. Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e Auto Posto Ecologico LTDA. Estado do Pará Prefeitura Municipal de Pau D'Arco Licitações e Contratos Comissão de Licitação Folha: _____ Ass. _____ Extrato do Contrato N°: 2026012/FMAS PE N°: 9.2026-012-PMPD Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Auto Posto Ecologico LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e equipamentos, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, bem como de suas Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Ação: 08.244.0006.2-053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social Ação: 08.244.0006.2-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Ação: 14.243.0006.2-056 Manutenção do Conselho Tutelar Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$133.833,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais). Amparo Legal: Fundamenta se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 30 de Abril de 2027. Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária Municipal de Promoção Social e Auto Posto Ecologico LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026001/FUNDEB PE N°: 9.2026-012-PMPD Contratante: Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB Contratado: Auto Posto Ecologico LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e equipamentos, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, bem como de suas Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003.2-034 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Adm. 30% Ação: 12.361.0003.2-035 Manutenção de Veículos para o Transporte Escolar/FUNDEB 30% Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$877.950,00 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Amparo Legal: Fundamenta se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 30 de Abril de 2027. Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e Auto Posto Ecológico LTDA.

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:9A111DEC

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
#ATO AVISO EXTRATO DE CREDENCIADOS
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o rol das pessoas jurídicas DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 06.2026-0001/FMS, cujo objeto consiste no Credenciamento de profissionais e/ou empresas especializadas na prestação de serviços médicos e de saúde, abrangendo atendimentos especializados e cobertura de plantões médicos nas áreas de Clínica Geral, Ginecologia/Obstetria, Plantão Pediátrico e Transporte de Pacientes com deslocamento e acompanhamento médico, com a finalidade de assegurar a continuidade e a regularidade da assistência à saúde dos municípios atendidos pela rede pública municipal de Pau D'Arco – PA. Empresas credenciadas: ALINE MONTE SANTOS LIMA MÉDICA ENDOCRINOLOGIA & METABOLOGIA LTDA – CNPJ: 52.153.791/0001-93, ASSIS & ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.229.485/0001-50, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.458.003/0001-22, CLÍNICA OMNI LTDA – CNPJ: 39.742.667/0001-03, IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ – CNPJ: 18.836.319/0001-17, INOVAMED SAÚDE E DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 59.502.630/0001-07 INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS – CNPJ: 46.492.663/0001-71, INSTITUTO MADRE TERESA – CNPJ: 23.960.983/0001-03, LEONARDO DE O. LOPES LTDA – CNPJ: 20.454.409/0001-95, MEDIC FÁCIL CLÍNICA E LABORATÓRIO EIRELI – CNPJ: 28.892.298/0001-00, MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 21.474.357/0001-81, MODERNA SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 45.844.530/0001-54, R. A. MASTOLOGIA LTDA – CNPJ: 09.566.549/0001-12, SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 24.327.852/0001-56, URSA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.157.800/0001-89. Valor total do credenciamento 4.471.378,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil trezentos e setenta e oito reais).

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:7DC3C80C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO
FINANCEIRO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO
FINANCEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

CONTRATO Nº: 20260075. Origem: Pregão 9.2025-013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA (O): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ Nº 07.160.747/0001-56 Art. 124 e 134 da Lei 14.133/2021 – VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
OBJETO: “registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias municipais agregadas, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo municipal de meio ambiente, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela prefeitura municipal de ponta de pedras.

Vigência até: 02/02/2027

ORDENADOR: KEYTON JOSÉ LIMA MACHADO

CONTRATO Nº: 20260076. Origem: Pregão 9.2025-013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ Nº 07.160.747/0001-56 Art. 124 e 134 da Lei 14.133/2021 – VALOR: R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais) OBJETO: “registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias municipais agregadas, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo municipal de meio ambiente, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela prefeitura municipal de ponta de pedras.

Vigência até: 02/02/2027

ORDENADOR: INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA**Publicado por:**

Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1E89C06A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004.2026
PROC. ADMINISTRATIVO 01304001/26**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para execução de obra de construção de praça pública, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, iluminação pública, paisagismo e instalação de mobiliário urbano, localizada na Avenida Santos Dumont, bairro Centro, no Município de Portel/PA. Abertura: 20/05/2026, às 08:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no <http://geobras.tcm.pa.gov.br>, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 06 de maio de 2026.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:ACA21794

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260020**ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6.2026-010**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 2026040301**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA – CNPJ nº 01.391.942/0001-00.**CONTRATADA:** Raqueline Vasconcelos dos Santos – CPF nº 004.095.232-08.**OBJETO:** Contratação de locação de imóvel não residencial, localizado na Travessa 2 de Dezembro, Núcleo Urbano, Distrito 02, Setor 01, Quadra 059, Lote 0240, CEP 68130-000, Distrito de Santa Maria do Ururará, Município de Prainha/PA, destinado ao funcionamento da UBS de Santa Maria do Ururará, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha/PA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Inexigibilidade nº 6.2026-010.**VIGÊNCIA:** 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**VALOR GLOBAL:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0401 – Fundo Municipal de Saúde de Prainha

10.122.0007.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.**ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ**

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:76FE2A18**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114363/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEILA MARTINS DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9C822FA8**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114367/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LETICIA BORGES NUNES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:728BE169**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114370/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LIDIANA SANTANA SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:551EAF85**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114561/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LISANIA MARINHO GOMES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D721BDC5**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114375/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUANA DE CASTRO DA CUNHA GOMES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6EA11950**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114378/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS SOUSA FREITAS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB83B3F8**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114378/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS SOUSA FREITAS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:509E2C77**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114380/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCELIA REIS BARBOSA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0D18367**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114382/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCENIR DE BRITO SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BAC2E468

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114404/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIA VANIA PEREIRA DA CRUZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2AEB674B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114557/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZIA SOUZA ARAUJO TELES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:33FB9C46

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114406/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB92943E

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114408/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIA HELENA CASTRO DA MOTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:23864D53

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114418/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIANA DOS ANJOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:18951AA1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114420/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCOS ANTONIO PINHEIRO TAVARES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E72CB00B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114422/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B7A2F1BB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114422/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2650B0E5

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114423/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA MACENA MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5371D3CB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114424/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA CLEIDE GOMES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:40D34DD4

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114425/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB6BB750

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114426/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE NAZARE NUNES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20ED70D7

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114427/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS REIS FONSECA ALEIXO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AA72BCED

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114427/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS REIS FONSECA ALEIXO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:50B24F29

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114555/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS SANTOS BARROS FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15200A75

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114428/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ELAINE DE SOUSA BELTRAO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:632F6937

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114429/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA DA SILVA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7CB0A9E2

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114430/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA LEONICE DE SOUSA BRITO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3D075A2

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114431/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA MEIRE LINHARES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2153C353**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114432/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ODETE OLIVEIRA HENRIQUE**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:243B0A11**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114433/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA REGINA DA SILVA SANTANA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9AD5D46B**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114434/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA SIMONE GOMES DA PAZ**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:73F6BC68**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114435/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIANE TALIA SANTIAGO DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8D92D88**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114439/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIETH LOPES PEREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C6567A9A

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114442/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARILDA DE SOUSA MARQUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C845DCBE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114445/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINALVA DA SILVA COSTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DF22759D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114450/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINETE DA SILVA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3BE3F489

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114461/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARISTELA DOS REMEDIOS MEIRA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ED49BB73

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114462/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARLUCIA PEREIRA DA SILVA BRANDAO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B9EFC5B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114463/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARTA MAGNA GOMES DA COSTA SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC360AEC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114464/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAURILENE DE OLIVEIRA FREITAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88E23B91

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114465/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAYRIELLI MOREIRA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BE6DEA7

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114466/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIRIAM SILVA BRITO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42E8788B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114467/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIARA MILENA DE ALENCAR RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:43E91E5D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114469/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NEIDE APARECIDA BORBA PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A0D09130

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114470/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NEIDIVANIA SOUSA BARBOSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:8E9B7ED2

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114471/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NUBIA SANTOS LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:71FEB930

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114473/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAOLLA PRISCILLA SOBRAL SANTOS COSTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A0A34829

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 114474/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MURIEL FARIA GODOI**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:032AF249**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114474/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MURIEL FARIA GODOI**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:059ACCA8**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114475/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA PEREIRA CAMPOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0655F8AE**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114477/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULICEIA SANTIAGO DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2C8EC1E**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114478/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAZIANA VERAS MONTES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/01/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38D3DFCF

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114481/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PRISCILA SOUZA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8DE8C42F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114482/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL FURTADO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:64469343

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114484/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL TRINDADE OLIVEIRA AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:439BFF20

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114486/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RENATA GONCALVES DUTRA BORGES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9DB6C2B8

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114490/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REYLA PEREIRA DE MORAES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C885E1A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOExtrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114491/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RISOLLETH FERREIRA DA LUZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B8798A8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62**, com o valor global de R\$ 2.204,60 (dois mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos). **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 22.525.037/0001-76**, com o valor global de R\$ 66.546,68 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 37.406.687/0001-70**, com o valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). **NORTE FRIOS LTDA CNPJ: 34.257.492/0001-17**, com o valor global de R\$ 26.231,90 (vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e noventa centavos). **WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 11.566.218/0001-24**, com o valor global de R\$ 167.947,38 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Redenção – PA, 05 de maio de 2026

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELESSO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:4CD164F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃOPROCESSO LICITATORIO Nº 043/2026ADESÃO A ATA Nº 007/2026

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que aderiu a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, CONCORRÊNCIA Nº007/2025, PROC. ADM Nº 019/2025 DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME PARA licitação sob modalidade ADESÃO A ATA-REGISTRO DE PREÇOS tendo como objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, CONCORRÊNCIA Nº007/2025, PROC. ADM Nº 019/2025 DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, JUNTO AO FUNDEB. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 05 de maio de 2026.

JOÃO NETO LACERDA ROCHA

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 026/2026

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:BB6017B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃOPROCESSO LICITATORIO Nº 049/2026PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

A prefeitura municipal de Redenção comunica aos interessados, que realizará no dia **21/05/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PICK UPS LEVES E MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2026/2026 OU SUPERIOR. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 05 de maio de 2026.

JOÃO NETO LACERDA ROCHA

Pregoeiro

Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:E09649F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 005/2026

ERRATA Nº 005/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata,

destinada à correção de erro material constante do Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional Nº 001/2026 dos candidatos regularmente aprovados no Concurso Público nº 001/2024.

CONSIDERANDO a identificação de erro material consistente ao não Comparecimento na Avaliação Médica Admissional da candidata Norma Suelly Rolim Dantas de Andrade no cargo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a revisar seus próprios atos para corrigir ilegalidades ou erros materiais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional Nº 001/2026, conforme relação constante desta Errata.

Onde Lê-se:

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
3422	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
110	ADILIA RIBEIRO DOS ANJOS	EDUCAÇÃO	SIM
10473	MARILIA GABRIELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
22695	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
9695	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
1285	MAIKE DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
23723	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
17528	ACASSIO PASLANDIN LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
22635	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
2112	LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO	NÃO
18051	NORMA SUELLY ROLIM DANTAS DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	SIM
5965	LIVIA LIMA DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
4372	SANDY LORRANE GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
25509	THAYS LIMA DOS SANTOS HORTA	EDUCAÇÃO	SIM

Leia-se:

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
3422	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
110	ADILIA RIBEIRO DOS ANJOS	EDUCAÇÃO	SIM
10473	MARILIA GABRIELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
22695	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
9695	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
1285	MAIKE DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
23723	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
17528	ACASSIO PASLANDIN LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
22635	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
2112	LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO	NAO
18051	NORMA SUELLY ROLIM DANTAS DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	NÃO
5965	LIVIA LIMA DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
4372	SANDY LORRANE GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
25509	THAYS LIMA DOS SANTOS HORTA	EDUCAÇÃO	SIM

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional Nº 001/2026, regido pelo Edital nº 001/2024.

Art. 3º Esta Errata passa a integrar o referido edital para todos os efeitos legais.
Redenção-PA, 05 de maio de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador: ABED837D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA Nº 005/2026

ERRATA Nº 005/2026

cONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata, destinada à correção de erro material constante do Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional Nº 001/2026 dos candidatos regularmente aprovados no Concurso Público nº 001/2024.

CONSIDERANDO a identificação de erro material consistente ao não Comparecimento na Avaliação Médica Admissional da candidata Norma Suelly Rolim Dantas de Andrade no cargo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a revisar seus próprios atos para corrigir ilegalidades ou erros materiais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional Nº 001/2026, conforme relação constante desta Errata.

Onde Lê-se:

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
3422	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
110	ADILIA RIBEIRO DOS ANJOS	EDUCAÇÃO	SIM
10473	MARILIA GABRIELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
22695	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
9695	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
1285	MAIKE DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
23723	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
17528	ACASSIO PASLANDIN LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
22635	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
2112	LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO	NÃO
18051	NORMA SUELLY ROLIM DANTAS DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	SIM
5965	LIVIA LIMA DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
4372	SANDY LORRANE GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
25509	THAYS LIMA DOS SANTOS HORTA	EDUCAÇÃO	SIM

Leia-se:

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
3422	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
110	ADILIA RIBEIRO DOS ANJOS	EDUCAÇÃO	SIM
10473	MARILIA GABRIELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
22695	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
9695	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
1285	MAIKE DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
23723	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
17528	ACASSIO PASLANDIN LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
22635	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
2112	LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO	NÃO
18051	NORMA SUELLY ROLIM DANTAS DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	NÃO
5965	LIVIA LIMA DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
4372	SANDY LORRANE GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
25509	THAYS LIMA DOS SANTOS HORTA	EDUCAÇÃO	SIM

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional Nº 001/2026, regido pelo Edital nº 001/2024.

Art. 3º Esta Errata passa a integrar o referido edital para todos os efeitos legais.

Redenção-PA, 05 de maio de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ingrith Ribeiro da Silva

Código Identificador:88AECF55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 327/2026 05 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 327/2026 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES** Matrícula Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 05/05/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem justifica-se para o deslocamento do servidor até a Regional da 12ª Regional de Saúde, com a finalidade de realizar a retirada de vacinas e insumos destinados às unidades de saúde do município. Tal ação é indispensável para garantir o abastecimento adequado da rede municipal de saúde, assegurando a continuidade das ações de imunização e demais atendimentos realizados pelas equipes de saúde.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 05 de maio de 2026

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:9FDCA57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 328/2026 05 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 328/2026 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABÁ-PA, saída no dia 05/05/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **ALEDES MARIA JARDIM SILVA**, para Hospital Regional do Sudoeste do Pará. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 05 de Maio de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:9D23FB7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 329/2026 05 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 329/2026 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA**, sob. Matrícula o Nº. 01042059. Portadora do CPF: 718.474.992-87, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABÁ-PA, saída no dia 05/05/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: **ALEDES MARIA JARDIM SILVA**, para Hospital Regional do Sudoeste do Pará. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 05 de Maio de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:C57BB346

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 330/2026 05 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 330/2026 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível e óleo para motor, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matrícula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, Ressarcimento de despesas com

Combustível no valor de R\$ 1.582,72 (Um Mil quinhentos e oitenta e dois Reais e setenta e dois centavos).

Tendo como: **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA. AGENCIA: 061 Nº CONTA: 5650135**

Artigo 2º - A viagem teve por finalidade viagem ao Município de GOIANIA -GO saída no dia 02/05/2026 as 05:00 e retorno no dia 04/05/2026, para o transporte do paciente: APOLIANA PEREIRA DA SILVA, para consulta médica em Goiânia Através da Portaria de Nº 317/2026, datado de 04 de Maio de 2026. Segue em anexo Nota Fiscal em anexo do abastecimento.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EBAB1B62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 331/2026 05 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 331/2026 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA**. Matrícula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 05/05/2026 as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **EVAIR FERREIRA DE MELO**, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8E66580F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 332/2026 05 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 332/2026 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 05/05/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA IVONETE FERREIRA COSTA, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 05 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AC78790F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para instituir o respectivo cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e conta bancária específica para gestão de recursos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Maria, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, instrumento de natureza contábil e financeira, com o objetivo de dinamizar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implementação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados ao esporte e ao lazer no Município.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer, ficará vinculado diretamente à estrutura da Secretaria Municipal de Esporte, órgão da administração direta já existente, que lhe prestará o suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao cumprimento de suas finalidades institucionais, garantindo a infraestrutura material e de recursos humanos para o seu pleno funcionamento.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer tem por finalidade principal assegurar a execução da política municipal de esportes, funcionando como o mecanismo centralizador da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados a tal fim, permitindo o controle social, a transparência na gestão e a agilidade na movimentação dos recursos públicos afetos ao setor.

Art. 3º. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer será gerido pelo Chefe do Poder Executivo, na qualidade de Gestor do Fundo e Ordenador de Despesas, cabendo à

Secretaria Municipal de Esporte o acompanhamento das ações e da execução dos recursos.

Art. 4º. Para a operacionalização das atividades financeiras e contábeis decorrentes desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo Municipal autorizado e obrigado a providenciar a inscrição do Fundo Municipal de Esporte e Lazer no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conferindo-lhe a necessária individualidade tributária e cadastral, nos termos das normas federais vigentes que regem a matéria, especificamente as instruções normativas que disciplinam a inscrição de fundos públicos de natureza meramente contábil.

Art. 5º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Esporte e Lazer serão obrigatoriamente depositados e movimentados em conta corrente específica, a ser aberta em instituição financeira oficial, sob a titularidade do Fundo, vinculada ao CNPJ próprio mencionado no artigo anterior, sendo vedada a utilização de conta única do Tesouro Municipal para a movimentação dos recursos que lhe forem legalmente vinculados, a fim de garantir a segregação patrimonial e a rastreabilidade das despesas.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor necessário à constituição inicial dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esporte ou o excesso de arrecadação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C2E56B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 020/2026.

PORTARIA N.º 020/2026.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **THIAGO ALVES BERNARDINO**, Portador do CPF: 009.820.102-65, matrícula funcional nº 1359, motorista da Secretaria de Assistência e Proteção Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Redenção/Pa, no período de 05 à 07 de maio de 2026.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade conduzir o micro-ônibus Neobus, placa PBN1030 desta secretaria e justifica-se pela necessidade de realizar a troca do parabrisa (colagem), pois encontra-se trincado e apenas empresa em Redenção/Pa dispõe de realizar esse serviço, que por sua vez precisa de 02 dias na oficina para realiza-lo.

Art. 3º – Atribuir-lhe **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com pernoite, perfazendo o valor total de 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

RECURSO: CRAS PISO FIXO, Rio Maria, Estado do Pará, cinco de maio de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:41571002

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2025 - PMRP – PMCMV - FAR

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES E DE INFRAESTRUTURA E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), VISANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O presente processo licitatório na modalidade Chamamento Pública Nº 002/2025 PMRP, Seleção de empresas do ramo da construção civil para elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e de infraestrutura e a execução da obra de construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, visando formalização de parceria no âmbito do PMCMV, com recursos do fundo de arrendamento residencial (far), visando o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco habitacional no Município de Rondon do Pará.

Sendo **CRENCIADA** a empresa FERRI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.335/0001-32 para o item 01.

Rondon do Pará, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:0993FA32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CARONA Nº 001-2026 SEMAD

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº 031/2024, Oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul De Minas - Cimesmi, cujo Objeto é a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Quarteirização para Conservação de Veículos e Máquinas, Incluindo Gestão de Frota, Manutenção Preventiva, Corretiva ou Emergencial, com Fornecimento de Peças, Visando Atender As Demandas da Frota Oficial do Município de Rondon do Pará, tendo como fornecedora a empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.444/0001-00, ao valor total de R\$ 1.679.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil reais), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Data da Homologação: 29/04/2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FAC23E38

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 741/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0756/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da SMS, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAUAPEBAS/PA**, nos dias **05 e 06 de maio** do ano corrente, para participar do **II FÓRUM ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89A07FF4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 742/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0756/2026 – SMS/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAUAPEBAS/PA**, nos dias **05 e 06 de maio** do corrente ano, para participar do **II FÓRUM ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5106DCEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 743/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 576/2026 – SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARIA LÚCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo **COORDENADORA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **05 e 06 de maio** do ano corrente, para participar da **TRILHA FORMATIVA 2026**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EFE060FO

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 744/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 065/2026/SEFIN, de 05/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 715/2026, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição nº 3995, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, TAMIRES PEREIRA AGUIAR, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C9B2A95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 745/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 065/2026/SEFIN, de 05/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 716/2026, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição nº 3995, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4AA25688

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 746/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 065/2026/SEFIN, de 05/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 717/2026, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição nº 3995, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, HEIDE SENA DE JESUS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:023F7D4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 747/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 065/2026/SEFIN, de 05/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 719/2026, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição nº 3995, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, EPAMINONDAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D35965CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 748/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADOÇÃO DE EDITAL PADRONIZADO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ-PA (EDITAL CULTURA VIVA)

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 200/2025 e a Portaria MinC nº 206/2025, que regulamentam a execução da Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MinC nº 1/2015 e a Instrução Normativa MinC nº 12/2024, que regulamentam a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

CONSIDERANDO o Marco Regulatório do Fomento à Cultura – Lei nº 14.903/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos transparentes, isonômicos e padronizados para seleção pública de entidades culturais, grupos, coletivos e organizações da

sociedade civil aptos a integrar a “REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ-PA”.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ-PA – EDITAL CULTURA VIVA, destinada à análise, avaliação, habilitação, classificação, seleção e acompanhamento dos projetos inscritos no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva no Município de Rondon do Pará.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

EQUIPE DE GOVERNO:

ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA
RG: xx318xx
CPF: xxx.052.372-xx

MARIA DE LOURDES PEREIRA ARRUDA
RG: xx651xx
CPF: xxx.293.912-xx

Edimar De Araújo Souza
RG: xx337xx
CPF: xxx.972.382-xx

SOCIEDADE CIVIL:

ROMARIO PEROBIANO SOBRINHO
RG: xx823xxx
CPF: xxx.422.492.xx

b) VERA LETICIA DE AGUIAR SOUSA
RG: xx630xx
CPF: xxx.367.063-xx

JOSE ROBERTO MONTEIRO CAMPOS
RG: xx000xxx
CPF: xxx.674.xxx-xx

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção:

I – Coordenar, analisar e executar os procedimentos de seleção previstos no edital;

II – Verificar a conformidade documental, técnica e jurídica das inscrições;

III – Avaliar o mérito cultural, relevância social, territorialidade, histórico de atuação e aderência às diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva;

IV – Emitir parecer técnico de classificação e seleção;

V – Julgar recursos administrativos interpostos nas fases previstas;

VI – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e democratização do acesso à cultura.

Art. 4º. Fica adotado, para fins de execução deste certame, o EDITAL PADRONIZADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, destinado ao desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ-PA”, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Art. 5º. O Município de Rondon do Pará torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ-PA”, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Art. 6º. O presente edital reger-se-á pelas seguintes normas:

I – Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc);

II – Decreto nº 11.740/2023;

III – Portaria MinC nº 200/2025;

IV – Portaria MinC nº 206/2025;

V – Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva);

VI – Instrução Normativa MinC nº 1/2015;

VII – Instrução Normativa MinC nº 12/2024;

VIII – Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

IX – Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura);

X – Demais normas aplicáveis em vigor.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observada a legislação federal pertinente e os princípios da administração pública.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:17018A0D

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 749/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903/2024, que dispõe sobre o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade no âmbito da PNAB;

CONSIDERANDO que a Política Nacional Aldir Blanc é baseada na parceria entre União, Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil, promovendo o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil;

CONSIDERANDO que os Editais nº 001/2026 e nº 002/2026 do Município de Rondon do Pará foram elaborados para, respectivamente, premiar agentes culturais atuantes e apoiar projetos culturais apresentados por agentes culturais locais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE PARECERISTAS responsável pela análise técnica, avaliação de mérito cultural, habilitação, classificação e emissão de pareceres referentes aos:

I – EDITAL Nº 001/2026 – PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA;

II – EDITAL Nº 002/2026 – FOMENTO E APOIO A PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA.

Art. 2º. A Comissão de Pareceristas será composta por profissionais com comprovada experiência técnica, atuação cultural, conhecimento em políticas públicas culturais, diversidade cultural, ações afirmativas e acessibilidade, conforme segue:

I – PARECERISTAS TITULARES:

Osana Lopes dos Santos Borges – CPF XXX.021.072-XXX – Parecerista

Orlando Nascimento da Silva,– CPF XXX.638.692-XXX – Parecerista

Paulo Roberto Alves – CPF XXX.415.422-XX - Parecerista

Art. 3º. Compete à Comissão de Pareceristas:

I – Proceder à análise documental e técnica das inscrições;

- II – Avaliar o mérito cultural das candidaturas e projetos com base nos critérios estabelecidos em cada edital;
 III – Observar os princípios da diversidade, equidade, acessibilidade, descentralização territorial e democratização do acesso à cultura;
 IV – Emitir parecer técnico individual e/ou coletivo;
 V – Classificar propostas conforme pontuação prevista nos editais;
 VI – Subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura nas decisões administrativas referentes aos certames;
 VII – Apoiar a análise de recursos, quando solicitado.

Art. 4º. Os pareceristas deverão atuar com independência, imparcialidade, ética, transparência e observância integral às legislações aplicáveis, sendo vedada participação em análise de proposta que configure conflito de interesses.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão observarão integralmente as disposições constantes dos respectivos editais:

EDITAL Nº 001/2026 - Destinado à PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS atuantes no Município de Rondon do Pará, com fundamento na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, objetivando reconhecer trajetórias, contribuições e ações culturais relevantes para o desenvolvimento sociocultural local.

EDITAL Nº 002/2026 - Destinado ao APOIO E FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS apresentados por agentes culturais do Município de Rondon do Pará, visando fortalecer iniciativas culturais locais, promover inclusão, diversidade e desenvolvimento cultural continuado.

Art. 6º. Ambos os editais serão regidos pelas seguintes normas:

- I – Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc);
 II – Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura);
 III – Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB);
 IV – Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);
 V – Instrução Normativa MINC nº 10/2023;
 VI – Demais legislações e regulamentos vigentes aplicáveis.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir normas complementares, orientações técnicas e instrumentos auxiliares para garantir a adequada execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observando-se a legislação federal e municipal pertinente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Claudia Regina Justino
Código Identificador:928C9907

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 750/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2026-CMDCA, de 04/05/2026, referente à usufruição de período de férias do Conselheiro Tutelar Titular: a Sra CLÊNIA DE SOUZA SARAIVA, no período de 18 de maio a 06 de junho de 2026 (Portaria nº 639/2026, de 15 de abril de 2026);

CONSIDERANDO a DECLARAÇÃO FORMAL DE INTERESSE E DISPONIBILIDADE apresentada pela Conselheira Suplente VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Tutelar Suplente, a Sra VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA para substituir temporariamente o Conselheiro Tutelar Titular, o Sr ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, durante o período de usufruição de férias, no período de 18 de maio a 06 de junho de 2026 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6DED9EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 751/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 587/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ALMIR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA**, no dia **06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS - JEPS**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A2ADF5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 752/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 586/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JOSÉ NILSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretária Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA**, no dia **06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS - JEPS**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:329AF08B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 753/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 582/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SINIVALDO MENDES NETO**, ocupante do cargo **BRAÇAL**, lotado na **Secretária Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA**, no dia **06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS - JEPS**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C502E0E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 754/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 583/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARCOS VINICIUS MATOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretária Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA**, no dia **06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS - JEPS**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79A38078

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 755/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 581/2026 – SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA**, nos dias **06 a 10 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ATLETAS – ETAPA REGIONAL JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:545B6461

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 756/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 581/2026 – SEMED/PMRP;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 a 10 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ATLETAS – ETAPA REGIONAL JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD426201

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 757/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 581/2026 – SEMED/PMRP;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SOÉLIO BARROS**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 a 10 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ATLETAS – ETAPA REGIONAL JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF9349C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 758/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 581/2026 – SEMED/PMRP;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 a 10 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ATLETAS – ETAPA REGIONAL JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39951A2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 759/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 581/2026 – SEMED/PMRP;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JOÃO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo **BRAÇAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 a 10 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ATLETAS – ETAPA REGIONAL JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF24C776

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 760/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 063/2026/SMESP/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **WEMERSON NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte, 05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 a 10 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS - JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E5FE1AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 761/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0759/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **05 e 06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:919E22D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 762/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0759/2026-SMS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **OLÍVIA CHAVES BRITO**, ocupante do cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **05 e 06 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F868CF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 763/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0760/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **06 e 07 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CAD4BB3C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 764/2026**

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0760/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IVALDO DEOLINDO PIABA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **06 e 07 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2EC25D83

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 765/2026**

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0761/2026 – SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA**, nos dias **05 e 06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de

2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E7CBF09E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 766/2026**

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0762/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **05 e 06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:46C7B35A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 767/2026**

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0763/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no

valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 05 e 06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F3A98F42

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 768/2026**

DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA**, no dia **06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:71DA703D

**PODER LEGISLATIVO
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO - 11ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Ata da 10ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 27 de abril de 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Samuel da Saúde para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos trinta e sete, versículos um, quatro e cinco. Aberto o **Pequeno Expediente**, foi lido o convite do Poder Executivo e em seguida foram lidas as seguintes Moções: Moção nº 036/2026 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias da Costa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação imediata da

ponte que liga o Assentamento Nova Vitória ao Assentamento José Dutra; Moção nº 037/2026 de autoria da Vereadora Professora Keila, solicitando à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes providencie com urgência troca das lâmpadas queimadas do campo de futebol da Vila Palestina no km 70 da Br 222; Moção nº 038/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a implantação do Programa Farmácia Itinerante que tem como objetivo atender as comunidades distantes da sede do Município; Moção nº 039/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja implantado o Plantão Corujão no Hospital Municipal, com funcionamento em horário estendido durante o período noturno; Moção nº 040/2026 de autoria da Vereadora Maisa Carvalho Leotti, manifestando Nota de Repúdio à resposta encaminhada através do Ofício nº 165/2026-PE, referente ao Requerimento nº 011/2026, de sua autoria; Moção nº 041/2026 de autoria do Vereador Wildenberg Melo, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação Viária da Rua Erclia Médice, no trecho compreendido entre as ruas Rio Grande do Sul e Santo Antônio; Moção nº 042/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando ao representante da Empresa Águas do Pará, as informações constantes no texto da presente Moção; Moção nº 043/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a construção de uma praça pública equipada com academia ao ar livre na Vila Santa Lúcia e a Moção nº 044/2026 de autoria da Vereadora Milena do Dahú, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, seja disponibilizado o trator girico para o Assentamento 25 de dezembro. Aberto o **Grande Expediente**, usaram a tribuna os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras: **Garotinho**, informando que por meio de requerimento conjunto com a Vereadora Milena, será realizada no dia cinco de maio do ano em curso, na Câmara Municipal, uma reunião com representantes da companhia Águas do Pará, juntamente com o Poder Executivo, representantes da Procuradoria-Geral do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil, Agência de Regulação e Controle de Serviço Públicos do Estado do Pará, Ministério Público e Câmara de Dirigentes Lojistas com o objetivo de discutir a falta de água no município e sugeriu a instalação de um ponto fixo de atendimento à população, convidando todos os parlamentares a participarem e em seguida, mencionou a interrupção de energia por cerca de quarenta horas, que gerou prejuízos aos comerciantes e o restabelecimento da energia ocorreu de forma improvisada por meio de uma subestação móvel. Por fim, solicitou ao Presidente o agendamento de uma reunião com o responsável da Equatorial Energia para tratar do processo de reativação permanente da subestação; **Professora Keila**, mencionando que no ano anterior, foram realizadas trinta e duas sessões e que utilizou todas as oportunidades para apresentar requerimentos, moções e ofícios com diversas solicitações ao Poder Executivo e expressou sua tristeza que após um ano, ainda solicita os mesmos pedidos, citando como exemplo a solicitação da Vereadora Maria Joel sobre a ponte que liga a Nova Vitória ao José Dutra e em seguida, solicitou ao Poder Executivo a instalação de refletores no campo da Vila Palestina, pois o local segue sem a estrutura necessária desde o ano passado, e na comunidade do Campo Dourado, precisa de uma caixa d'água permanente, pois tem solicitado melhorias no abastecimento de água e lembrou que pediu votos naquela região e também para a prefeita eleita; recebendo aparte das vereadoras: Fabiana Evangelista, relatando ter sido informada de que os moradores da localidade do Campo Dourado necessitam apenas da instalação do suporte para caixa d'água para acesso à água potável e destacou que as providências já foram solicitadas ao Poder Executivo, contudo, registrou a ausência de retorno e por fim, disse que até quando esta Casa Legislativa continuará cobrando respostas sem obter resultados, expressando sua indignação com a falta de comunicação e diálogo por parte do Poder Executivo em relação às demandas da população do município; Maisa Carvalho, relatando que o senhor Edilson convidou para acompanhar a entrega dos materiais para o início da obra na ponte da comunidade Nova Vitória, prevista para a próxima segunda-feira, informando, contudo, a impossibilidade de comparecimento por motivo de compromisso assumido anteriormente e registrando a satisfação pela viabilização do início da obra e a expectativa de comemoração deste marco para a comunidade. A

tribuna finalizou sua fala, relatando preocupação com a situação das comunidades, havendo setores que estão há mais de oito meses com lâmpadas queimadas, afirmando que seus sentimentos e prioridades estão voltados à solução desse problema; **Maisa Carvalho**, citando que as obras na ponte da região Nova Vitória terão início na próxima segunda-feira, estando a madeira disponível no local; **Fagner Barreto**, registrando que as demandas populares trazidas por ele têm sofrido interpretações divergentes da realidade, sublinhando que a vivência direta nas comunidades é essencial para compreender a gravidade das situações relatadas e em seguida, mencionou a obra da ponte do senhor Alonso, parabenizando os produtores rurais pequenos, médios e grandes pela união e contribuição financeira, agradecendo o Poder Executivo da cidade de Cidelândia-MA, pelo maquinário e ressaltou-se que a ponte da comunidade Nova Vitória é uma reivindicação antiga e dando continuidade, citou que a Prefeitura Municipal informou sobre a assinatura de documentos referentes à emenda do Deputado Federal Delegado Caveira, destinada à aquisição de um caminhão compactador de lixo, bem como garantiu a assinatura do termo de fomento para a APAE; recebendo aparte da Vereadora Fabiana Evangelista, questionando que a obtenção de um aparelho de ultrassom para o município está sendo dificultada por falta de apoio à governadora, lamentando que um benefício destinado à população seja condicionado a apoio político e afirmando que isso coloca seu trabalho e esforço em risco. O tribuna encerrou sua fala, mencionando que mesmo atuando na bancada de oposição, mantém o compromisso de trabalhar por recursos ao município, pontuando que sua prioridade é o atendimento à população, independentemente de filiação partidária; **Fabiana Evangelista**, questionando a inaceitável situação da falta de água no município, caracterizada como violação de direito à dignidade e à saúde pública, relatando que a população está há vários dias sem abastecimento, com registros de água barrenta saindo das torneiras e diante do exposto, foi solicitado à empresa Águas do Pará, via requerimento, o cronograma oficial de abastecimento, transparência nas ações e a apresentação imediata de um plano emergencial e dando continuidade, citou que o município está vivendo uma situação de calamidade pública, solicitando ao Poder Executivo o reconhecimento dessa condição caso não haja solução imediata, pois os talões de cobrança estão chegando normalmente, mesmo sem o serviço está normalizado e finalizando sua fala, informou que está agendada reunião com representantes da empresa Águas do Pará, a realizar-se na Câmara Municipal no dia cinco de maio, com o objetivo de prestarem esclarecimentos sobre a falta de águas, alertando que o carro-pipa é insuficiente para atender à demanda das residências sem água e que nenhuma das famílias que solicitaram o carro-pipa foi atendida, permanecendo sem água há mais de dez dias. Passando os trabalhos para a Vice-Presidente, usou a Tribuna o Presidente, Vereador **Miguel do Ônibus**, informando ter solicitado agendamento de reunião com a representante da Equatorial Energia de Marabá, a senhora Cecília, que informou sua disponibilidade para esclarecer à população sobre a normalização da energia, porém, comunicou a impossibilidade de agendar a reunião no momento, alegando foco total da equipe na resolução do problema técnico e que posteriormente enviará engenheiros à Câmara Municipal para explicar os custos, causas e medidas adotadas e mencionou ainda, que a subestação local é antiga e que há previsão de construção de uma nova unidade para reforço do sistema e seguiu, pontuando sobre a falta de água, pois o Poder Legislativo não pode ser responsabilizado, já que não veio nenhum projeto referente ao contrato com a empresa Águas do Pará e quando a Casa tomou conhecimento do contrato de venda, enviou ofício de manifestação, assinado por todos os parlamentares, à Ministra Carmen Lúcia, em Brasília, pedindo o cancelamento do processo, reafirmando que o papel dos vereadores é fiscalizar e cobrar e encerrando sua fala, parabenizou o senhor Marcos, representante do Cartório Eleitoral e sua equipe pela ação de regularização de títulos realizada na região do Pitinga, agradecendo o apoio da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da secretária Kelly Hígino, bem como do senhor Edilson Oliveira e da Prefeitura Municipal, que disponibilizaram o transporte necessário para viabilizar o trabalho. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente passou a palavra para a Vereadora **Eldicia Leal**, solidarizando-se com as famílias afetadas pela falta de água e informou que, após conversa com representante da empresa Águas do Pará, foi relatado o recebimento de uma estrutura antiga, com previsão de normalização do serviço em breve e dando continuidade, ressaltou o avanço na gestão atual com o

pagamento em dia de servidores e fornecedores, superando o cenário anterior de atrasos. Por fim, enfatizou que em conversa com a Prefeitura Municipal sobre as condições do seu bairro, foi informada que, após o período chuvoso, as ruas começarão a receber manutenção. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Nona Reunião Ordinária do ano em curso. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e por não haver matérias, foi encerrada a **Ordem do Dia**, passando para as **Explicações Pessoais**, usaram a tribuna os senhores vereadores e as senhoras vereadoras: **Professora Keila**, mencionando que a Câmara enfrenta dificuldades na tramitação de projetos devido à inexecução dos serviços jurídicos e o setor jurídico foi notificado e a Casa aguarda a conclusão do processo administrativo para rescisão unilateral do contrato e seguindo, destacou a importância de regularização do título de eleitor até o dia seis de maio, havendo mais de oito mil títulos cancelados no município e ressaltou que a participação eleitoral é essencial, uma vez que os cidadãos escolherão deputados estaduais, federais, senador, governador e Presidente da República e na continuidade, relatou a continuidade da instabilidade energética na Vila da Paz, sem solução definitiva após a troca do transformador e a escola local enfrenta graves problemas de escuridão e infraestrutura e encerrou, agradecendo o servidor Marcos e sua equipe do Cartório Eleitoral pela presença na Vila da Paz, realizando a regularização, emissão de títulos e orientações sobre o e-título; **Garotinho**, ressaltando que visitou a residência de uma família que teve a casa totalmente destruída por um incêndio ocorrido na quinta-feira anterior, tendo recebido muitas mensagens de solidariedade da população por meio do programa de rádio e, por isso, convidou a Prefeitura Municipal para verificar a situação de perto e informou que a assistência social providenciou a segunda via dos documentos da família e a Prefeitura garantiu apoio para a reconstrução da moradia e em seguida, mencionou que, provavelmente na segunda semana de maio, o Poder Executivo iniciará a recuperação das vias urbanas com apoio do Governo do Estado, que essa ação já havia sido prometida ao município e tem a expectativa de atender grande parte das ruas mais danificadas e também há promessa de asfaltamento no bairro Novo Horizonte e a chegada de novos veículos para o município e finalizou, informando que os vereadores querem o melhor para o município e exercer seu papel de fiscalização, embora muitos processos devam de burocracias e etapas legais que demandam tempo; **Fabiana Evangelista**, destacando que vive em um estado democrático, no qual as opiniões devem ser respeitadas e que tem ido constantemente à capital em busca de melhorias para o município, pois acredita que “quem não é visto, não é lembrado” e seguiu, citando que, desde o ano anterior, vem solicitando a aquisição de um aparelho de ultrassom para o Hospital Municipal, reiterando sua atuação na defesa da saúde pública e o direito da comunidade ao acesso a exames de qualidade, ressaltou acreditar está sofrendo perseguição política, alegando que o apoio a grupo político oposto ao do governador do Estado estaria dificultando a liberação do equipamento e dando continuidade, pediu aos parlamentares que analisem a realidade e as necessidades do município, ressaltando que o benefício é destinado à população, e não a ela, agradecendo todos que integram a corrente de apoio à sua luta, reforçando seu compromisso com o município. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Parlamentares: Junimar Gley Pereira e Milena da Costa Lustosa Machado e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 27 de abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:85196EE6

PODER LEGISLATIVO
ATA DE ELEIÇÃO DA LÍDER E VICE-LÍDER DO BLOCO
ÚNICO.

ATA DE ELEIÇÃO DA LÍDER E VICE-LÍDER DO BLOCO ÚNICO.

11ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA – ANO 2026

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal, às dezenove horas e dezoito minutos, reuniram-se os membros do BLOCO ÚNICO, formado pelas Bancadas do PSB, PT e REPUBLICANOS, com o objetivo de eleger líder e vice-líder, devido a eleição da nova Mesa Diretora e o impedimento do Vereador Miguel Rodrigues Marques e da Vereadora Maisa Carvalho Leotti continuaram na liderança e vice liderança respectivamente. Estavam presentes os seguintes membros: Miguel Rodrigues Marques, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Maria Joel Dias Costa e Maisa Carvalho Leotti. Foi eleita Líder a Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista e Vice-Líder a Vereadora Maria Joel Dias Costa.

Da presente decisão, a líder officiará a presidência da Câmara Municipal. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida, será devidamente assinada.

Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 04 de maio de 2026.

FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

Vereadora-PSB

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Vereador-PSB

MARIA JOEL DIAS COSTA

Vereadora-PT

MAISA CARVALHO LEOTTI

Vereadora- Republicanos

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B51E0591

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026 - CRIA A COMISSÃO
TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026-PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA
PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2026-PE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições regimentais e considerando a concordância em Plenário e a indicação dos Líderes de Bancadas e Bloco Único.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026-PE, composta dos seguintes membros:

01 - Vereadora Eldicia Souza Leal - MDB

02 - Vereador Warlen Santos - MDB

03 - Vereadora Milena da Costa L. Machado - PSD

04 - Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - PL

05 - Vereadora Fabiana Marciglia C. Evangelista - BLOCO

Art. 2º. Os membros da Comissão deverão se reunir e eleger o Presidente e o Relator.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 05 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A314E865

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 179-2026 - ROVANO RIBEIRO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 179/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 05/05/2026, MARABÁ, P/ PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM, EMENDAS PARLAMENTARES IMP., POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:49948BB3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 180/2026 - FAGNER CARLOS ALVES
BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 180/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 06/05/2026 à 08/05/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO P/ RECEBER O CAMINHÃO DE LIXO ,EMENDA PAR**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:706CE6D1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 181-2026 - MARIA JOEL DIAS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 181/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **MARABÁ**, no dia 06/05/2026, P/ **PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO- POLO MARABÁ, LEGISLATIVO M E CONTROLE EXTERNO**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para **MARABÁ/PA**, importando a quantia de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:0C7C336B

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 182-2026 - FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 182/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **MARABÁ-PA**, no período de 05/05/2026 à 06/05/2026, **PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO POLO MARABÁ.- CURSO LEG. M E CONTROLE EXTERNO .**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para **MARABÁ/PA**, importando a quantia de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:1F9E4F17**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 183-2026 - FABIANO MOREIRA DE CARVALHO****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 183/2026****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **MARABÁ-PA**, no dia 06/05/2026, **PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO- LEGISLATIVO M. E CONTROLE EXTERNO FOT. A GOVERNANÇA MUNICIPAL**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para **MARABÁ/PA**, importando a quantia de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:24DBD5C4**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 184-2026 - EDNA SILVA DUTRA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 184/2026****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/****SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **MARABÁ-PA**, no dia 06/05/2026, **PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO LEGISLATIVO M E CONTROLE EXTERNO FORT. GOVERNANÇA MUNICIPAL**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para **MARABÁ/PA**, importando a quantia de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:8144F8EF**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 185-2026 - ROBERTO BARBOSA DA SILVA****ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 185/2026****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de **MARABÁ-PA**, no dia 06/05/2026, **PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM-POLO MARABÁ**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a

Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:1774B968

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 188-2026 - EDCARLOS PEREIRA DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 188/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO -TCM- POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 06 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:EAB1D509

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 189-2026 - WILDENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 189/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO -TCM- MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:347B889D

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 190-2026 - MIGUEL RODRIGUES MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 190/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **MARABÁ-PA**, no dia 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para **MARABÁ/PA**, importando a quantia de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:560E28F6

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 191-2026 - MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 191/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **MARABÁ-PA**, no período de 05/05/2026 à 06/05/2026,

PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM-POLO MARABÁ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para **MARABÁ/PA**, importando a quantia de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:F967ECA9

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 192-2026 - ELDICIA SOUZA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 192/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **MARABÁ-PA**, no dia 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM-POLO MARABÁ-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para **MARABÁ/PA**, importando a quantia de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:3C80BBEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 735/2026**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3996, do dia 05 de maio de 2026, na PORTARIA Nº 735, de 04 de maio de 2026, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **CAMILA CABRAL SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas)** diárias no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 a 10 de maio** do corrente ano, para participar da **CAPACITAÇÃO/TCM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **CAMILA CABRAL SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas)** diárias no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 e 07 de maio** do corrente ano, para participar da **CAPACITAÇÃO/TCM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 05 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:10BF6546**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 101/2026 - SAAE****05 DE MAIO DE 2026**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIBETE SILVA MONTEIRO**, lotado no Setor Administrativo como Diretora Administrativa Financeiro sob matrícula nº 243-5, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, nos dias 06 e 07 de maio do ano corrente, para participar do **CURSO DE APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI DE LICITAÇÕES**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Rondon do Pará, 05 de maio 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:

Lucibete Silva Monteiro Sousa

Código Identificador:E16B8D64**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 102/2026 - SAAE****05 DE MAIO DE 2026**

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 053/2025, de 01 de agosto de 2025, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) ANTONIO ADAILTON DA COSTA, lotado(a) no setor de Serviços Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 05 de maio de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor -Presidente do SAAE

Publicado por:

Lucibete Silva Monteiro Sousa

Código Identificador:9E68521F**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 103/2026 - SAAE****05 DE MAIO DE 2026**

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 052/2025, de 01 de agosto de 2025, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) DIONATHAN SILVA SANTOS, lotado(a) no setor de Serviços Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 05 de maio de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor -Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:6DA9ED01

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 104/2026 - SAAE**

05 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 054/2025, de 01 de agosto de 2025, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) GILMAR FERREIRA DA SILVA, lotado(a) no setor de Serviços Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 05 de maio de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor -Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:3756CDA2

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 105/2026 - SAAE**

05 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 051/2025, de 01 de agosto de 2025, que nomeia para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor o servidor(a) GILMAR FERREIRA DA SILVA,

lotado(a) no setor de Serviços Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 05 de maio de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor -Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:D417B27F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 106/2026 - SAAE**

05 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 023/2025, de 28 de abril de 2025, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) FABIO DE SOUZA SANTOS, lotado(a) no setor de Serviços Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 05 de maio de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor -Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:44E66C6B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS**

**PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio de sua autoridade competente, torna público que foi homologado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é a prestação de serviço de outsourcing com fornecimento de equipamentos multifuncionais monocromáticos e coloridos de pequeno, médio e grande porte, com suporte técnico presencial e manutenção dos equipamentos, visando atender às necessidades da Administração Municipal.

Empresa vencedora: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA

Valor total homologado: R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Data da homologação: 05 de maio de 2026

Autoridade competente: José Barbosa de Faria

Santa Maria das Barreiras/PA, 05 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:E1C1DF53

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco e demais equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, para realização de eventos festivos**, visando atender às necessidades da Administração Municipal.

Empresa vencedora: WANDERLEY ALVES DE SOUSA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.108.484/0001-76

Valor total homologado: R\$ 2.410.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dez mil reais) – por demanda.

Data da homologação: 04 de maio de 2026

Autoridade competente: José Barbosa de Faria

Santa Maria das Barreiras/PA, 04 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:FF43084E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO 039/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 014/2026-SEMSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - SEMED. CONTRATO Nº 039/2026 – SEMSA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 191.518,70 (cento e noventa e um mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, sendo de 05/05/2026 a 05/05/2027.

Santarém- PA, 05 de maio de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 010/2025– GAB/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:0234D27E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 2026050501 E 2026050502. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007.2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02403002/26-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 21.309.326/0001-75. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados para AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, atendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveiras/PA, Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odiveiras, 05 de maio de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CE68AF07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO PE014/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE014/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO A (REMOÇÃO SIMPLES), SENDO UNIDADES 4X4 (MEDIA) E 4X2 (PEQUENA), DEVIDAMENTE TRANSFORMADAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** E foram declaradas como vencedoras as empresas: **HLM COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **57.072.222/0001-37**, e o valor total dos itens foi de **R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais); WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **30.936.530/0001-07** Valor total do processo foi de: **R\$ 840.450,00 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais);** Valor Total: R\$ 1.139.250,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

LUIZ OZENEIA
Progoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:827ACOCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONVOCAÇÃO Nº 11/2026 – SEMED CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 11/2026 – SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados para os cargos de Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Zona Urbana, conforme Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para Professor de Nível Superior – Edital nº 01/2026.

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, no Departamento de Recursos Humanos, **no período de 06 a 12/05 de 2026**, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 para apresentação e conferência da documentação exigida. **Os candidatos que não comparecerem no período informado serão eliminados do PSS – Edital 01/2026.**

1. Da Apresentação da Documentação

Os candidatos deverão apresentar cópias (xerox) legíveis e organizadas dos documentos exigidos, bem como apresentar obrigatoriamente os documentos originais para conferência.

2. Documentos Exigidos

Carteira de Identidade

Cartão CPF

Número do NIS, NIT, PIS ou PASEP

Título de Eleitor + Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes de votação

Comprovante de residência (energia) em seu nome ou declaração de residência

Diploma

Histórico Escolar

Registro de Nascimento ou Casamento

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (preferência para a digital)

Conta bancária (Banco, Agência, Conta Corrente ou PIX – apenas se a chave for CPF). Santander somente para professores contratados

Duas fotos 3x4

Certificado de Reservista (homens entre 17 e 45 anos)

CPF dos filhos menores de 14 anos (somente para professores contratados)

3. Da Conferência da Documentação

As convocações serão realizadas de forma gradual e por etapas, considerando a demanda existente e a disponibilidade de pessoal do Departamento de Recursos Humanos para realização dos procedimentos administrativos, a fim de garantir a organização dos trabalhos e evitar sobrecarga de atendimento, assegurando a regularidade e a eficiência no processo de contratação.

4. Do Início das Atividades

Os candidatos que estiverem com toda a documentação regularizada iniciarão suas atividades docentes **a partir do dia 13 de maio de 2026.**

5. Disposições Finais

Os demais candidatos classificados nas áreas urbana e rural deverão aguardar as próximas convocações, que ocorrerão conforme a necessidade da rede municipal de ensino.

CANDIDATOS CONVOCADOS ZONA URBANA CONVOCAÇÃO Nº 11/2026 – SEMED

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
62º	Gabriele Araújo da Silva Professora da Educação Infantil – zona urbana
83º	Tatiane Aguiar da Silva Professor(a) do Ensino Fundamental I
84º	Iara Mikaella Santos da Silva Professor(a) do Ensino Fundamental I
85º	Angra Soares Da Silva Oliveira Professor(a) do Ensino Fundamental I
86º	Leila de Sousa Farias Rodrigues Professor(a) do Ensino Fundamental I
87º	Janayna Micaela Pires de Araújo Professor(a) do Ensino Fundamental I
88º	Wilciane Raquel Campos Canêdo de Oliveira Professor(a) do Ensino Fundamental I
89º	Adriana Maciel Gonçalves de Sousa Professor(a) do Ensino Fundamental I
90º	Valéria Santos da Silva Professor(a) do Ensino Fundamental I

São Félix do Xingu – PA, 05 de maio de 2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador: D154F58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250246 - PE023-2025-SRP - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250246 - PE023-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250246 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 11/03/2026 até o dia 11/03/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME. Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027. Data de Assinatura do Contrato: 11/03/2026.

Onde se lê: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME

Lê-se: M. E. V. DE SOUZA LTDA

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador: 780E7180

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2026-006

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 3/2026-006

Órgão: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA ORLA AS MARGENS DO RIO ARAGUAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 975084 – MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. Tipo: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 20/05/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de maio de 2026.

Agente de Contratação –

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -

PMSAGA.

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador: 476012F5

GABINETE DO PREFEITO ERRATA Nº 001 /26- RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 604/2026

RETIFICAÇÃO DE ATO OFICIAL

ERRATA nº 001 /26- RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 604/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Texto da **Lei nº 604/2026**, publicada em 20 de abril de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP, Edição nº 3987, do dia 20 de abril de 2026, por ter saído com erro material,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 836.113,09 (oitocentos e trinta e seis mil e cento e treze reais e nove centavos), na função programática especificada a seguir, com a criação dos elementos de despesas respectivos, referente a Lei do Plano Plurianual -PPA nº 599 de 09 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 592 de 03 de setembro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 600 de 09 de dezembro de 2025:

LEIA-SE:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 836.113,09 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e treze reais e nove centavos), destinado a suprir a inexistência de dotação orçamentária específica para o atendimento de despesas com a Educação em Tempo Integral.

§ 1º A abertura do crédito de que trata o caput deste artigo faz-se necessária para a criação dos elementos de despesa respectivos, implicando na imediata adequação das metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual – PPA (Lei nº 599, de 09 de dezembro de 2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 592, de 03 de setembro de 2025) e na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 600, de 09 de dezembro de 2025).

§ 2º As despesas correrão por conta da seguinte classificação institucional e funcional-programática:

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ETI					
	12.08.12.366.1215.2.273	00789	4.4.90.52	250.000,00	
	12.08.12.366.1215.2.273	00790	3.1.90.11		
	12.08.12.366.1215.2.273	00791	3.3.90.30	200.000,00	
	12.08.12.366.1215.2.273	00792	3.3.90.39		
					836.113,09

São Geraldo do Araguaia/PA, 05 de maio de 2025

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:166E656E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 604/2026**

LEI MUNICIPAL Nº 604/2026

São Geraldo do Araguaia/PA, 17 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARA, APROVA**, e Eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 836.113,09 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e treze reais e nove centavos), destinado a suprir a inexistência de dotação orçamentária específica para o atendimento de despesas com a Educação em Tempo Integral.

§ 1º A abertura do crédito de que trata o caput deste artigo faz-se necessária para a criação dos elementos de despesa respectivos, implicando na imediata adequação das metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual – PPA (Lei nº 599, de 09 de dezembro de 2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 592, de 03 de setembro de 2025) e na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 600, de 09 de dezembro de 2025).

§ 2º As despesas correrão por conta da seguinte classificação institucional e funcional-programática:

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ETI					
	12.08.12.366.1215.2.273	00789	4.4.90.52	250.000,00	
	12.08.12.366.1215.2.273	00790	3.1.90.11		
	12.08.12.366.1215.2.273	00791	3.3.90.30	200.000,00	
	12.08.12.366.1215.2.273	00792	3.3.90.39		
					836.113,09

Art. 2º - Os Recursos disponíveis, necessários à cobertura do crédito especial aberto de conformidade com o artigo 1º, serão obtidos através de superávit financeiro e excesso de arrecadação na forma dos incisos I e II, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, dezessete de abril de dois mil e vinte e seis

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:F911DFB8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2026-GPMSAGA**

PORTARIA Nº 053/2026-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, 24 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder com ônus para esta municipalidade, a servidora **MIRIAN VELOSO DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo **Técnico em Administração**, conforme contrato sob o nº. 006/2026/SEMAD e pela portaria nº 053/2026 – GPMSAGA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará- SEGUP, devendo exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º. A cedência será pelo período de **24/04/2026 até 31/12/2026**, conforme Art. 56 da Lei municipal nº 274/2006- Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 3º. Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 24 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:97B8E76E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2026-GPMSAGA**

PORTARIA Nº 054/2026-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, 24 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder com ônus para esta municipalidade, o servidor **DANIEL VICTOR LIMA ALVES**, ocupante do cargo **Técnico em Administração**, conforme contrato sob o nº. 007/2026/SEMAD e pela portaria nº 054/2026 – GPMSAGA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará- SEGUP, devendo exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º. A cedência será pelo período de **24/04/2026 até 31/12/2026**, conforme Art. 56 da Lei municipal nº 274/2006- Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 3º. Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 24 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:13B28053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº **90010/2026**, cujo objeto é **Aquisição de água mineral, gelos em escamas e cubos, botijão de gás e recarga de gás-glp, acondicionado em botijão peso médio de 13kg, objetivando atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **19/05/2026 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:984B65BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
030/2026/PMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026/FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, manutenção, ajustes e reparos de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia- PA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 (horário de Brasília/DF) do dia **06 de maio de 2026** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **18 de maio de 2026**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:01 (horário de Brasília) do dia **18 de maio de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 05 maio de 2026.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:AB82D8FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de expediente, destinados às unidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 18/05/2026. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA. Senador José Porfírio/PA, 05 de maio de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:415E549E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0405/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025. Contratante FMS, Contratada: DOMINIQUE DE ALMEIDA MOURA, inscrita no CNPJ 31.218.992/0001-51. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa, O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo, Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 0405/2025 o valor de R\$ 12.401,88 (doze mil quatrocentos e um reais e oitenta e

oito centavos), correspondente a aproximadamente 24,82% do valor inicial do contrato.

Terra Santa, 05 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Cavalcante Godinho

Código Identificador:D68990CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º:
260406003 INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 260406003

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0903001/2026/PMTA

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026/PMTA

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE ALOJAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES EM ATENDIMENTO A PARCERIA FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E A POLÍCIA MILITAR.

LOCATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.

LOCADOR:

LEONARDO FERREIRA DALMAZO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito

Func. Programática 06 181 0002 2.014 Apoio a Segurança Pública

Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física

Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00

VIGÊNCIA: 06/04/2026 A 06/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026

ORDENADOR DE DESPESAS:

CARLOS ANTONIO VIEIRA

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:25A2AD43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO

O Município de Tucumã – PA, tendo como interveniente o **Fundo Municipal de Educação** – Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados tendo em vista a retificação do Edital, o Processo Administrativo nº 005/2026/ADM - Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-019FME/2026, com abertura marcada para o dia 16/04/2026 às 09:00 horas, fica **ADIADO E REPUBLICADO** para o dia 20/05/2026 às 09:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, EM AMBIENTE WEB E/OU OFFLINE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, COM MÓDULOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS, DIÁRIO DE CLASSE ON-LINE E OFF-LINE, PORTAL DO ALUNO E RESPONSÁVEL, INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, INCLUSIVE DA ZONA RURAL, COM GERAÇÃO DE**

RELATÓRIOS, PAINÉIS E GRÁFICOS GERENCIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h:00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, na Rua Canavial, S/N, Morumbi, Tucumã-PA ou solicitado através do e-mail: cpl2021pmt@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –

Agente de Contratação – Decreto N° 019/2025.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:5F3E0C5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260166 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 9/2025-067FMS/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **J P S MATOS MANUTENÇÕES,** CNPJ: 50.954.223/0001-66, com o valor total de **R\$ 90.479,64 (noventa mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).** Vigência: **28 de Abril de 2026 extinguindo-se 28 de Abril de 2027.** Data de assinatura: 28 de Abril de 2026. Tucumã - PA, 05 de Maio de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:8F51502A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260164 – Origem: Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2025-027PMT/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **C.E E BUFFET LTDA,** CNPJ nº: 28.185.412/0001-62, com o valor total de **R\$ 231.691,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e um reais).** Vigência: **24 de Abril de 2026 extinguindo-se 24 de Abril de 2027.** Data de assinatura: 24 de Abril de 2026. Tucumã - PA, 05 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –

Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:C1238DBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260165 – Origem: Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2025-027PMT/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA**

EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **5S COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 36.724.355/0001-70, com o valor total de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**. Vigência: **24 de Abril de 2026 extinguido-se 24 de Abril de 2027**. Data de assinatura: 24 de Abril de 2026. Tucumã - PA, 05 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8E622992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260164 PMT

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260164

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **C.E E BUFFET LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: **194059-3**, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: **127450-8**, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Abril de 2026

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0E4967B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260165 PMT

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260165

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-027PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **5S COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: **194059-3**, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: **127450-8**, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Abril de 2026

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:85084B19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260166 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260166

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-067FMS

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **J P S MATOS MANUTENÇÕES** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **MARIA SARA DANTAS CABRAL**, matrícula: **211316-0**, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. **LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA**, matrícula: **211315-8**, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Abril de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5CE6BA3D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00002; CONTRATO Nº: 202692100 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 1.098.988,24 (um milhão noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavo), CONTRATADA: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/Pa; VIGÊNCIA: 05/05/2026 à 05/05/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:24E3B0B4

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00003; CONTRATO Nº: 20269297 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ -47.743,68 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), CONTRATADA: A L DE OLIVEIRA; OBJETO: prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 30/04/2026 à 30/04/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00003; CONTRATO Nº: 20269298 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ -83.551,44 (Oitenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), CONTRATADA: A L DE OLIVEIRA; OBJETO: prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 30/04/2026 à 30/04/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00003; CONTRATO Nº: 20269299 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ -47.743,68 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), CONTRATADA: A L DE OLIVEIRA; OBJETO: prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 30/04/2026 à 30/04/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:FAD4128F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO Nº 0110/2026**

DECRETO Nº 0110, de 23 de Abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pela Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município; **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PARÁ, NAS ÁREAS AFETADAS POR ALAGAMENTOS — COBRADE 1.2.3.0.0, EM RAZÃO DO EVENTO CLIMÁTICO OCORRIDO EM 23 DE ABRIL DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR, PORTARIA Nº 3.646/2022-MDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Link de acesso para leitura do decreto na íntegra:

<https://www.governotransparente.com.br/transparencia/45949488/leis-municipais?inicio=01%2F01%2F2026&fim=31%2F12%2F2026&titulo=0110>

&ementa

=&tipo=8&clean=false&page=1&limit=10&datainfo=MTIwMjYwNTA1M

TkxNVBQUA%3D%3D

Publicado por:

Amanda Ellen da Silva e Silva

Código Identificador:47CFD410

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica nº 009/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal de ensino Fundamental Ana Dutra Souza Vale no município de Viseu-PA, inscrito no INEP nº 15558223, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Vencedor: G. C. N. Construtora LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02. Valor global homologado R\$1.511.752,17. Ass. 04/05/2026. Art. 71, "IV", 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal de ensino Fundamental Ana Dutra Souza Vale no município de Viseu-PA, inscrito no INEP nº 15558223, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato Nº 418/2026-DLCA. Contratada: G. C. N. Construtora LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02. valor R\$1.511.752,17. vigência de 04/05/2026 À 04/05/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Prazo e 1º de Reajuste de Valor ao contrato 028/2021/CPL Ref.: Dispensa de Licitação 011/2021. Locatárias: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, convivente com a Secretaria Municipal de Administração. Locadora: Albana Soares Ferreira, CPF nº 037.XXX.XXX-25. Objeto: Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura. Ass.: 13/03/2026. Vigência: 15/03/2026 a 15/03/2027. Valor reajustado de R\$ 895,75 (Oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensal, equivalente ao percentual de ≈ 5,39%, consoante com os nos art. 57, inc. II e art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:0979BD8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, INCLUINDO ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME DEMANDA DA DEFESA CIVIL, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:

Início: 06 de maio de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Fim: 11 de maio de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data de início da sessão: 11 maio de 2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações se encontram disponível nos sites: <http://www.tcm.pa.gov.br>, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: <https://xinguara.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Outras informações através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 05 de maio de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS

Agente de Contratação

Portaria nº 114/26

Publicado por:

Thainá Braga Matos

Código Identificador:48991DES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026/FME/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/FME/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por lote nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, INCLUINDO COBERTURA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS, DESTINADO À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br):

Início: 06 de maio de 2026 as 07:00 horas (horário de Brasília)

Fim: 11 de maio de 2026 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: <http://www.tcm.pa.gov.br>, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: <https://www.pmg-xinguara.pa.gov.br>

Outras informações através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 05 de maio de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS

Agente de Contratação

Portaria nº 114/26

Publicado por:

Thainá Braga Matos

Código Identificador:A6FBFCF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 012 - 2026 - FMS -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR,
ABRANGENDO COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA
RISCOS PREDETERMINADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
038/2026/PMX**

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 012/2026/FMS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ABRANGENDO COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS**, destinada à proteção da frota de veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02 estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, CEP: 90.020.060, Porto Alegre - RS, vencedora do lote: **01**, perfazendo um valor total de R\$ 34.586,97 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Xinguara-PA, 29 de abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:43F7A1DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/PMX**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, POR MEIO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e aprimoramento das especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais peças que instruem o procedimento;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada no âmbito da Administração, que apontou a conveniência de reavaliação dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 101/2026-AJEL, que concluiu pela viabilidade jurídica e conveniência administrativa da revogação do procedimento, diante da necessidade de revisão das especificações técnicas e readequação dos documentos;

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Administrativo nº 047/2026/PMX – Dispensa de Licitação nº 014/2026/PMX, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recuperação emergencial de vias públicas urbanas, por meio de operação tapa-buracos com aplicação de CBUQ e demais serviços correlatos, no Município de Xinguara/PA, em razão da necessidade de revisão e readequação das especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram a fase preparatória da contratação.

Determina-se:

I – A adoção das providências necessárias para a revisão das peças técnicas, especialmente o Termo de Referência;

II – A posterior instauração de novo procedimento administrativo, devidamente ajustado às necessidades da Administração;

III – A devida publicação deste ato, para conhecimento dos interessados.

Xinguara/PA, 05 de maio de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainá Braga Matos

Código Identificador:ED7BAA52

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE ABRIL DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria**, no período de 01 a 30 de maio de 2026. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 31 de maio de 2026.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE MAIO DE 2026							
Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	LUCILENE DO SOCORRO SANTOS ARAÚJO	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	ASSISTENTE SOCIAL	ESCALA REGULAR
2	RENAN NEGRÃO DE SOUSA	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
3	JOÃO BATISTA PINHEIRO BASTOS	SEMAS	TEMPORÁRIO	10/01/2014	2025/2026	CONSELHEIRO TUTELAR	Ofício nº 022/2026/SEMAS
4	JOSE AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	SEMAD/GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	11/04/2014	2025/2026	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
5	MARIA DO ROSÁRIO QUARESMA FARIAS	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	19/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
6	JANDIRA ANTUNES CABRAL	SEMAD/DEFISP	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
7	JORGELINA PINHEIRO	SEMAD/COPA	EFETIVO	29/03/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
8	MARIA ANTONIA CORRÊA FONSECA BELO	SEMAD/PROTOCOLO	EFETIVO	24/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
9	MARIA IRACELIA MEDEIROS TAVARES	SEMAD/CEDIDO PARÓQUIA	EFETIVO	18/05/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
10	MARCELO CLEITON SERRÃO SOUSA	SEMAD/ANAPU	EFETIVO	28/04/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
11	EDIL JOSÉ DE ALMEIDA TAVARES	SEMAP/COMPLEXO	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
12	ELSON FERREIRA SERRÃO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/08/2009	2025/2026	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
13	ISMAELINO PINHEIRO RIBEIRO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
14	SAVIO DE SOUSA LIMA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/05/2010	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
15	VAGNER DIAS ALMADA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/05/2010	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
16	VITOR PAULO CASTILHO LOBATO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
17	EDSON VASCONCELOS NUNES	SEMAD/DEMUTRAN	EFETIVO	26/02/2025	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
18	JONATHAS DA COSTA TRINDADE	SEMAD/DEMUTRAN	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AGENTE DE TRÂNSITO	ESCALA REGULAR
19	ANTONIO MARCOS SANDIM FARIAS	SEDIN	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
20	JORGE CANINDÉ BAHIA PEREIRA	SEDIN	EFETIVO	25/09/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
21	MANOEL DAS GRAÇAS PUREZA DE OLIVEIRA	SEDIN	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	OPER. DE MÁQUINA ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
22	SIMONE PINHEIRO PANTOJA	SEDIN	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
23	SYLBER ROBERTO DA SILVA DE LIMA	GABINETE/PROCURADORIA	TEMPORÁRIO	02/01/2026	2025/2026	ASSESSOR JURÍDICO	ESCALA REGULAR
24	MARCELLY QUARESMA SENA	SEMAS	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
25	ANDREIA PANTOJA E SILVA	SEMAS	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
26	BENEDITA FERREIRA PINHO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
27	BENEDITO VALENTE GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
28	CARLA CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
29	CLARIVALDO LOBATO SOUSA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
30	DAYSE MARIANA DA SILVA COSTEIRA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	ESCALA REGULAR
31	DEYSIELLE CORRÊA SILVA	SEMED	EFETIVO	03/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
32	DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	10/04/2025	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
33	EDIENNE CARDOSO CORRÊA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	08/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
34	ERIKA PIMENTEL RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
35	FABIO AMARAL QUARESMA	SEMED	EFETIVO	10/04/2025	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
36	GEDIEL DOS ANJOS SANTOS E SANTOS	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
37	GEOMAX PINHEIRO SOARES	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
38	GISELLE DA SILVA LOPES	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
39	HELIO CARVALHO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
40	JAILSON DOS SANTOS FRANCO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
41	JOSÉ ANTONIO MORAES DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
42	JOSÉ RAIMUNDO SILVA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
43	LEANDRO MORAES RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	08/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
44	LILIANE OLIVEIRA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
45	MARIA GRACIETE LOBATO SOARES	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
46	MARIANA DO SOCORRO DAS MERCES OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	03/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
47	MAYRA CAROLINA DA COSTA OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
48	ODILEIA FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ESCALA REGULAR

						GERAIS	
49	PAULO RONALDO NOGUEIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
50	REJANE MAYRA CARVALHO LOBATO	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
51	RIDERVAL DA SILVA NONATO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
52	ROSETE CARDIM PINTO	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
53	SERGIO DE SOUSA LOBATO	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
54	YASMIN CORRÊA GONZAGA	SEMED	EFETIVO	07/04/2025	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3D77A5A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-Pá, com base no Parecer Conclusivo da Comissão administrativa de Orçamento.

PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, em sua Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 de abril de 2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e Lei Municipal 355/2025 de 11 de setembro de 2025 e pelo Decreto nº 0009/2026, de 29 de janeiro de 2026;

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselhos Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão (RAG), exercício 2025 da Secretaria de Saúde;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde a análise da gestão das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei nº 8.142/1990;

Considerando que os processos de elaboração do Relatório Anual de Gestão é responsabilidade da Secretária de Saúde com análise e deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde-CMSI, possibilitado o aprimoramento da gestão e subsidiado a execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em relação à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando como base o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS. Face as linhas apresentam os valores somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do exercício anterior;

Considerando, os limites anuais mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012, o valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012;

Considerando que as orientações e decisões do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga por meio das recomendações e resoluções aprovadas e relativas à política de saúde e aos aspectos relacionados aos processos de financiamento do SUS e da execução orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde são referências normativas para a avaliação da Gestão Municipal do SUS;

Considerando a minuta do parecer conclusivo (incluindo os anexos) sobre o RAG 2025 da Secretaria de Saúde, que incorpora a avaliação do 3º Relatório de prestação de contas quadrimestral da Secretaria da Saúde 3º quadrimestre de 2025, elaborado pela Comissão Administrativa de Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal de Saúde (CAOF/CMSI), que é parte integrante desta resolução.

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar sem o Relatório Anual de Gestão-RAG, 2025 da Secretaria de Saúde, com base no Parecer Conclusivo (incluindo os anexos) que acompanha esta Resolução.

RAG- RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025. PONTOS ANALISADOS, CONSIDERAÇÕES E PARECER.

PONTOS ANALISADOS PELA CAO/CMSI	CONSIDERAÇÕES	PARECER
1. Identificação	A adequada identificação institucional constitui fundamento da governança pública e da legitimidade administrativa.	Parecer favorável, considerando que a adequada organização das informações, aliada à transparência dos atos administrativos, contribui significativamente para o fortalecimento do controle social, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. Tal prática possibilita maior fiscalização por parte dos órgãos de controle e da sociedade, além de promover uma gestão mais eficaz, responsável e orientada por resultados no âmbito das ações de saúde pública.
2. Introdução	O Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 do município de Itupiranga/PA foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012 e as orientações do Ministério da Saúde, por meio do DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Este relatório tem como objetivo apresentar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, considerando os resultados alcançados, o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a análise dos indicadores de saúde, produção de serviços e execução orçamentária e financeira. A construção do presente documento baseou-se nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2025, consolidando as informações necessárias para avaliação da gestão e subsidiando o controle social.	Parecer favorável, tendo em vista a necessidade de coerência técnica entre o diagnóstico situacional e as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, bem como na Programação Anual de Saúde, em observância aos instrumentos de planejamento do SUS. Recomenda-se o alinhamento contínuo entre esses elementos, de modo a assegurar a adequada priorização das ações, a otimização dos recursos públicos e o alcance de resultados efetivos, pautados nas realidades e nas reais necessidades da população.
3- Dados demográficos e de morbimortalidade	Os dados epidemiológicos são pilares do planejamento baseado em evidências	Parecer favorável, considerando a relevância do monitoramento contínuo, sistemático e qualificado das informações em saúde, por meio da utilização dos sistemas oficiais, tais como o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Tais instrumentos configuram-se como essenciais para a produção de dados fidedignos,

		oportunos e atualizados, os quais subsidiam de forma consistente a análise do perfil epidemiológico da população, o planejamento estratégico das ações e serviços de saúde, bem como a tomada de decisões baseada em evidências. Destaca-se, nesse contexto, que o uso adequado desses sistemas contribui diretamente para o fortalecimento da gestão pública em saúde, em consonância com os princípios da eficiência, da transparência, da economicidade e da racionalidade administrativa, além de promover maior efetividade na implementação das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
4- Dados da Produção de serviços do SUS.	Atenção Primária A Atenção Primária realizou atendimentos médicos, de enfermagem e visitas domiciliares, além de ações coletivas de promoção à saúde, mantendo-se como principal porta de entrada do sistema. Atenção Especializada Os atendimentos especializados ocorreram de forma regulada, com limitações na oferta de consultas e exames, evidenciando demanda reprimida. Vigilância em Saúde Foram realizadas ações contínuas de vigilância epidemiológica, controle de endemias e monitoramento de doenças de notificação compulsória	Parecer favorável, condicionado à verificação da compatibilidade entre as metas previamente pactuadas e os resultados efetivamente alcançados, em consonância com os instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Ressalta-se a imprescindibilidade da análise sistemática e contínua dos indicadores de saúde, como mecanismo de aferição do grau de cumprimento das metas estabelecidas, da eficiência na execução das ações e serviços e da efetividade das políticas públicas implementadas. Destaca-se, ainda, que tal procedimento é essencial para assegurar a coerência e a integração entre o planejamento, a execução orçamentária e operacional e os resultados obtidos, contribuindo para o aprimoramento da gestão e para a tomada de decisões baseada em evidências no âmbito do SUS.
5- Rede física prestadora de serviços do SUS.	A adequada estruturação da rede física garante integralidade e regionalização dos serviços públicos em saúde.	Parecer favorável, considerando a necessidade de realização de avaliação periódica e sistemática da capacidade instalada da rede de serviços de saúde, com vistas a verificar sua adequação às demandas assistenciais da população. Recomenda-se a implementação de processos contínuos de análise da estrutura física, dos recursos tecnológicos e da força de trabalho disponível, de modo a identificar possíveis insuficiências, promover ajustes operacionais e qualificar a oferta de serviços. Ressalta-se que tal avaliação é fundamental para assegurar a eficiência na prestação dos serviços, a integralidade da atenção à saúde e a adequada alocação e utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles relacionados à universalidade, integralidade e equidade
6- Profissionais de saúde trabalhando no SUS.	Recursos humanos qualificados e suficientes são determinantes da eficiência do sistema público de saúde, uma equidade para as ações de saúde em cada estrutura básica de saúde.	Parecer favorável, considerando que a qualificação e a adequada valorização dos profissionais de saúde configuram-se como elementos estratégicos para a melhoria da qualidade, da eficiência e da resolutividade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Recomenda-se a adoção contínua de políticas estruturadas de educação permanente em saúde, capacitação técnico-profissional e valorização dos trabalhadores, com vistas ao aprimoramento das competências, ao fortalecimento do vínculo institucional e à consolidação de práticas assistenciais mais qualificadas. Destaca-se que tais medidas contribuem diretamente para o aumento da eficiência dos serviços, para a melhoria dos resultados em saúde e para a efetivação dos princípios da integralidade e da humanização do cuidado, pilares fundamentais da organização e funcionamento do SUS.
7- Programação Anual de Saúde – PAS.	A PAS garante coerência entre planejamento e execução de cada uma das ações de saúde, cumprimento de metas e alcance dos resultados dentro de exercício de 2025.	Parecer favorável, considerando a imprescindibilidade da avaliação periódica, sistemática e qualificada dos indicadores de saúde, enquanto instrumento fundamental para o monitoramento do desempenho das ações e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Recomenda-se a utilização contínua e estruturada desses indicadores como subsídio à tomada de decisões, permitindo aferir o grau de cumprimento das metas pactuadas, identificar fragilidades na execução das ações e orientar a implementação de ajustes estratégicos. Ressalta-se que tal prática contribui diretamente para o aprimoramento da eficiência, da efetividade e da qualidade da gestão das políticas públicas de saúde, promovendo maior alinhamento entre planejamento, execução e resultados, em consonância com os princípios da gestão baseada em evidências.
8- Indicadores de Pactuação Interfederativa	Contribuem para o fortalecimento da cooperação federativa e da corresponsabilização sanitária entre os entes da federação, promovendo a integração de esforços, a pactuação interfederativa e a gestão compartilhada das ações e serviços de saúde, em consonância com os princípios organizativos do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a descentralização, a regionalização e a hierarquização.	Parecer favorável, condicionado à implementação de mecanismos estruturados de monitoramento contínuo e sistemático das ações e dos resultados, com vistas a assegurar o acompanhamento efetivo do desempenho da gestão. Ressalta-se que tal monitoramento deve possibilitar a identificação tempestiva de inconsistências, desvios ou fragilidades na execução das ações, bem como subsidiar a adoção de medidas corretivas e de reorientação estratégica, quando necessário. Destaca-se, ainda, que essa prática contribui para o aprimoramento dos processos de gestão, promovendo maior eficiência, transparência e accountability, além de garantir o adequado alinhamento entre as ações desenvolvidas e os objetivos estabelecidos nas políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).
9- Execução orçamentaria e financeira	A execução orçamentária e financeira constitui elemento estruturante da responsabilidade fiscal e do controle social, na medida em que assegura a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o planejamento aprovado e com os limites legais estabelecidos. Sua adequada condução possibilita maior transparência na gestão, viabiliza o acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos de controle e fortalece os mecanismos de prestação de contas, contribuindo para a eficiência administrativa, a legalidade dos atos e a efetividade das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Parecer favorável, condicionado ao cumprimento dos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 141/2012, bem como à observância dos princípios da transparência e da publicidade na gestão dos recursos públicos. Ressalta-se a necessidade de assegurar a ampla divulgação das informações orçamentárias e financeiras, por meio de instrumentos acessíveis e atualizados, de modo a viabilizar o efetivo exercício do controle social e a atuação dos órgãos de fiscalização e controle. Destaca-se, ainda, que a adoção dessas práticas é essencial para garantir a legalidade, a eficiência, a responsabilidade fiscal e a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da governança e da credibilidade da gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
10- Auditorias.	As auditorias constituem instrumentos essenciais de governança e controle interno, contribuindo para o fortalecimento da integridade administrativa e para a prevenção, detecção e correção de irregularidades na gestão pública. Por meio da avaliação sistemática da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, as auditorias promovem maior transparência, aprimoram os processos de gestão e reforçam os mecanismos de accountability, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e o Sistema Único de Saúde (SUS).	Parecer favorável à institucionalização de rotinas permanentes de auditoria, considerando sua relevância estratégica para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo no âmbito da administração pública. Tais práticas possibilitam a verificação contínua da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos administrativos, além de contribuir para a prevenção, detecção e correção de irregularidades e inconsistências na gestão. Destaca-se, ainda, que a adoção sistemática de auditorias promove o aprimoramento dos processos administrativos, reforça a transparência e a accountability, e assegura a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
11. Análises e Considerações Gerais	Possibilita a realização de uma avaliação estratégica e integrada da gestão, ao permitir a análise abrangente dos processos, resultados e impactos das ações desenvolvidas. Tal abordagem favorece a identificação de fragilidades, potencialidades e oportunidades de melhoria, subsidiando o aperfeiçoamento do planejamento, a tomada de decisões baseada em evidências e o alinhamento entre objetivos institucionais, execução das ações e resultados alcançados, em consonância com os princípios da eficiência e da gestão orientada por resultados no âmbito da administração pública.	Parecer favorável, considerando que a análise foi conduzida com base em indicadores técnicos consistentes e evidências confiáveis, em observância aos princípios da eficiência, da transparência e da boa governança na gestão pública. Recomenda-se a manutenção de uma abordagem sistemática, orientada por dados qualificados, com monitoramento contínuo e avaliação periódica de resultados, de modo a subsidiar a tomada de decisões e o aprimoramento das ações desenvolvidas. Destaca-se que tal prática contribui para o fortalecimento da gestão baseada em evidências, promovendo maior efetividade, racionalidade administrativa e alinhamento entre planejamento, execução e resultados no âmbito das políticas públicas de saúde.

Art. 1º Aprovar Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde: sem ressalvas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

ROSIRENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Presidente do CMSI

Resolução Nº02/2026-CMSI

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:3CD53E92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
31ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

31ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação e Motorista, Agente de Conservação – Grupo de Operador de Roçadeira e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (Polos I,II,III,IV, V,XIII, XX) conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 30/04/2026, 04/05/2026 a 08/05/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

A documentação poderá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (UMA) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA D – E);

CEDULA DE IDENTIDADE – RG;

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;

TÍTULO DE ELEITOR;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – (POLO I)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
660	NEUSA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
668	RONALDO ARRUDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	ASO
739	ELENILDO PORTACIO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	ASO
834	WEMERSON CARVALHO FERREIRA	CLASSIFICADO	ASO
840	ROBDON OLIVEIRA RAMOS	CLASSIFICADO	ASO
852	FELIPE DIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	ASO
891	JORGE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	ASO
901	GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	ASO
917	MARCELINO LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	ASO
920	GENARIO DE OLIVEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	ASO
924	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
939	CARLOS MURILO RIBEIRO MENDES	CLASSIFICADO	ASO
950	FRANCISCA BRENDA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
994	JOAO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	ASO
1000	PEDRO HENRIQUE ALVES ALMEIDA	CLASSIFICADO	ASO
1008	JULIO CESAR MORAES DE ABREU	CLASSIFICADO	ASO
1027	DANILO DOS SANTOS CARVALHO	CLASSIFICADO	ASO
1028	DANIEL DE SOUSA MATOS	CLASSIFICADO	ASO
1050	THAYLLON OLIVEIRA MIRANDA	CLASSIFICADO	ASO
1053	JUACI PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO II)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
114	VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
254	ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
249	CRIDIOLAN DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
20	CARLOS DA SILVA MACHADO	CLASSIFICADO	ASO
221	LUIZ FABIANO SILVA BORGES	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
255	WALISON DUARTE SILVA	CLASSIFICADO	ASO
385	MARCO ANTONIO SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	ASO
610	PABLO RENAN ALVES MATEUS	CLASSIFICADO	ASO
657	JOSE EDVAN DA SILVA SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	ASO

690	SAULO LIMA DOS REIS	CLASSIFICADO	ASO
743	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO IV)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
83	ANTONIO UILSON DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	ASO
75	SEBASTIAO IVANILDO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
98	FRANCISCA CRISTIANE CHAVES	CLASSIFICADO	ASO
104	LIVIA AMANDA SANTOS LEITAO	CLASSIFICADO	ASO
129	ELISVALDO LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	ASO
139	LUIZ GONZAGA CARDOSO RODRIGUES	CLASSIFICADO	ASO
154	LUIZ CARLOS RIBEIRO SILVA	CLASSIFICADO	ASO
188	AIRTON DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
202	JEFERSON RIBEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	ASO
254	ALDAIR DOS SANTOS	ELIMINADO	ASO
261	EZEQUIEL SARAIVA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	ASO
262	JADIELSON MUNIZ VASCOCELOS	CLASSIFICADO	ASO
291	CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	ELIMINADO	ASO
660	NEUSA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO V)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
49	ANDRESSA SILVA MATIAS	CLASSIFICADO	ASO
51	VALDIR RIBEIRO SILVA	CLASSIFICADO	ASO
55	RAIMUNDO EVANGELISTA LIBERATO	CLASSIFICADO	ASO
59	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
65	ANTONIO CARLOS SILVA BRAGA	CLASSIFICADO	ASO
70	ELIZANGELA SIQUEIRA MARTINS	CLASSIFICADO	ASO
82	EMILSON SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	ASO
164	LUIZ CARLOS DA SILVA GOIS	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS POLO (XIII)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
18	JOSE PINTO SOARES JUNIOR	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: MOTORISTA			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
357	JANKEL GONCALVES SILVA	CLASSIFICADO	ASO
471	WANDERSON MIRANDA BRITO	CLASSIFICADO	ASO
484	JOSE HUDSON MORAES DUARTE	CLASSIFICADO	ASO
507	JONILSON DE AZEVEDO CHAVES	CLASSIFICADO	ASO
541	NELSON FARIAS E SOUZA	CLASSIFICADO	ASO
553	WERBESON NASCIMENTO COELHO	CLASSIFICADO	ASO
555	WILLIS EDUARDO LEITE DA PAIXAO	CLASSIFICADO	ASO
610	MARCOS DA COSTA ALEXANDRE	CLASSIFICADO	ASO
646	IRANOL DA SILVA SADANHA	CLASSIFICADO	ASO
703	GIDEAO VANDERLE DA ROCHA	CLASSIFICADO	ASO
773	ROBSON JUNIOR DA SILVA VIANA	CLASSIFICADO	ASO
777	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	ASO
802	EDER PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	ASO
807	GENIVALDO LIRA MORAIS	CLASSIFICADO	ASO

Marabá PA, 30 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97C79C5A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS**

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 12/2026-sms

OBJETO: RESULTADO da FASE I - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 12º (décimo segundo) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Samara Ferreira Costa	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitória Suriani Gomes	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ester Barros Da Costa Moreira Gomes	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Júlia Lima Da Nobrega	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Mattei De Araujo	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Paulo Eduardo Baiao Milhomem	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Brenda Kawany De Andrade Moraes	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Nunes Da Silva	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Milena Brandão Rios	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Clara Nascimento De Aquino	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lais Kemelly Lima De Araujo	Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cilas Borges Vieira Neto	Odontólogo (A) Cirurgião (Bucomaxilofacial) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco João De Souza Neto	Odontólogo (A) Cirurgião (Bucomaxilofacial) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aline Silva Moreira	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andressa Costa	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adria Jaqueline Sampaio Carvalho	Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hortence Da Rocha Sousa	Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Layla Karen Gomes Januario	Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thamyris Andrade De Oliveir A	Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yasmim Thayla Araujo Chaves	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitoria Conceicao De Assis Frota	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Christiane De Cássia França De Castro	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jennifer Janaina Cirino De Oliveira	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renner Alves Da Conceição	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josué Henrique Rodrigues Machado	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vilma D Aguiar	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Nunes Da Silva	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Shirley Dos Santos Rabelo	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emanuelle Araujo Afonso	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Horlan José Pereira De Sousa	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Shaysa Helena Dos Santos Paiva	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mihagere Gavião Pinto	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Antonio De Sousa Rodrigues Moura	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kessiane Monteiro Cruz	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Charles Mendes Ferreira	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francialva Moura Da Silva	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rodrigo De Souza Aguiar	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joelma Rodrigues Santos	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosaria De Souza Silva	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adson Roberto Ferreira Pinto	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francilene Ferreira De Abreu	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizio De Sousa Paslandim	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leonardo Santos Silva	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vinicius Nascimento Ferreira	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Pereira Da Silva	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Akym Gabriel Gomes Dos Santos	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Genivaldo Vieira Barros	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anne Cristina Silva Da Silva	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antonio Ferreira De Souza Junior	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gutemberg Almeida Franco Junior	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcio Zidane Mendes Cavalcante	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcio Rodrigo Fernandes Reis	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilson Matos Gonçalves Junior	Agente De Portaria Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFB33505

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 12/2025-sms

OBJETO: RESULTADO DA FASE I - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS**, na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 12 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Henrique Martins Oliveira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os documentos apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, tendo em vista que se tratam de declarações de matrícula, e não de certificados ou diplomas de conclusão. Dessa forma, não foi possível validar as informações prestadas.
2	Janaína Almeida Galvão Miranda	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que se trata de carta de aceite de Programa de Atualização e Experiência para estudantes de Medicina em campos de prática do Complexo HCFMUSP, documento que não é válido para comprovação de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
3	Luca Thomas Lins Dalférth	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração não informa o quantitativo exato de horas realizadas , constando apenas o período de realização. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
4	Ranna Rochele Fontinele Da Silva	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que o documento apresentado não foi emitido pelo setor responsável do órgão (setor de convênios), que é o responsável pela formalização dos estágios. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
5	Amanda Nayanne Da Costa Lustosa	Cargo: Odontólogo (A) Cirurgião (Bucomaxilofacial) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade, uma vez que o certificado comprova apenas 150 (cento e cinquenta) horas, quantitativo inferior à carga horária informada. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
6	Fabio Rafael De Oliveira Mendes	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não apresentou documento comprobatório da informação declarada no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada. O candidato declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os documentos apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, tendo em vista que o certificado apresentado contém apenas a parte frontal, não constando a carga horária, além de se encontrar ilegível. Dessa forma, não foi possível validar as informações prestadas.
7	Sâmylla Da Silva Lemos	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade, uma vez que o certificado comprova apenas 180 (cento e oitenta) horas, quantitativo inferior à carga horária informada. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
8	Joaquim De Moraes Ferreira	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, não anexou documentação comprobatória da informação prestada, não sendo, portanto, possível validá-la no ato da inscrição. O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas . Contudo, apresentou apenas 1 (um) certificado , o qual não atende aos critérios estabelecidos no edital , tendo em vista que possui data de emissão superior a 5 (cinco) anos . Dessa forma, não foi possível validar as informações prestadas. O candidato informou, ainda, possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o certificado apresentado encontra-se incompleto , constando apenas a frente do documento, sem a apresentação da grade curricular , número de registro ou qualquer outro elemento de validação, o que impossibilita a comprovação do curso. Dessa forma, não é possível validar a informação declarada no ato da inscrição, em razão do descumprimento das exigências previstas no edital . O candidato informou, também, possuir 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que se trata de certificado de curso de aperfeiçoamento em Ortodontia , realizado no ano de 2007 , documento que não é válido para comprovação de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
9	Veronica Abdon De Oliveira	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas . No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital , uma vez que não foi possível realizar a validação no site emissor. Ao tentar validar por meio do QR Code constante no certificado, o acesso direciona para página que não disponibiliza mecanismo de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
10	Maria Ruth Dourado Mendonça	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração não informa o quantitativo total de horas realizadas , nem especifica o cargo ou a função em que o estágio foi desenvolvido. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
11	Higor De Amorim Carvalho	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração não informa o quantitativo total de horas realizadas , apenas o período. Dessa forma, não foi possível

			validar a informação prestada no ato da inscrição.
12	Janete Da Silva Brito	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração foi emitida pela própria candidata , documento que não é válido para comprovação de experiência profissional no cargo. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
13	Olívia Judá Pethrova Dos Santos Pinto	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas . No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que apresentam carga horária inferior à exigida, sendo de 12 (doze) horas e 3 (três) horas . Adicionalmente, a candidata anexou mais um certificado, o qual também apresenta carga horária de 1 (uma) hora . Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, não anexou documentação comprobatória da informação prestada, não sendo, portanto, possível validá-la no ato da inscrição.
14	Ana Beatriz De Almeida Castro	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas . No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital , uma vez que não foi possível realizar a validação no site emissor. Ao tentar validar por meio do QR Code constante no certificado, o acesso direciona para página que não disponibiliza mecanismo de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
15	Polliana Fernandes Farias	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Documentação incompleta: a candidata informou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, não anexou documentação comprobatória da informação prestada, não sendo, portanto, possível validá-la no ato da inscrição. 2. A candidata informou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas . No entanto, não apresentou os certificados correspondentes. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.

Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: ps.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 05 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3A56E7E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 225913205090

Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (PoloMoveliro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OFU4J00	MA	A DA S. FERREIRA AUT E LU EIRELI	17/12/2025	07:43	TP00064863	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	QWF2H06	TO	ARTU VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO	17/12/2025	11:49	TP00064678	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	QVR2J09	PA	BRUNO SANTOS LIMA	17/12/2025	12:32	TP00064267	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	TWC2F26	PA	CARLOSILVA SOARES LEANDRO	17/12/2025	09:45	TP00064972	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
5	OFM9E45	PA	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	15/12/2025	07:22	TP00064859	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
6	OFM9E45	PA	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	15/12/2025	07:22	TP00064858	51420	PERMITIR POSSE/COND VEIC.PESSOA C/ CNH/PPD VENC.MAIS30 DIAS
7	RFQ3C19	PA	EDEILTA RIBEIRO AMARAL	17/12/2025	11:17	TP00064675	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	NSF1339	PA	GIRLENA FERREIRA GONCALVES BRITTO	17/12/2025	11:47	TP00064677	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	TVW5B98	PA	GISELE ARAGAO DA SILVA	17/12/2025	12:37	TP00063932	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
10	QDU7I96	PA	LUIS FERNANDO COSTA	17/12/2025	09:10	TP00064867	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	RTX9C50	PA	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	17/12/2025	11:59	TP00064679	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
12	ETH4J05	PA	MARIA APARECIDA DE JESUS ARAUJO	16/12/2025	12:06	TP00063231	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
13	QEE9G50	PA	MARILENE DA SILVA LIMA	17/12/2025	07:30	TP00064861	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	MVZ5957	TO	MARLENE CARVALHO MIRANDA	16/12/2025	08:52	TP00063973	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
15	MVZ5957	TO	MARLENE CARVALHO MIRANDA	16/12/2025	08:52	TP00063972	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	NGZ0735	GO	MATHEUS SANTOS CORDEIRO	17/12/2025	08:47	TP00064866	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	QDE4D07	PA	METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA	12/12/2025	06:55	TP00064530	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
18	QDE4D07	PA	METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA	12/12/2025	06:55	TP00064529	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
19	QDE4D07	PA	METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA	12/12/2025	06:55	TP00064528	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
20	JTN3624	PA	RAIMUNDA CHAVES MAIA	16/12/2025	15:39	TP00063879	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
21	JTN3624	PA	RAIMUNDA CHAVES MAIA	16/12/2025	15:36	TP00063880	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
22	JTN3624	PA	RAIMUNDA CHAVES MAIA	16/12/2025	14:38	TP00059934	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	JTN3624	PA	RAIMUNDA CHAVES MAIA	16/12/2025	15:39	TP00059935	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

CHAVES MAIA								
24	JVU6081	PA	RAIMUNDO CAMPOS DE ARAUJO	16/12/2025	08:23	TP00064856	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
25	JVU6081	PA	RAIMUNDO CAMPOS DE ARAUJO	16/12/2025	08:23	TP00064857	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
26	QEN6680	PA	VALMY PEREIRA NEVES	16/12/2025	11:35	TP00064860	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
27	QVM3G84	PA	VERA LUCIA DE PAULA NUNES	17/12/2025	11:43	TP00064676	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	QDU4021	PA	WEDJA RAFAELA C PORTELA	16/12/2025	07:38	TP00064673	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
29	PTG8E61	MA	WERTYSON ALVES DA SILVA	15/12/2025	15:32	TP00062018	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/05/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:17387461

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 226049205090

Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (PoloMoveiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZR5J46	PA	ALDILANJA MOREIRA DE ALMEIDA	18/12/2025	20:37	TP00062576	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
2	NOV8H68	SP	ALEX MELO DE OLIVEIRA	20/12/2025	10:38	TP00061379	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
3	SZC1E30	PA	ANDERSON NABATE DA SILVA	19/12/2025	07:01	TP00064802	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
4	NSP4976	PA	ANTONIO IREMAR PINTO MARTINHO	18/12/2025	07:45	TP00064681	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	QDZ4206	PA	ARLEY RODRIGUES SILVA	15/12/2025	07:47	TP00064537	66700	COND. C/ EQUIP. ILLUM. ALTERADO
6	RWO9160	PA	AURILENE DE PAIVA SILVA	20/12/2025	09:05	TP00061378	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	OTB4193	PA	CLEIDE SOUSA DA SILVA MATOS	18/12/2025	11:20	TP00064683	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
8	OJH7B85	PA	EDSON BORGES DE BRITO	17/12/2025	17:48	TP00063852	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	JUO6321	PA	GENIVAL PEIXOTO	16/12/2025	14:25	TP00063850	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
10	QVS4C57	PA	HENRIQUE SOARES DINIZ	18/12/2025	08:04	TP00064531	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
11	QVS4C57	PA	HENRIQUE SOARES DINIZ	18/12/2025	08:04	TP00064533	66101	CONDUZIR VEICULO COM A COR ALTERADA
12	QVS4C57	PA	HENRIQUE SOARES DINIZ	18/12/2025	08:04	TP00064532	66700	COND. C/ EQUIP. ILLUM. ALTERADO
13	RWX7F46	PA	IRACILDA SEBASTIANA SARAIVA DE SOUZA	18/12/2025	12:09	TP00064535	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	OTA1855	PA	IZAEL ALMEIDA LEANDRO	17/12/2025	17:30	TP00063854	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	OTA1855	PA	IZAEL ALMEIDA LEANDRO	17/12/2025	17:30	TP00063853	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QDT4348	PA	IZANARIA DA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES	18/12/2025	12:58	TP00063991	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
17	TVZ4A07	PA	JULIANA ROCHA CARDOSO	20/12/2025	08:16	TP00064973	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	OTH2A31	PA	KAMILY SILVA VILLEGAS	19/12/2025	11:06	TP00063889	66101	CONDUZIR VEICULO COM A COR ALTERADA
19	OTH2A31	PA	KAMILY SILVA VILLEGAS	19/12/2025	11:05	TP00063886	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
20	OTH2A31	PA	KAMILY SILVA VILLEGAS	19/12/2025	11:07	TP00063888	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
21	OTH2A31	PA	KAMILY SILVA VILLEGAS	19/12/2025	11:07	TP00063887	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
22	OTA5B56	PA	LEIDIANE AGUIAR RIBEIRO	18/12/2025	14:43	TP00063882	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA
23	OTA5B56	PA	LEIDIANE AGUIAR RIBEIRO	18/12/2025	14:46	TP00063883	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
24	OTA5B56	PA	LEIDIANE AGUIAR RIBEIRO	18/12/2025	14:46	TP00063885	64080	PORTAR NO VEICULO PLACAS DE ID.EM DESACORDO MODELO CONTRAN
25	OTA5B56	PA	LEIDIANE AGUIAR RIBEIRO	18/12/2025	14:46	TP00063884	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
26	OTA5B56	PA	LEIDIANE AGUIAR RIBEIRO	18/12/2025	14:45	TP00063881	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	NSY7256	PA	LUCIVANO OLIVEIRA LIMA	17/12/2025	12:26	TP00064184	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
28	NSY7256	PA	LUCIVANO OLIVEIRA LIMA	17/12/2025	12:26	TP00064183	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
29	QZS1G76	PA	LUDIANE F MENDES	17/12/2025	18:15	TP00063851	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
30	TVM8E70	PA	MEGABOI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	19/12/2025	14:25	TP00063855	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
31	SZS3E75	PA	MIELI CORDEIRO RIBEIRO	19/12/2025	18:50	TP00063992	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
32	SDD5C73	GO	MONTE ALEGRE SILAGEM EIRELI	19/12/2025	12:10	TP00064685	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
33	GPE3409	PA	NAPOLEAO COSTA	18/12/2025	07:19	TP00064680	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	SZW6F43	PA	PAULO RICARDO SOARES FERREIRA	18/12/2025	11:18	TP00064682	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
35	RXB0135	PA	RAIMUNDA ELINEA SOARES DOS SANTOS	18/12/2025	08:32	TP00061377	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES

36	RRL6G15	MT	RENATO CAVOLI DE SOUZA	19/12/2025	07:04	TP00064803	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
37	RXA6G60	PA	VERA LUCIA MOTA ZOCATELLI	18/12/2025	11:06	TP00064536	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/05/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:A37BBAC1**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 226119205090****Órgão:** «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»**Endereço:** Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (PoloMoveliro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QXS6I87	PA	JULYO CESAR GOMES REZENDE	20/12/2025	10:52	TP00062552	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
2	QEY7J84	PA	NATALINO DE BASTOS NASCIMENTO	20/12/2025	09:33	TP00062553	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/05/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:A12CC80F**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 226180205090****Órgão:** «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»**Endereço:** Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (PoloMoveliro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSZ6957	PA	ADEILSON DE LIMA CABRAL	22/12/2025	11:51	TP00064975	73233	DIRIGIR VEIC TRANSP VOLUME SUA ESQ OU ENTRE BRACOS E PERNAS
2	RMA4E17	TO	ADONIRA LUIZ LAVORATTI	16/12/2025	20:06	TP00063473	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAQ DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	OTE0205	PA	ANDREA MOTA DE SOUSA	22/12/2025	12:13	TP00065009	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
4	RXG5I12	PA	ANGELA CRISTINA BOAZ SILVA	22/12/2025	12:21	TP00065010	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
5	JUR0960	PA	ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO	22/12/2025	18:21	TP00063936	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	JUR0960	PA	ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO	22/12/2025	18:21	TP00063935	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
7	SSO2H39	DF	BRAZ E BRAZ LTDA	22/12/2025	18:08	TP00063934	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
8	STO2A57	SP	DAMIANA SATURNINO DA SILVA COSTA	22/12/2025	11:28	TP00064226	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
9	SZC8C88	PA	DAYSE ALVES DA SILVA	17/12/2025	21:30	TP00064438	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE

								NOITE
10	RWU3C13	PA	DEVID PEREIRA ALVES	22/12/2025	12:06	TP00064688	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA P/ SINALIZ
11	OTU1921	PA	ELINEIDE SOUSA SANTOS	19/12/2025	22:29	TP00062577	65992	CONDUZIR VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO
12	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	22/12/2025	23:00	TP00064439	65992	CONDUZIR VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO
13	SZB5117	PA	KAYO ANTHONY ALVES DA PAIXAO	22/12/2025	11:55	TP00064687	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA P/ SINALIZ

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/05/2026

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:692696E6

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ